



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.526

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2017

44 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETO

DECRETO "O" N°. 074/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de novembro de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda

| ANEXO AO DECRETO N° 074/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017 | | R\$ 1,00 | | |
|---|-----|----------|---------------|--------------|
| ESPECIFICAÇÃO | INS | CFD | SUPLEMENTAÇÃO | CANCELAMENTO |
| TRIBUNAL DE CONTAS | | | | |
| TRIBUNAL DE CONTAS | | | | |
| 03101.01.032.0002.2011 | F | | | |
| Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária | | | | |
| | 3 | 3100 | 2.630.000,00 | 0,00 |
| | 3 | 4100 | 0,00 | 2.630.000,00 |
| SUBTOTAL | | 100 | 2.630.000,00 | 2.630.000,00 |
| FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO | | | | |
| FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO | | | | |
| 07901.03.091.0005.2071 | F | | | |
| Modernização administrativa do Ministério Público | | | | |
| | 3 | 4240 | 3.050.000,00 | 0,00 |
| 07901.03.091.0005.2072 | F | | | |
| Infraestrutura do MPMS | | | | |
| | 3 | 4240 | 0,00 | 3.050.000,00 |
| SUBTOTAL | | 240 | 3.050.000,00 | 3.050.000,00 |
| FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS | | | | |
| FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS | | | | |
| 27901.10.122.0053.2965 | S | | | |
| Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde | | | | |
| | 3 | 1100 | 5.201.227,00 | 0,00 |
| | 3 | 3100 | 0,00 | 418.427,00 |
| | 3 | 4100 | 6,00 | 255.155,00 |
| 27901.10.122.2004.2134 | S | | | |

| Qualificação das ações e serviços de saúde visando a otimização da Atenção à Saúde. | | | | | | |
|---|---|---|------|---------------|---------------|--|
| 27901.10.301.2007.2176 | S | 3 | 3100 | 0,00 | 2.000.000,00 | |
| Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde | | | | | | |
| | | 3 | 1100 | 0,00 | 2.000,00 | |
| | | 3 | 3100 | 0,00 | 59.551,00 | |
| 27901.10.302.2002.2185 | S | | | | | |
| Atenção à Saúde de forma regionalizada por meio da qualificação da assistência, com destaque para os Hospitais regionais, estratégicos e de apoio em Mato Grosso do Sul | | | | | | |
| | | 3 | 1100 | 33.433.800,00 | 0,00 | |
| | | 3 | 3100 | 0,00 | 34.033.931,00 | |
| | | 3 | 3248 | 0,00 | 3.000.000,00 | |
| | | 3 | 4100 | 0,00 | 50.110,00 | |
| 27901.10.302.2002.2186 | S | | | | | |
| Qualificação das ações e serviços da Rede de Média e Alta Complexidade | | | | | | |
| | | 3 | 1100 | 0,00 | 2.000,00 | |
| | | 3 | 3100 | 0,00 | 63.473,00 | |
| | | 3 | 3248 | 0,00 | 13.917,00 | |
| | | 3 | 4100 | 0,00 | 472.732,00 | |
| | | 3 | 4248 | 13.917,00 | 0,00 | |
| 27901.10.302.2004.2136 | S | | | | | |
| Regulação do Sistema Estadual de Saúde | | | | | | |
| | | 3 | 3248 | 3.000.000,00 | 0,00 | |
| 27901.10.302.2006.2172 | S | | | | | |
| Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde | | | | | | |
| | | 3 | 4100 | 0,00 | 1.005.541,00 | |
| 27901.10.303.2003.2183 | S | | | | | |
| Aperfeiçoamento da Rede de Assistência Farmacêutica | | | | | | |
| | | 3 | 4100 | 0,00 | 60.113,00 | |
| 27901.10.306.2007.2178 | S | | | | | |
| Aprimoramento das Estratégias nutricionais de promoção à Saúde | | | | | | |
| | | 3 | 3100 | 0,00 | 62.000,00 | |
| 27901.10.572.2002.2189 | S | | | | | |
| Saúde digital | | | | | | |
| | | 3 | 4100 | 0,00 | 150.000,00 | |
| SUBTOTAL | | | 100 | 38.635.033,00 | 38.635.033,00 | |
| SUBTOTAL | | | 248 | 3.013.917,00 | 3.013.917,00 | |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | |
| 31101.06.181.0044.2721 | F | | | | | |
| Manutenção e Operacionalização da SEJUSP. | | | | | | |
| | | 3 | 3100 | 0,00 | 166.914,00 | |
| | | 3 | 4100 | 166.914,00 | 0,00 | |

| | | | | | |
|--|---|---|-------|---------------|---------------|
| SUBTOTAL | | | 100 | 166.914,00 | 166.914,00 |
| FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS | | | | | |
| FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS | | | | | |
| 51901.27.812.2017.1431 | | F | | | |
| Construir, reformar e ampliar centros de esporte e lazer. | | | | | |
| | 3 | | 4 240 | 700.000,00 | 0,00 |
| 51901.27.812.2017.1432 | | F | | | |
| Implementar o esporte e o lazer no Estado. | | | | | |
| | 3 | | 3 240 | 0,00 | 700.000,00 |
| SUBTOTAL | | | 240 | 700.000,00 | 700.000,00 |
| AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL | | | | | |
| AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL | | | | | |
| 57204.16.482.2036.8041 | | F | | | |
| Construção de unidades habitacionais, infraestrutura urbana, equipamentos comunitários e trabalho técnico social | | | | | |
| | 3 | | 3 103 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| | 3 | | 4 103 | 1.000.000,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | 103 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | | 100 | 41.431.947,00 | 41.431.947,00 |
| TOTAL | | | 103 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | | 240 | 3.750.000,00 | 3.750.000,00 |
| TOTAL | | | 248 | 3.013.917,00 | 3.013.917,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 49.195.864,00 | 49.195.864,00 |

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSOES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SAT nº 2599 de 06 de novembro de 2017.

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas obrigações e da competência que lhe confere o art. 1º do caput do Decreto 12985, de 11 de maio de 2010, e, CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Valor Real Pesquisado do produto abaixo descrito:

| | | | |
|---------------------------------------|-------------------------|---------|-------|
| SOJA EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERNA | | | |
| 6212 | Soja em grão - a granel | kg | 1,00 |
| 512 | Soja em grão - ensacado | sc 60kg | 60,00 |
| SOJA EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL | | | |
| 17625 | Soja em grão - a granel | kg | 1,29 |
| 17638 | Soja em grão - ensacado | sc 60kg | 77,40 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de novembro de 2017.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Decreto | 01 |
| Secretarias..... | 02 |
| Administração Indireta..... | 08 |
| Boletim de Licitações..... | 17 |
| Boletim de Pessoal..... | 21 |
| Defensoria Pública-Geral do Estado..... | 36 |
| Municípios..... | 37 |
| Publicações a Pedido..... | 42 |

Campo Grande, 06 de novembro de 2017.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 090, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

IV- inciso XII, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de Novembro de 2017.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 090/2017 06 DE NOVEMBRO/2017

AMAMBAI

1 RICARDO TOZZI MARCAL 28.585.987-0

ANGELICA

2 LUIZ ANTONIO MILHORANCA 28.699.464-0

3 NELSON RODRIGUES DE BARROS 28.764.826-5

BATAGUASSU

4 GUILHERME SPANHOLI SGUARIZI DANTAS 28.787.008-1

BELA VISTA

5 MARCELO LOUREIRO DE ALMEIDA 28.675.909-8

CAMPO GRANDE

6 A CARLOS ALVES ME 28.416.965-0

7 AGMAR GARCIA GELLER - ME 28.234.969-3

8 ARMAZEM DA VILLA COM DE ALIMENTOS LTDA 28.357.397-0

9 AS COMERCIO MOVEIS E TRANSPORTE LTDA - ME 28.358.522-6

10 CASA MAIS COM EQUIP E UTILIDADES - LTDA 28.407.647-3

11 FRANCIELLY BUZINHANI FERREIRA - ME 28.373.917-7

12 IPORA TRANSP COM LEITE DERIV LATIC LTDA ME 28.416.205-1

13 MULTINATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI 28.323.237-4

14 MULTISEEDS PROD AGROP REPRESN EIRELI ME 28.395.617-8

15 NCR BRASIL LTDA 28.318.246-6

16 SEBASTIAO CARVALHO DE OLIVEIRA ME 28.385.938-5

17 WILLIAM PEREIRA DOMINGOS EIRELI ME 28.355.962-4

CHAPADAO DO SUL

18 SEIVA PRODUTOS E SERVICOS LTDA 28.278.606-6

CORUMBA

19 COM MAT P/ CONST PIRAPUTANGA LTDA ME 28.346.201-9

20 OLAV RICARDO 28.711.853-3

21 SO FESTA EMBALAGENS LTDA ME 28.314.316-9

GUIA LOPES DA LAGUNA

22 EUDERCIO SILVEIRA 28.729.028-0

INOCENCIA

23 IND COM LATICINIOS INOCENCIA LTDA 28.366.251-4

JARAGUARI

24 ANACLETO GHENO 28.744.478-3

LADARIO

25 PEDRO RONDO DUTRA ME 28.419.149-3

NOVA ANDRADINA

26 MARQUES & MARQUES LTDA 28.377.262-0

PARANAIBA

27 LUIZ ALVES FERREIRA 28.747.105-5

RIO BRILHANTE

28 JBS S.A 28.318.685-2

SANTA RITA DO PARDO

29 ADRIANO RINALDI 28.643.448-2

30 EMERSON ROCHA DA SILVA 28.726.580-3

SIDROLANDIA

31 R.B.C. ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI ME 28.391.735-0

TRES LAGOAS

32 PANORAMA MATCONSTRUCAO EIRELI ME 28.392.702-0

33 REGINALDO TORRES NOGUEIRA - ME 28.369.333-9

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 090/2017 06 DE NOVEMBRO/2017**BRASILÂNDIA**

1 MILTO FELIPE DE SOUZA_EIRELI EPP 28.357.919-6

CAMPO GRANDE

2 MULTIFORMA SEMENTES DE PASTAGEM LTDA 28.399.485-1

3 PETROBIO IND COM IMP EXP M USINAS B LTDA 28.333.857-1

DOURADOS

4 M P PEREIRA EIRELI 28.390.536-0

PONTA PORÁ

5 FERA COMERCIO DE CALCADOS LTDA 28.332.631-0

TRES LAGOAS

6 ANTONIO RAIMUNDO A VERÍSSIMO N ASSUNÇÃO ME 28.414.264-6

7 DIAS E PEREIRA LTDA 28.101.684-4

8 ELLEN BURGEL DE SOUZA SCAGLIONI 28.408.739-4

9 EVANDRO PENHA ME 28.291.107-3

10 IPE CONVENIENCIA LTDA 28.383.146-4

11 LAILLA MAISA MATTOS AGUIRRE MENDES 05656779181 28.418.589-2

12 NADIA SUZI RASTELI UZUELLI 30725082836 28.414.346-4

13 TRES LAGOAS COMERCIO DE CALCADOS LTDA 28.396.080-9

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 090/2017 06 DE NOVEMBRO/2017**PONTA PORÁ**

1 KARISLAINE MICHELLY DE SOUZA ALCANTARA EPP 28.401.312-9

RIBAS DO RIO PARDO

2 FERNANDO PINTO RODRIGUES 28.767.721-4

3 ODINILSON APARECIDO MACHADO COUTINHO 28.786.709-9

4 SERGIO RICARDO PINTO RODRIGUES 28.767.722-2

RIO BRILHANTE

5 MARTINS & TOMAZ LTDA ME 28.424.371-0

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 55/2017**

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia nove do mês de novembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 14/2016

Processo: 11/005381/2015 – Alim n. 28355-E de 19-1-2015

Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.365.261-6 –

Advogado: Fernando Monteiro Scaff e outros

Autuante: Emílio Cesar Almeida Ohara

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 2/2014

Processo: 11/030952/2012 – ALIM n. 23621-E de 17-7-2012

Sujeito Passivo: G B Pinto - Jardim-MS – IE: 28.246.701-7 – Advogada: Cristiane Alez

Jara Teixeira Ramos

Autuante: Vanderlei Balassoni Garcia

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Recurso Voluntário n. 134/2016

Processo: 11/045929/2015 – ALIM n. 30635-E de 9-12-2015

Sujeito Passivo: L A F Brasil Ind. Cabos e Fios Gran Ltda. – Paranaíba-MS – IE:

28.377.107-0 – Advogados: Ubaldo Juveniz dos Santos Júnior, Carolina Rudge Ramos

Ribeiro e outros

Autuante: Jorge Augusto Anderson Mendes

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Recurso Voluntário n. 164/2016

Processo: 11/046886/2015 – ALIM n. 30475-E de 16-11-2015

Sujeito Passivo: Posto Capital Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.239.612-8

Autuante: Gabriel Bezerra Bourguignon

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Campo Grande, 6 de novembro de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,

Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 4/2017/SAD/SED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SED, de 5 de outubro de 2017, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, nos dias 8 e 9 de novembro de 2017, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nos locais especificados no Anexo Único deste Edital, devendo o candidato comparecer na data e endereço especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- declaração de não acúmulo de cargos;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- comprovante de residência;
- uma foto 3x4;
- atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar escolaridade mínima exigida;
- ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2017/SAD/SED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2017

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Período: dias 8 e 9 de novembro de 2017

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 1 – Aquidauana

Rua Estevão Alves Corrêa, 1434

Bairro: Alto

Fone: 3241-1061 e 3241-9132

| NOME | FUNÇÃO | MUNICÍPIO | CLASS. |
|----------------------------------|-------------------------|------------|--------|
| LEONICE MORAES PAZ MACEDO | COZINHEIRO (A) | ANASTÁCIO | 1 |
| VERA LÚCIA LUCIANA | COZINHEIRO (A) | BODOQUENA | 1 |
| ARIANE DIONÍSIO NASCIMENTO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ANASTÁCIO | 1 |
| THAYNARA LARA DA COSTA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AQUIDAUANA | 1 |
| VIVIANE STEPHANIE ALVES DA SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AQUIDAUANA | 2 |
| RENATA FREITAS DOS SANTOS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AQUIDAUANA | 3 |
| INGRID FERNANDA GONÇALVES XAVIER | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AQUIDAUANA | 4 |

Período: dias 8 e 9 de novembro de 2017

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 2 – Campo Grande

Rua dos Dentistas, 500

Bairro: Arnaldo Estevão de Figueiredo

Fone: 3357-2311

| NOME | FUNÇÃO | MUNICÍPIO | CLASS. |
|----------------------------|-------------------------|----------------------|--------|
| NEUZA GRANCE GARCIA | AGENTE DE LIMPEZA | CAMAPUÁ | 1 |
| ANDRÉA GIMENEZ | AGENTE DE LIMPEZA | NOVA ALVORADA DO SUL | 1 |
| ROSEMARY DA SILVA | AGENTE DE LIMPEZA | NOVA ALVORADA DO SUL | 2 |
| CLÉA FIGUEIRA DA SILVA | AGENTE DE LIMPEZA | TERENOS | 1 |
| JACKLAINE MARLEM BRUM REGO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | CORGUINHO | 1 |
| TAIS CRISTINA ROCHETE | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | TERENOS | 1 |

Período: dias 8 e 9 de novembro de 2017

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 3 – Corumbá

Rua Delamare, 1557

Bairro: Centro

Fone: 3231-0949 e 3231-0948

| NOME | FUNÇÃO | MUNICÍPIO | CLASS. |
|------------------------------|-------------------|-----------|--------|
| ANDRÉIA JOSÉ SIMÃO VELASQUEZ | AGENTE DE LIMPEZA | CORUMBÁ | 1 |
| RAMONA HURTADO LAURO | AGENTE DE LIMPEZA | CORUMBÁ | 2 |

| | | | |
|-------------------------------|-------------------------|---------|---|
| IARA REGINA DE CASTRO REIS | AGENTE DE LIMPEZA | CORUMBÁ | 3 |
| LAURA DA SILVA MARTINS | COZINHEIRO (A) | CORUMBÁ | 1 |
| ELIANE FONSECA RAMOS DE PAULA | COZINHEIRO (A) | CORUMBÁ | 2 |
| MÁRCIA CHAVARRIA | COZINHEIRO (A) | CORUMBÁ | 3 |
| KASSANDRA SOARES BOBADILHA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | CORUMBÁ | 1 |
| VIRNA LISA SANT'ANA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | CORUMBÁ | 2 |

Período: dias 8 e 9 de novembro de 2017

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 4 – Coxim

Rua Pereira Gomes, 355

Bairro: Jardim Novo Mato Grosso

Fone: 3291-2326

| NOME | FUNÇÃO | MUNICÍPIO | CLASS. |
|-------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------|
| JACI MARIA DA SILVA PEREIRA | AGENTE DE LIMPEZA | COXIM | 1 |
| IVANETE GOMES DO NASCIMENTO LEANDRO | AGENTE DE LIMPEZA | RIO VERDE DE MT | 1 |
| VANDERLICE PEREIRA DA GUIA | COZINHEIRO (A) | COSTA RICA | 1 |
| DENISE APARECIDA DA SILVA TRENTINI | COZINHEIRO (A) | FIGUEIRÃO | 1 |
| EDINA PEREIRA DE ARAÚJO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | COXIM | 1 |
| THAINARA PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | COXIM | 2 |
| KEILA MENEZES LINS CORREIA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | COXIM | 3 |

Período: dias 8 e 9 de novembro de 2017

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 5 – Dourados

Rua Hayel Bom Faker, 5470

Bairro: Centro

Fone: 3411-8408 e 3421-4114

| NOME | FUNÇÃO | MUNICÍPIO | CLASS. |
|------------------------------------|-------------------|--------------------|--------|
| REGIANE MATOS DE LUNAS | AGENTE DE LIMPEZA | CAARAPÓ | 1 |
| ROSANGELA DA SILVA GONÇALVES | AGENTE DE LIMPEZA | CAARAPÓ | 2 |
| CRISTIANE BARBOSA GUILHERME | AGENTE DE LIMPEZA | DOURADOS | 1 |
| JOSELIA DA SILVA GOMES | AGENTE DE LIMPEZA | DOURADOS | 2 |
| PATRICIA DE JESUS BORBA FERNANDES | AGENTE DE LIMPEZA | DOURADOS | 3 |
| NADIR PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE LIMPEZA | DOURADOS | 4 |
| ELAINE REGINA DE SÁ CALDEIRA | AGENTE DE LIMPEZA | GLORIA DE DOURADOS | 1 |
| CLEONICE ALVES FERREIRA DE ALMEIDA | AGENTE DE LIMPEZA | ITAPORÃ | 1 |
| NEIDE VANDA FERREIRA ALEGRE | AGENTE DE LIMPEZA | RIO BRILHANTE | 1 |
| MÁRCIA PINHEIRO ALVES | AGENTE DE LIMPEZA | RIO BRILHANTE | 2 |
| SEVERINA MIRANDA PIMENTA | COZINHEIRO (A) | CAARAPÓ | 1 |
| ROSERLEI RODRIGUES SILVA GOMES | COZINHEIRO (A) | DOURADINA | 1 |
| LOIDE LOPES DA SILVA | COZINHEIRO (A) | DOURADOS | 1 |
| ELIZANGELA MARIA DE SOUZA NUGOLI | COZINHEIRO (A) | DOURADOS | 2 |
| ADRIANA IZIDORO SOBRAU DE OLIVEIRA | COZINHEIRO (A) | FÁTIMA DO SUL | 1 |
| ZORAIDE JARA DIAS | COZINHEIRO (A) | MARACAJU | 1 |

| | | | |
|-------------------------------|-------------------------|---------------|---|
| ANA CLÁUDIA SANTOS OLIVEIRA | COZINHEIRO (A) | VICENTINA | 1 |
| ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | DOURADOS | 1 |
| RAFAELA CHAMORRO HERNANDO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ITAPORÃ | 1 |
| CÁCILA REGINA SANTANA ANDRADE | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | RIO BRILHANTE | 1 |
| JULIANA ROCHA RODRIGUES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | RIO BRILHANTE | 2 |

Período: dias 8 e 9 de novembro de 2017

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 6 – Campo Grande

Rua Joaquim Murtinho, 2612

Bairro: Itanhangá Park

Fone: 3314-1287 e 3314-1283

| NOME | FUNÇÃO | MUNICÍPIO | CLASS. |
|-----------------------------------|-------------------|--------------|--------|
| JOSÉ CARLOS DAS NEVES | AGENTE DE LIMPEZA | CAMPO GRANDE | 1 |
| KATIA CILENE PEREIRA | AGENTE DE LIMPEZA | CAMPO GRANDE | 2 |
| MARCIA REGINA DA SILVA BORGES | AGENTE DE LIMPEZA | CAMPO GRANDE | 3 |
| OLINDA PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE LIMPEZA | CAMPO GRANDE | 4 |
| ALESSANDER JUNIOR VIEIRA DA SILVA | COZINHEIRO (A) | CAMPO GRANDE | 1 |
| HILDA FERREIRA RODRIGUES | COZINHEIRO (A) | CAMPO GRANDE | 2 |
| RODRIGO SÁTIRO DA SILVA | COZINHEIRO (A) | CAMPO GRANDE | 3 |
| VANESSA CÉSAR | COZINHEIRO (A) | CAMPO GRANDE | 4 |

Período: dias 8 e 9 de novembro de 2017

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 7 – Jardim

Rua Deolindo Peixoto, 2225

Bairro: Jardim Moá

Fone: 3251-1868 e 3251-1856

| NOME | FUNÇÃO | MUNICÍPIO | CLASS. |
|--------------------------|-------------------------|----------------|--------|
| IVANILDO SANCHES | AGENTE DE LIMPEZA | PORTO MURTINHO | 1 |
| CASTORINA MARINHO GUEDES | COZINHEIRO (A) | BONITO | 1 |
| TÂNIA MARIA FIRMO | COZINHEIRO (A) | JARDIM | 1 |
| TAÍS BARBOSA LOUREIRO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | BELA VISTA | 1 |
| FÁBIO ALVES DE SOUZA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | BONITO | 1 |
| JAQUELINE DA CRUZ SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | NIOAQUE | 1 |
| MARCOS GIMENES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | PORTO MURTINHO | 1 |

Período: dias 8 e 9 de novembro de 2017

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 8 – Naviraí

Rua Hilda, 203

Bairro: Boa Vista

Fone: 3461-9969

| NOME | FUNÇÃO | MUNICÍPIO | CLASS. |
|---------------------------------|-------------------|------------|--------|
| JÉSSICA MARUAN DE LIRA COSTA | AGENTE DE LIMPEZA | IGUATEMI | 1 |
| RAMONA VIEIRA LOPES | AGENTE DE LIMPEZA | JUTI | 1 |
| SUELI DE SOUZA OLIVEIRA | AGENTE DE LIMPEZA | MUNDO NOVO | 1 |
| SILVIA MACIEL DE CAMPOS MARETTE | AGENTE DE LIMPEZA | MUNDO NOVO | 2 |
| SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA | AGENTE DE LIMPEZA | NAVIRAÍ | 1 |
| ROSA VICENTIN | AGENTE DE LIMPEZA | NAVIRAÍ | 2 |

| | | | |
|------------------------------------|-------------------------|------------|---|
| MARLENE DIAS SOARES SILVA | AGENTE DE LIMPEZA | NAVIRAÍ | 3 |
| ISRAEL FERNANDES BRASIL | COZINHEIRO (A) | IGUATEMI | 1 |
| MARIA ELVIRA DA SILVA VERZA | COZINHEIRO (A) | NAVIRAÍ | 1 |
| BEATRIS PEREIRA DOS SANTOS | COZINHEIRO (A) | TACURU | 1 |
| SINANE WOLFFUGRAN | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | IGUATEMI | 1 |
| SHEILA BOTH DA SILVA BALLER | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | IGUATEMI | 2 |
| CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA BERALDO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ITAQUIRAÍ | 1 |
| LETÍCIA FERNANDA MENDONÇA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | MUNDO NOVO | 1 |
| TASSIANE LUCILA KARPINSKI FERREIRA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | TACURU | 1 |

Período: dias 8 e 9 de novembro de 2017

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 9 – Nova Andradina

Rua da Saudade, 757

Bairro: Capilé

Fone: 3441-5612 e 3441-4028

| NOME | FUNÇÃO | MUNICÍPIO | CLASS. |
|--|-------------------------|----------------|--------|
| MARIA SUELI TEMOTEO DE ASSIS | AGENTE DE LIMPEZA | IVINHEMA | 1 |
| KEYLA ARGUELLO MARTINEZ ROZ SANTOS | AGENTE DE LIMPEZA | NOVA ANDRADINA | 1 |
| SIMONE DA SILVA OLIVEIRA | AGENTE DE LIMPEZA | NOVA ANDRADINA | 2 |
| MARIA ANGELA MOURA SALVIONI | COZINHEIRO (A) | ANGÉLICA | 1 |
| REGINA ALVES DOS SANTOS | COZINHEIRO (A) | NOVA ANDRADINA | 1 |
| GENI DE SOUZA TEIXEIRA | COZINHEIRO (A) | NOVA ANDRADINA | 2 |
| LUIZ EDUARDO CRESCÊNCIO PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | NOVA ANDRADINA | 1 |
| EDNEIA SILVEIRA ALMEIDA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | NOVA ANDRADINA | 2 |

Período: dias 8 e 9 de novembro de 2017

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 10 – Paranaíba

Av. Maria Antonia, 800

Bairro: São José

Fone: 3503-1045

| NOME | FUNÇÃO | MUNICÍPIO | CLASS. |
|-------------------------------|-------------------------|----------------------|--------|
| DIVINA LÚCIA CANDIDO | AGENTE DE LIMPEZA | CHAPADÃO DO SUL | 1 |
| UELSON BERNARDES DE PAULA | AGENTE DE LIMPEZA | PARAÍSO DAS ÁGUAS | 1 |
| SOLANGE CRISTINA BARUFFALDI | AGENTE DE LIMPEZA | PARANAÍBA | 1 |
| ELIANE DA SILVA SOUZA BARBOSA | COZINHEIRO (A) | APARECIDA DO TABOADO | 1 |
| SUEILY CANDIDO DE ALMEIDA | COZINHEIRO (A) | CHAPADÃO DO SUL | 1 |
| FABIANA GARCIA DOS SANTOS | COZINHEIRO (A) | PARANAÍBA | 1 |
| ELIZABETE AFONSO WIDER | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | PARAÍSO DAS ÁGUAS | 1 |

Período: dias 8 e 9 de novembro de 2017

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 11 – Paranaíba

Av. Maria Antonia, 800

Bairro: São José

Fone: 3503-1045

| NOME | FUNÇÃO | MUNICÍPIO | CLASS. |
|--------------------------|-------------------|--------------|--------|
| BRAULIO PENAYO DA SILVA | AGENTE DE LIMPEZA | AMAMBAI | 1 |
| CRISTIANE RAMOS DA SILVA | AGENTE DE LIMPEZA | ANTÔNIO JOÃO | 1 |

| | | | |
|--|-------------------------|------------------|---|
| LENICE PAULINA DOS SANTOS | AGENTE DE LIMPEZA | PONTA PORÃ | 1 |
| TANIA XIMENES DOS SANTOS | AGENTE DE LIMPEZA | PONTA PORÃ | 2 |
| DORA DOS REIS OLIVEIRA | AGENTE DE LIMPEZA | PONTA PORÃ | 3 |
| KERLY CRISTINE MARTINES BRITEZ | AGENTE DE LIMPEZA | PONTA PORÃ | 4 |
| MARIA ISABEL DALZOTO | AGENTE DE LIMPEZA | PONTA PORÃ | 5 |
| CLEONICE PEREIRA TRINDADE DE MOURA | AGENTE DE LIMPEZA | PONTA PORÃ | 6 |
| MARCIA BRUNO MULINO | AGENTE DE LIMPEZA | PONTA PORÃ | 7 |
| RITA DE CÁSSIA BARBOSA | AGENTE DE LIMPEZA | PONTA PORÃ | 8 |
| ZILDA MELO DE OLIVEIRA | AGENTE DE LIMPEZA | PONTA PORÃ | 9 |
| MARLY BOEIRA MARQUES | COZINHEIRO (A) | ANTÔNIO JOÃO | 1 |
| JEAN FERNANDO GONÇALVES RIBEIRO | COZINHEIRO (A) | PARANHOS | 1 |
| MARIA CRISTINA DA SILVA ALVARES | COZINHEIRO (A) | PONTA PORÃ | 1 |
| MARIA MADALENA OLIVEIRA | COZINHEIRO (A) | PONTA PORÃ | 2 |
| NAIRA MARTINS SPENSE SENO | COZINHEIRO (A) | PONTA PORÃ | 3 |
| GEIJOELMA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS | COZINHEIRO (A) | PONTA PORÃ | 4 |
| JOEL SILVEIRA LEDESMA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | CORONEL SAPUCAIA | 1 |
| VITOR HUGO CAVALHEIRO SIMONI | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | PONTA PORÃ | 1 |
| CELIA RUTE ABREU FERNANDES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | PONTA PORÃ | 2 |

Período: dias 8 e 9 de novembro de 2017

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 12 – Três Lagoas

Av. Antonio Trajado Santos, 603

Bairro: Centro

Fone: 3919-2609

| NOME | FUNÇÃO | MUNICÍPIO | CLASS. |
|--|-------------------------|-------------|--------|
| MARIANA EVA RAMOS | AGENTE DE LIMPEZA | TRÊS LAGOAS | 1 |
| PERPETUA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA | AGENTE DE LIMPEZA | TRÊS LAGOAS | 2 |
| ELZA DE OLIVEIRA SOUZA | AGENTE DE LIMPEZA | TRÊS LAGOAS | 3 |
| ROSEANE DELMA VIEIRA FLORENTINO DA SILVA | COZINHEIRO (A) | TRÊS LAGOAS | 1 |
| BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AGUA CLARA | 1 |
| ÉRICA EMILIA BRANDÃO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AGUA CLARA | 2 |
| AMANDA LIMA HADAS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | BRASILÂNDIA | 1 |
| ELAINE DE BRITO BARBOSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | TRÊS LAGOAS | 1 |
| KELEN CRISTINA OLIVEIRA SANTOS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | TRÊS LAGOAS | 2 |
| AMANDA DE ALMEIDA SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | TRÊS LAGOAS | 3 |

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Convênio n. 146/SED/2017

Processo n. 29/036.242/2017

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada **SED/MS** e o MUNICÍPIO DE JARDIM/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.162.047/0001-40, doravante denominado **MUNICÍPIO**.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e a Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações no que couber.

Objeto: Propiciar Estágio Supervisionado Obrigatório aos Alunos Matriculados no Curso

Normal Médio – Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Vigência: a partir da data de sua assinatura e término em 30/11/2019.

Assinatura: 1/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

GUILHERME ALVES MONTEIRO – CPF/MF n. 256.485.138-01

Prefeito do Município de JARDIM/MS – MUNICÍPIO

Extrato do Convênio n. 143/SED/2017

Processo n. 29/035.572/2017

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada **SED/MS** e o MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.342.920/0001-86, doravante denominado **MUNICÍPIO**.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e a Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações no que couber.

Objeto: Propiciar Estágio Supervisionado Obrigatório aos Alunos Matriculados no Curso Normal Médio – Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Vigência: a partir da data de sua assinatura e término em 30/11/2019.

Assinatura: 1/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

JAIR BONI COGO – CPF/MF n. 521.984.058-49

Prefeito do Município de CASSILÂNDIA/MS – MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB N. 41

CAMPO GRANDE, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária do dia 24 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cadastrada a proposta n. 17701.982000/1170-02, referente a recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Geraldo Resende, cujo objeto é aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de Atenção Especializada em Saúde- Hospital 19 de Março, no município de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0055/2017/SES

N° Cadastral 8737

Processo: 27/000.870/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e INSTITUTO CELSO TABOSA EIRELI - ME

Objeto: O objetado presente contrato é a **contratação de Serviços de Imunoterapia Alérgico incluindo consultas, fornecimento de vacinas para imunoterapia alérgica específica, aplicação da imunoterapia específica e monitoramento**, para atender pacientes, **Livia Douglas Gonçalves e Maria Elizia de Melo Ribeiro**, em cumprimento às determinações judiciais, em conformidade com as especificações no **Termo de Referência**, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT. R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Valor: **Lei Federal n.8.666/93 e posteriores alterações**

Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Do Prazo: 05/10/2017

Data da Assinatura: Nelson Barbosa Tavares e Celso Baptista OgathaTabosa

Assinam:

Extrato do Contrato N° 0107/2017/SES

N° Cadastral 8724

Processo: 27/001.147/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e ECO HOTEL DO LAGO LTDA EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a **contratação de empresa para realização de evento, com fornecimento de hospedagem, alimentação e auditório**, em conformidade com as especificações constantes do **PPS n° 382/2017 e Termo de Referência Anexo I "A"**, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da **'Coordenadoria de Controle de Vetores em atendimento a Portaria n. 1.378/2013' do Ministério da Saúde.**

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS. R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Valor: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Do Prazo: 20/10/2017

Data da Assinatura: Nelson Barbosa Tavares e Germano Ramos da Silva

Assinam:

Extrato do Contrato N° 0108/2017/SES

N° Cadastral 8725

Processo: 27/001.146/2017

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e ECO HOTEL DO LAGO LTDA EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a **contratação de empresa para realização de evento, que ocorrerá nos dias 02 a 06/10/2017, com fornecimento de hospedagem alimentação e auditório**, em conformidade com as especificações constantes do **PPS n° 383/2017 e Termo de Referência Anexo I "A"**, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades da **Coordenadoria de Controle de Vetores em atendimento a Portaria n. 1.378/2013 do Ministério da Saúde.**

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS. R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Valor: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura. (para evento e outros)

Do Prazo: 28/09/2017

Data da Assinatura: Nelson Barbosa Tavares e Germano Ramos da Silva

Assinam:

Extrato do Contrato N° 0114/2017/SES

N° Cadastral 8714

Processo: 27/000.559/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e PROLUX ENGENHARIA LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de avaliação, análise e aprovação de projetos de arquitetura e complementares na área da saúde, visando atender a constante necessidade de adequação das estruturas existentes sob responsabilidade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento **n° 001/2017**, parte integrante do presente Contrato.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

Valor: Lein.8.666/1993.

Amparo Legal: A duração do presente contrato será de **01(um) ano**, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO até a aprovação final dos projetos executivos de arquitetura e engenharia.

Do Prazo: 17/10/2017

Data da Assinatura: Nelson Barbosa Tavares e Juraci Costa Correia

Assinam:

Extrato do Contrato N° 0117/2017/SES

N° Cadastral 8717

Processo: 27/000.559/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Flavio Rodrigues Moreira.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de avaliação, análise e aprovação de projetos de arquitetura e complementares na área da saúde, visando atender a constante necessidade de adequação das estruturas existentes sob responsabilidade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento **n° 001/2017**, parte integrante do presente Contrato.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

Valor: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

Amparo Legal: A duração do presente contrato será de **01 (um) ano**, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO até a aprovação final dos projetos executivos de arquitetura e engenharia.

Do Prazo: 17/10/2017

Data da Assinatura: Nelson Barbosa Tavares e Flavio Rodrigues Moreira

Assinam:

Extrato do Contrato N° 0127/2017/SES

N° Cadastral 8916

Processo: 27/001.359/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e FUTURA ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a **contratação de empresa especializada em organização de eventos para a 2º corrida e caminha da Central de Transplantes**, em conformidade com as especificações constantes do PPS n° 413/2017 e Termo de Referência – Anexo I "A", parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da **Central Estadual de Transplantes de Mato Grosso do Sul – CETMS.**

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200221860006 - PT 3356/13 - Sistema Estadual de Transplantes, Fonte de Recurso 0248000045 - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais)

Valor: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Amparo Legal:

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 17/10/2017
Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Marcos César Pereira de Moraes

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA - FUNDEMS.

DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 060, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova seleção, por meio de edital de chamamento público, de projetos de eventos para apresentação de resultados de pesquisa e de transferência de tecnologias sobre os sistemas de produção de soja e milho, durante o exercício de 2018.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA (FUNDEMS), no exercício da competência que lhes conferem o artigo 23 do Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 04 de outubro de 2017, como registra a respectiva Ata sob n.º 40 do CONSELHO GESTOR do FUNDEMS, expede a seguinte,

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Aprovar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja, a seleção de projetos de eventos para apresentação de resultados de pesquisa e de transferência de tecnologias sobre os sistemas de produção de soja e milho, durante o exercício de 2018 em Mato Grosso do Sul, que ocorrerá por meio de seleção de projetos através de Chamamento Público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 13.204 de 14/12/2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016, com o repasse de recursos do FUNDEMS a SEMAGRO, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

Art. 2º Autorizar, para o atendimento do previsto no artigo anterior, o repasse e a movimentação dos valores previstos diretamente pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, por meio do seu titular, a quem o fundo é vinculado e compete ordenar as despesas, e do órgão competente da SEFAZ/ TESOURO ESTADUAL, nos termos fixados no Decreto-Lei nº. 17 de 1º de janeiro de 1979 e no Decreto nº. 9.753, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de novembro de 2017.

LUIS ALBERTO MORAES NOVAES

Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

SADI DEPAULI

Membro do Conselho Gestor do FUNDEMS, pela OCB/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA-MS, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Jose Alves das Neves MATRÍCULA: 52164021

Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

SUBSTITUTO:

NOME: Luiz Carlos Rodrigues Carneiro MATRÍCULA: 90752021

Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/300.059/2017 CONTRATO N. 054/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Prestação de serviço com o fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender as Unidades da Polícia Militar/MS no município de Bela Vista-MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 01 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0048/2016/SEJUSP Nº Cadastral 6612

Processo: 31/301.994/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração no Preâmbulo e nas das Cláusulas Primeira, Oitava e Nona do Contrato nº 127/2016/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Preâmbulo O Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF Nº 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.015.475/0001-40, estabelecida no Parque dos Poderes, Bloco 06, nesta capital, neste ato representado por seu titular Senhor JOSÉ CARLOS BARBOSA, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG n.º 157.407 - SSP/MS e CPF n.º 280.219.081-49, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.701.716/0001-56, Inscrição estadual nº 067123354003-2, com sede na Avenida Contorno, 3455 - Paulo Camilo, Betim/MG, CEP 32.669-900, neste ato representado pelo Senhor SANDRO ROBERTO VATICOLA, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5136068-0 SSP/PR e CPF Nº 894.090.439-72, doravante denominada CONTRATADA, em decorrência do resultado da licitação, através do Pregão Eletrônico nº 011/2016 - SEJUSP, Processo nº 31/301.994/2016, GCONT 6612, celebram entre si o presente Contrato, que será regulado pela Lei (Federal) 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir: Cláusula Primeira - Do Objeto 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo no valor do contrato original para aquisição de mais 05 (cinco) Veículos de passeio tipo sedan, zero km, ano/modelo corrente ou superior, fabricação nacional/Mercosul, com adaptações incorporadas ao veículo, marca Fiat Grand Siena 1,6, conforme dispõe o §1º do Art. 65 da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato 8.1. Fica aditado ao contrato original o aumento no valor total de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais). Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários 9.1. A despesa decorrente do fornecimento correrá à conta do Programa de Trabalho n. 0618100422710005, Natureza da Despesa n. 44905252, Item da Despesa n. 45252, Fontes: 0281280022, 0281280044, 0281280035, 0281280023, 0281280028 e 0240000000. Cláusula Décima Primeira - Da Vigência 11.1 O presente instrumento contratual terá prorrogada a sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/09/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO 2.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Estado, ficará a cargo da CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas termos e condições, contidas no Contrato original não alterada pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordados assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Amparo Legal: Lei Federal 8666/1993

Data da Assinatura: 31/08/2017

Assinam:

JOSE CARLOS BARBOSA e Sandro Roberto Vaticola

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0054/2016/SEJUSP Nº Cadastral 6793

Processo: 31/302.781/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração nas das Cláusulas Primeira, Oitava e Nona do Contrato nº 127/2016/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Primeira - Do Objeto 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo no valor do contrato original para aquisição de mais 05 (cinco) Veículos de passeio tipo sedan, zero km, ano/modelo corrente ou superior, fabricação nacional/Mercosul, com adaptações incorporadas ao veículo, marca Fiat Grand Siena 1,6, conforme dispõe o §1º do Art. 65 da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato 8.1. Fica aditado ao contrato original o aumento no valor total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais). Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários 9.1. A despesa decorrente do fornecimento correrá à conta do Programa de Trabalho n. 0618100422710005, Natureza da Despesa n. 44905252, Item da Despesa n. 45252, Fontes: 0281280013 e 0240000000. Cláusula Décima Primeira - Da Vigência 11.1 O presente instrumento contratual terá prorrogada a sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/08/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO 2.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Estado, ficará a cargo da CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas termos e condições, contidas no Contrato original não alterada pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordados assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Amparo Legal: Lei Federal 8666/1993

Data da Assinatura: 10/08/2017

Assinam:

JOSE CARLOS BARBOSA e Sandro Roberto Vaticola

DELIBERAÇÃO Nº 512/2017

CETRAM/MS 6 DE NOVEMBRO DE 2017

Torna Público a relação de membros da Comissão Técnica do Termo de Cooperação Mútua 01/2016

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul - CETRAM/MS, usando das competências previstas no art. 14 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública por intermédio do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul - CETRAM-MS, responsável pela coordenação e operacionalização do Termo de Cooperação

Mútua do Transporte Escolar nº01/2016, em parceria com o Comando Geral da Polícia Militar - PMMS, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MS, o Ministério Público Estadual - MPE, o Tribunal de Contas – TCE/MS, a Secretaria de Estado de Educação - SED, a Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal - SPRF, a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos - AGEPAN, a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, o Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes – DNIT, do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT a União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, a Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL representando os municípios;

CONSIDERANDO o compromisso, a responsabilidade, a operacionalização e a participação nas vistorias in loco aos municípios, na supervisão da gestão da Política do Transporte de Escolas do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que a responsabilidade da garantia de proporcionar um trânsito seguro aos usuários nas vias públicas é de competência dos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito, nos termos dos § 2º e 3º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, combinado ao princípio constitucional do direito à vida, à segurança entre outros;

CONSIDERANDO a conveniência de tornarem-se públicos a relação de órgãos e entidades que participam do referido termo;

Delibera e publica:

COMISSÃO TÉCNICA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| ÓRGÃO OU ENTIDADE | NOME |
|---------------------------|--|
| CETTRAN | Presidente: Regina Maria Duarte |
| AGESUL | Titular: Adilce Cesar Moreira Suplente: Helthton Garcia Menezes |
| AGEPAN | Titular: Hélio Leite da Silva Suplente: José Luis Florença Junior |
| PRF | Titular: Valdomiro Placidino Almeida Junior Suplente: Luis Alberto Sakai |
| SED - Secretaria Educação | Titular: Daniel da Silva Suplente: Edilene Severo da Silva Rocha |
| Tribunal de Contas | Titular: Valéria Saes Cominale Lins Suplente: Cláudia Terezinha Lopes Braga |
| MPE | Titular: Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira Suplente: Nicolau Bacarji Junior |
| ASSOMASUL | Titular: Diego Abud Suplente: Galdino Vieira da Silva |
| DNIT | Vago |
| PMMS | Titular: Adilson Soares de Oliveira Suplente: Jocimara Canhete Avalos |
| UNDIME | Titular: Eleni Teixeira dos Santos |
| DETRAN | Titular: Maria Rosa Alves dos Santos Suplente: Janete Maria de Arruda |
| SEST/SENAT | Titular: Maria Conceição Modesto Santos |
| 14º BPMRV | Titular: Luiz Carlos Duarte Magalhães |
| FUNDEB | Titular: Thais Edith Bueno Suplente: Zeneide Cristina da Silva Costa |

Sala das Sessões do CETTRAN, 30 de Outubro de 2017.

Regina Maria Duarte
Presidente do CETTRAN/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 51/200.337/2016.

Recurso – Diretoria Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Manter em serviço veículo em más condições de segurança – Auto de Infração nº 4499.

Recorrente: Viação São Luiz Ltda.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 74: Considerando a deliberação da Diretoria Executiva lavrada na Ata de Reunião nº 031, de 31 de outubro de 2017, determina-se:

O **conhecimento e o não provimento do recurso** interposto pela empresa Viação São Luiz Ltda., **mantendo a decisão anteriormente proferida** pela Câmara de Julgamento, contra o Auto de Infração nº 4496, aplicado por manter em serviço, veículo em más condições de segurança, **mantendo a penalidade de multa no valor de 50 (cinquenta) UFERMS**, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

Assinam: *Youssif Domingos* – Diretor-Presidente, *Sandra Regina Fabril* – Diretora de Administração e Planejamento, *Ayrton Rodrigues* – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos, *Marilúcia Pereira Sandim* – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e *Valter Almeida da Silva* – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Aquário.

Processo nº 51/200.002/2017.

Recurso – Diretoria Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Defeito em Equipamento Obrigatório – Auto de Infração nº 5064.

Recorrente: Viação São Luiz Ltda.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 48: Considerando a deliberação da Diretoria Executiva lavrada na Ata de Reunião nº 031, de 31 de outubro de 2017, determina-se:

O **conhecimento e o não provimento do recurso** interposto pela empresa Viação São Luiz Ltda., **mantendo a decisão anteriormente proferida** pela Câmara de Julgamento, contra o Auto de Infração nº 5064, aplicado por manter em serviço veículo com defeito em equipamento obrigatório, **imputando a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS**, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

Assinam: *Youssif Domingos* – Diretor-Presidente, *Sandra Regina Fabril* – Diretora de Administração e Planejamento, *Ayrton Rodrigues* – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos, *Marilúcia Pereira Sandim* – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e *Valter Almeida da Silva* – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Aquário.

Processo nº 51/200.012/2017.

Recurso – Diretoria Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Retardamento, nos Terminais, do Horário de Partida – Auto de Infração nº 5062.

Recorrente: Viação São Luiz Ltda.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 48: Considerando a deliberação da Diretoria Executiva lavrada na Ata de Reunião nº 031, de 31 de outubro de 2017, determina-se:

O **conhecimento e o não provimento do recurso** interposto pela empresa Viação São Luiz Ltda., **mantendo a decisão anteriormente proferida** pela Câmara de Julgamento, contra o Auto de Infração nº 5062, aplicado pelo retardamento, nos terminais, do horário de partida, **mantendo a penalidade de multa no valor de 10 (dez) UFERMS**, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

Assinam: *Youssif Domingos* – Diretor-Presidente, *Sandra Regina Fabril* – Diretora de Administração e Planejamento, *Ayrton Rodrigues* – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos, *Marilúcia Pereira Sandim* – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e *Valter Almeida da Silva* – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Aquário.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 123/2017
PROCESSO 71/600.940/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Dourados, CNPJ nº 03.155.926/0001-44.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma patrulha mecanizada.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/2006, PGE/MS 037/2015.

Vigência: 06/11/2017 a 06/11/2019

Data da Assinatura: 06.11.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **Délia Godoy Razuk** - CPF nº. 480.715.441-91 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 124/2017
PROCESSO 71/600.961/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Figueirópolis, CNPJ nº 07.158.578/0001-10.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma calcareadeira.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/2006, PGE/MS 037/2015.

Vigência: 06/11/2017 a 06/11/2021

Data da Assinatura: 06.11.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **Rogério Rodrigues Rosalin** - CPF nº. 849.189.900-78 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 080/2017
PROCESSO 71/600.628/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Sete Quedas, CNPJ nº 03.889.011/0001-62.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma patrulha mecanizada.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 12.207/2006, Manifestação PGE/MS/ 001/2015

Vigência: Indeterminada

Data da Assinatura: 25.10.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **Francisco Piroli** - CPF nº. 177.102.861-00

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 193/2017 - Contrato Nº CT-054/2017

CONTRATADA: IMAGEM PHOTO CARD LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de crachás para atender a Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.

VALOR: R\$ 2.565,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Amarilda Lourenço Neto – IMAGEM PHOTO CARD LTDA.

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 117/2015 - Contrato Nº C-025/2015/03

CONTRATADA: TOTVS S.A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Orçamentários (Item 2.1), visando à alteração do valor contratual, com aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, referente ao período de agosto/2016 a agosto/2017, cujo percentual apontou deflação de -1,7242%, correspondendo ao decréscimo de valor de R\$ 1.158,87 (mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 67.211,79 (sessenta e sete mil, duzentos e onze reais e setenta e nove centavos) para R\$ 66.052,92 (sessenta e seis mil, cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos); Alteração da Planilha de Preços Unitários/Quantitativos (Anexo I), com aumento de quantitativo para o item 1 (SMS TOTVS de Licenças Full) de 0,32%, passando de 139,56 para 140 unidades, correspondendo ao aumento de valor de R\$ 155,35 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 66.052,92 (sessenta e seis mil, cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$ 66.208,27 (sessenta e seis mil, duzentos e oito reais e vinte e sete centavos); Alteração da Cláusula Nona – Da Vigência e do Reajuste (item 9.3), visando à renovação da vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, passando seu término para 13/10/2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2017

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Leandro Rubio Dermachi e Ruy Rabelo Trevisan – Procuradores TOTVS S.A.

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 110/2015 - Contrato Nº C-030/2015/03

CONTRATADA: ENGENHARIA CONTROLE E QUALIDADE INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Nona – Do reajuste e da vigência (item 9.1), visando à prorrogação da vigência contratual por adicionais 06 (seis) meses, pelo período de

28/10/2017 a 28/04/2018.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2017

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Lucas Rodrigues de Faria - Engenharia Controle e Qualidade Industrial Ltda.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, incisos II, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, c/c artigo 124, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2017, às 14h30min, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos nº 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Assembleia Geral Extraordinária**:

1. Ratificação do Contrato de Compra e Venda de GN firmado com a Petróleo Brasileiro S.A., visando atender ao projeto Fibria Horizonte da Fibria Celulose Sul-Mato-Grossense Ltda; 2. Ratificação da Doação de equipamentos de TI em desuso; 3. Remuneração de Juros Sobre Capital Próprio – JSCP. Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2017.

Ednei Marcelo Miglioli-Presidente do Conselho de Administração

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017 – CONTRATO Nº 205/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A COPLANGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 04 meses. **PROCESSO: Nº 611/2016/GEPRO/SANESUL**. DATA DA ASSINATURA: 29.09.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Geraldo Rossatti Lolli Ghetti.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 – CONTRATO Nº 192/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA. OBJETO: Alteração da cláusula quinta. **PROCESSO: Nº 779/2016/GETI/SANESUL**. DATA DA ASSINATURA: 20.10.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Izabel Cristina Franchitto Cecarelli.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 061/2017 - CELEBRADO ENTRE A EFORT INCORPORADORA ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, o compromisso de realizar o Sistema de abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO JARDIM VENEZA – FASE 02" localizado em Maracaju/MS, objeto das Matrículas nº 21.056 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracaju/MS, com 145 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: o COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 26.10.2017. **PROCESSO Nº 863/2017/GEPRO/SANESUL**. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sra. Mariloude Martins Alves.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 060/2017 - CELEBRADO ENTRE A EFORT INCORPORADORA ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, o compromisso de realizar o Sistema de abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO JARDIM VENEZA – FASE 01" localizado em Maracaju/MS, objeto das Matrículas nº 21.056 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracaju/MS, com 232 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: o COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 26.10.2017. **PROCESSO Nº 862/2017/GEPRO/SANESUL**. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sra. Mariloude Martins Alves.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2017 – CONTRATO Nº 259/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEGRADE CONSTRUTORA LTDA – EPP. OBJETO: acréscimo no valor de R\$ 1.246.612,75, correspondente a 14% do valor do contrato. **PROCESSO: Nº 773/2013/GECO/ARR/SANESUL**. DATA DA ASSINATURA: 16.10.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Aparecida Elisângela Lopes.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PRÊMIO GUAVIRA DE LITERATURA DE MATO GROSSO DO SUL 2017 – EDIÇÃO ESPECIAL: MS 40 ANOS Ref: Edital de Seleção nº 03/2017 da FCMS nº 69/100092/2017

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO GUAVIRA DE LITERATURA-FCMS

No primeiro dia do mês de Novembro de 2017, na sala de reunião da Gerência de Patrimônio Histórico e Cultural na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, sito a Avenida Fernando Corrêa da Costa, 559 em Campo Grande – MS reuniram-se os membros da Comissão Julgadora do Prêmio Guavira de Literatura, objeto do Edital de Seleção nº 69/100092/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de MS de 21 (vinte e um) de julho de 2017, para a conclusão dos trabalhos de julgamento do mérito dos livros inscritos no prêmio. Compareceram os membros titulares e suplentes designados pela Resolução Normativa PORTARIA "P" FCMS/N.º 044/2017. Foram considerado habilitados ao julgamento do prêmio 15 Livros, sendo na categoria POESIA, 5 livros; na categoria INFANTO - JUVENIL, 4 livros; na categoria ROMANCE, 2 livros; na categoria CONTO, 4 livros. Os livros que não atingiram a média mínima de 7 (sete) na nota final foram desclassificados, de acordo com o item 5.2, parágrafo 2 do Edital. Os membros da comissão Julgadora entregaram as notas e os pareceres sendo tabuladas conforme abaixo, chegando-se aos seguintes resultados :

| Autor (a) | Livro/obra | MÉDIA FINAL |
|--|--------------------------------------|-------------|
| Categoria: Literatura infantil e ou Juvenil | | |
| Ravel Giordano de Lima Faria Paz | Os Meninos da Colina | 9,33 |
| Elizabeth Nogueira da Costa Fonseca | No Jardim da Poesia | 8,33 |
| Ruth Hellman Claudino | Angel no Sítio | 7,5 |
| Lori Alice Gressler | As aventuras de Tufão | 6,1 |
| Categoria: Romance | | |
| Marcos Weschenfelder | Monstros Humanos | 6,3 |
| Fábio Dobashi Furuzato | Diário de Um | 5,4 |
| Categoria: Conto | | |
| Henrique Pimenta Santos | Ele Adora a desgraça Azul | 7,9 |
| Nalvo Franco de Almeida | Tesouro Enterrado e Outras Histórias | 7,6 |
| André Luiz Pereira Alves | Crônicas da Cidade | 7,0 |
| Gabriela Vereck de Moraes | Nada é o Que Parece | 5,7 |

| Categoria: Poesia | | |
|------------------------------------|---|-------------|
| Janete Izabel Zimmermann | Pétalas Secretas | 9,36 |
| Céllia Fernando Pietra Male Ebling | Entre Cacos, Desapego-me | 8,25 |
| Henrique Alberto de Medeiros Filho | Palavras Correndo atrás de textos: poemas e outros escritos | 8,22 |
| Antônio Carlos Silveira Soares | Da Vida se Faz Poesia: O Catador de Guavira | 6,88 |
| Ana Claudia Brião | O livro das sensações | 6,55 |

O resultado foi aceito unanimemente por todos os presentes e será enviado ao Sr. Presidente da Fundação de Cultura de MS para a divulgação no Diário Oficial do Estado, dando-se prosseguimento ao calendário previsto no Edital. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião com a assinatura de todos os presentes.

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RETIFICAÇÃO – CHAMADA FUNDECT N. 002/2017 – Conselho Superior da Fundect.

Seleção Pública de Candidatos para Preenchimento do Cargo de Diretor-Presidente da Fundect, em complementação do mandato referente ao triênio 2017-2019.

O Conselho Superior da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – (Fundect) no uso de suas atribuições RETIFICA a Chamada Fundect n. 001/2017 que torna pública a chamada e convida os interessados em concorrer ao cargo de Diretor-Presidente da Fundação, em conformidade com as disposições do Estatuto da Fundect (art. 17, parágrafo 5º, do Decreto Estadual n. 13.545, de 21 de dezembro de 2012), Regimento Interno (Portaria Conjunta Fundect/SAD n. 1, de 24 de outubro de 2013), Deliberação Conselho Superior/Fundect n. 01, de 03 de outubro de 2016.

O item 6.2 da Chamada, passa a vigorar com a seguinte redação:

6.2. ETAPA I: Análise de Enquadramento

Será realizada pela Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na SEMAGRO e consistirá na análise preliminar da documentação da inscrição em conformidade com os critérios de elegibilidade, bem como com o preenchimento correto do formulário eletrônico da inscrição.

Campo Grande, 06 de novembro de 2017.

Jaime Elias Verruck

Presidente do Conselho Superior da Fundect.

**Chamada FUNDECT Nº 02/2017 – Mestrado em Mato Grosso do Sul
Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado
nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do
Estado de Mato Grosso do Sul**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), torna público o resultado dos recursos do resultado final da respectiva Chamada.

Recurso:

| | |
|------------------------------|--|
| Título do Projeto | OS DISCURSOS DOS DETENTOS SOBRE A RELAÇÃO ENTRE MASCULINIDADE E VIOLÊNCIA NO INSTITUTO PENAL DE CAMPO GRANDE |
| Coordenador -Bolsista | Daniel Attianesi de Lima |
| CPF | 60506899381 |
| Instituição | UFMS |
| Orientador | Guilherme Rodrigues Passamani |
| Recurso | indeferido |

| | |
|------------------------------|---|
| Título do Projeto | GÊNEROS TEXTUAIS E A INTERAÇÃO VIRTUAL: UMA PROPOSTA DE INSERÇÃO DOS MULTILETRAMENTOS COMO PRÁTICA DE LEITURA NO ENSINO DE LINGUAGENS |
| Coordenador -Bolsista | Marina Alessandra Oliveira |
| CPF | 3878593902 |
| Instituição | UEMS |
| Orientador | Neide Araujo Castilho Teno |
| Recurso | indeferido |

| | |
|------------------------------|---|
| Título do Projeto | Propriedades Antimicrobianas de Filmes e Coberturas Comestíveis Contendo Extratos de Própolis |
| Coordenador -Bolsista | Talise Baganha Stefanello |
| CPF | 70500738149 |
| Instituição | UFGD |
| Orientador | Cristina Tostes Filgueiras |
| Recurso | indeferido |

Campo Grande, 06 de novembro de 2017.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente Interino

**Chamada FUNDECT Nº 03/2017 – Doutorado em Mato Grosso do Sul
Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado
nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do
Estado de Mato Grosso do Sul**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), torna público o resultado dos recursos do resultado final da respectiva Chamada.

Recurso:

| | |
|------------------------------|--|
| Título do Projeto | Especiação química de selênio: determinação de espécies inorgânicas e orgânicas em amostras de castanhas nativas do cerrado brasileiro |
| Coordenador -Bolsista | Anderson dos Santos Greco |
| CPF | 368.865.328-98 |
| Instituição | UFGD |
| Orientador | Jorge Luiz Raposo Júnior |
| Recurso | indeferido |

| | |
|------------------------------|--|
| Título do Projeto | PRODUÇÃO DA NATUREZA NO PROCESSO DE URBANIZAÇÃO DE DOURADOS/MS |
| Coordenador -Bolsista | Bruno Ferreira Campos |
| CPF | 032.877.941-59 |
| Instituição | UFGD |
| Orientador | Edvaldo Cesar Moretti |
| Recurso | indeferido |

Campo Grande, 06 de novembro de 2017.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente Interino

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9524 DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2017, PAG 39 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 039/2017, PROCESSO N° 59/300.077/2017 SIAFEM N° 027181
ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 31/10/2017
LEIA-SE: Data de Assinatura: 31/10/2017

EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 040/2017 REFERENTE AO PROCESSO N° 59/300.078/2017 SIAFEM N° 027183

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF n° 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Simone Schneider Weber

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Padronização e implantação do diagnóstico sorológico e molecular da Paracoccidiodiomicose".

Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC n° 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual n° 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

Recursos: R\$ 29.980,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281030020 e 4100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0009, Natureza de Despesa 449020 e 339020, nota de empenho 2017NE000282, 274 e 258 de 18.10.2017.

Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 06/11/2017

Assinam: – Márcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57/UFMS

Simone Schneider Weber

CPF 672.542.920-34 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 042/2017 REFERENTE AO PROCESSO N° 59.300.080/2017 SIAFEM N° 027163

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF n° 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Sonia Maria Oliveira de Andrade

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Gestação, maternidade e doenças infecciosas congênitas: significado e repercussão da infecção por Zika, Citomegalovírus e Toxoplasmose".

Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC n° 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual n° 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

Recursos: R\$ 7.005,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281030020 e 4100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0009, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2017NE000275 e 259 de 18.10.2017.

Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 06/11/2017

Assinam: – Márcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57/UFMS

Sonia Maria Oliveira de Andrade

CPF 103.406.024-49 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 019/2017 REFERENTE AO PROCESSO N° 59.300.057/2017 SIAFEM N° 027165

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF n° 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Além-mar Bernardes Gonçalves

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Estudo e caracterização de Óxido de Grafeno com Anfotericina B para o tratamento Leishmaniose".

Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC n° 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual n° 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

Recursos: R\$ 29.996,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281030020 e 4100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0009, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2017NE000288 e 289 de 18.10.2017 e 2017NE000312 de 26.10.2017.

Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 06/11/2017

Assinam: – Márcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Antônio Conceição Paranhos

CPF 630.643.329-53 - Chefe da CPQ/PROPP - UFMS

Além-mar Bernardes Gonçalves

CPF 013.972.766-30 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 037/2017 REFERENTE AO PROCESSO N° 59.300.075/2017 SIAFEM N° 027179

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF n° 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Maria Tereza Ferreira Duenhas Monreal

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Tensoativo do líquido da casca da castanha de caju: proposição, desenvolvimento e avaliação de um produto larvicida natural no combate das epidemias de Dengue, Febre Chikungunya e Zika Virus e biomonitoramento humano".

Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC n° 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n.

2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual n° 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

Recursos: R\$ 29.944,05 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281030020, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0009, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2017NE000273 de 18.10.2017.

Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 06/11/2017

Assinam: – Márcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Antônio Conceição Paranhos

CPF 630.643.329-53 - Chefe da CPQ/PROPP - UFMS

Maria Tereza Ferreira Duenhas Monreal

CPF 322.390.501-44 – Outorgado

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9524 DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2017, PAG 39 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 017/2017, PROCESSO N° 59/300.055/2017 SIAFEM N° 027164.

ONDE SE LÊ: Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

LEIA-SE: Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9524 DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2017, PAG 39 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 020/2017, PROCESSO N° 59/300.058/2017 SIAFEM N° 027251

ONDE SE LÊ: Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

LEIA-SE: Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9524 DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2017, PAG 39 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 023/2017, PROCESSO N° 59/300.061/2017 SIAFEM N° 027166

ONDE SE LÊ: Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

LEIA-SE: Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9524 DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2017, PAG 39 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 039/2017, PROCESSO N° 59/300.077/2017 SIAFEM N° 027181

ONDE SE LÊ: Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

LEIA-SE: Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9524 DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2017, PAG 39 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 041/2017, PROCESSO N° 59/300.079/2017 SIAFEM N° 027182

ONDE SE LÊ: Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

LEIA-SE: Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9524 DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2017, PAG 3 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 025/2017, PROCESSO N° 59/300.063/2017 SIAFEM N° 027170

ONDE SE LÊ: Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

LEIA-SE: Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9525 DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2017, PAG 3 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 029/2017, PROCESSO N° 59/300.067/2017 SIAFEM N° 027173

ONDE SE LÊ: Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

LEIA-SE: Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9525 DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2017, PAG 3 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 030/2017, PROCESSO N° 59/300.068/2017 SIAFEM N° 027161

ONDE SE LÊ: Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

LEIA-SE: Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9525 DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2017, PAG 3 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 038/2017, PROCESSO N° 59/300.076/2017 SIAFEM N° 027180

ONDE SE LÊ: Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

LEIA-SE: Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9525 DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2017, PAG 3 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 038/2017, PROCESSO N° 59/300.076/2017 SIAFEM N° 027180

ONDE SE LÊ: Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

LEIA-SE: Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9525 DO DIA 06

DE NOVEMBRO DE 2017, PAG 3 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 043/2017, PROCESSO Nº 59/300.081/2017 SIAFEM Nº 027184
ONDE SE LÊ: Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.
LEIA-SE: Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9525 DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2017, PAG 4 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 035/2017, PROCESSO Nº 59/300.073/2017 SIAFEM Nº 027162
ONDE SE LÊ: Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.
LEIA-SE: Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9525 DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2017, PAG 4 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 018/2017, PROCESSO Nº 59/300.056/2017 SIAFEM Nº 027159
ONDE SE LÊ: Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.
LEIA-SE: Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9525 DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2017, PAG 4 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 024/2017, PROCESSO Nº 59/300.062/2017 SIAFEM Nº 027169
ONDE SE LÊ: Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.
LEIA-SE: Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9525 DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2017, PAG 4 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 026/2017, PROCESSO Nº 59/300.064/2017 SIAFEM Nº 027171
ONDE SE LÊ: Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.
LEIA-SE: Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9525 DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2017, PAG 4 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 027/2017, PROCESSO Nº 59/300.065/2017 SIAFEM Nº 027172
ONDE SE LÊ: Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.
LEIA-SE: Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9525 DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2017, PAG 4 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 032/2017, PROCESSO Nº 59/300.070/2017 SIAFEM Nº 027175
ONDE SE LÊ: Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.
LEIA-SE: Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9525 DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2017, PAG 4 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 036/2017, PROCESSO Nº 59/300.074/2017 SIAFEM Nº 027178
ONDE SE LÊ: Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.
LEIA-SE: Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº 71.920.063/2017 - FUNTUR
 NÚMERO CADASTRAL: 27773/2017

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.442.597/0001-12, denominada CONVENIENTE.

OBJETO: apoio a realização do "Festival Gastronômico Serra de Maracaju", conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003.

VALOR: R\$ 43.932,03 (quarenta e três mil novecentos e trinta e dois reais e três centavos), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 33.368,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta e oito reais) e a Prefeitura de Maracaju/MS o valor de R\$ 10.564,03 (dez mil quinhentos e sessenta e quatro reais e três centavos), a título de contrapartida.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, sendo de 01 de novembro de 2017 até 31 de janeiro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2024.8311.0005, Natureza da Despesa 33504102-Convênios, Fonte 0240000000, UO 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2017NE00116, emitida em 01/11/2017.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, pela Concedente e MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA, inscrito no CPF n.º 106.408.941-00, pela Conveniente.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

| AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. | | |
|--|-----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.525/2017 | NE: 002886 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 106.926,00 | |
| FAVORECIDO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. ONC. LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| | | |
| PROCESSO: 27/101.525/2017 | NE: 002887 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 2.104,00 | |
| FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| | | |
| PROCESSO: 27/101.525/2017 | NE: 002888 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 262,50 | |
| FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| | | |
| PROCESSO: 27/101.525/2017 | NE: 002889 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 120,00 | |
| FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| | | |
| PROCESSO: 27/101.525/2017 | NE: 002890 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 34,20 | |
| FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| | | |
| PROCESSO: 27/101.527/2017 | NE: 002895 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 128,00 | |
| FAVORECIDO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| | | |
| PROCESSO: 27/101.527/2017 | NE: 002896 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 3.240,00 | |
| FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| | | |
| PROCESSO: 27/101.527/2017 | NE: 002897 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 1.399,00 | |
| FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| | | |
| PROCESSO: 27/101.531/2017 | NE: 002901 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 2.025,75 | |
| FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP. | | |
| OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |
| | | |
| PROCESSO: 27/101.531/2017 | NE: 002902 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 998,40 | |
| FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP | | |
| OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |
| | | |
| PROCESSO: 27/101.531/2017 | NE: 002903 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 445,50 | |
| FAVORECIDO: S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME | | |
| OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |
| | | |
| PROCESSO: 27/101.531/2017 | NE: 002904 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 5.363,55 | |
| FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP. | | |
| OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |
| | | |
| PROCESSO: 27/101.531/2017 | NE: 002905 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 504,00 | |
| FAVORECIDO: EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI. | | |
| OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |
| | | |
| PROCESSO: 27/101.532/2017 | NE: 002906 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 264,96 | |
| FAVORECIDO: HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. | | |
| OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM. | | |

| | | |
|---|-------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.532/2017 | NE: 002907 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 2.100,00 | |
| FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/101.532/2017 | NE: 002908 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 32.572,50 | |
| FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURGICOS. | | |
| OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |
| PROCESSO: 27/101.532/2017 | NE: 002909 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 1.230,80 | |
| FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA – NUTRIMIX. | | |
| OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |
| PROCESSO: 27/101.532/2017 | NE: 002910 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 307,00 | |
| FAVORECIDO: EXISTUMED COMERCIO DE PROD. MEDICO HOSP. | | |
| OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |
| PROCESSO: 27/101.532/2017 | NE: 002911 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 10.350,00 | |
| FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP LTDA ME | | |
| OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |
| PROCESSO: 27/101.532/2017 | NE: 002912 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 2.054,00 | |
| FAVORECIDO: HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. | | |
| OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |
| PROCESSO: 27/101.532/2017 | NE: 002913 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 34.473,90 | |
| FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME | | |
| OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |
| PROCESSO: 27/101.535/2017 | NE: 002915 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 648,00 | |
| FAVORECIDO: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME | | |
| OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |
| PROCESSO: 27/101.538/2017 | NE: 002920 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 193.195,00 | |
| FAVORECIDO: PROBIO PROD E SERV NUTRIONAIS LTDA. | | |
| OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |
| PROCESSO: 27/101.540/2017 | NE: 002923 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 22.584,00 | |
| FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME. | | |
| OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |
| PROCESSO: 27/101.542/2017 | NE: 002928 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 252.000,00 | |
| FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL QUIMICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.542/2017 | NE: 002929 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 330.000,00 | |
| FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL. | | |
| PROCESSO: 27/101.553/2017 | NE: 002937 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 17.000,00 | |
| FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.553/2017 | NE: 002938 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 51.133,00 | |
| FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/101.556/2017 | NE: 002940 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 51.428,00 | |
| FAVORECIDO: IMPORTE SERVICE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |

| | | |
|---|-------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.556/2017 | NE: 002941 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 19.875,00 | |
| FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA – ME. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/101.556/2017 | NE: 002942 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 33.978,00 | |
| FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/101.556/2017 | NE: 002943 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 146.288,70 | |
| FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/101.559/2017 | NE: 002945 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 2.100,00 | |
| FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/101.562/2017 | NE: 002949 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 2.340,00 | |
| FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/101.562/2017 | NE: 002950 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 900,00 | |
| FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT. CIR. HOSP. LTDA | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/101.564/2017 | NE: 002953 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 6.700,00 | |
| FAVORECIDO: IMPORTE SERVICE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/101.564/2017 | NE: 002954 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 21.344,48 | |
| FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA – ME. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/101.564/2017 | NE: 002955 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 25/10/2017 | VALOR TOTAL: 1.857,60 | |
| FAVORECIDO: BRAILE BIOMEDICA INDÚSTRIA COMERCIO E REP. SA | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/101.607/2017 | NE: 002960 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 27/10/2017 | VALOR TOTAL: 30.048,00 | |
| FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO. | | |
| PROCESSO: 27/101.517/2017 | NE: 002961 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 27/10/2017 | VALOR TOTAL: 195,00 | |
| FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.517/2017 | NE: 002962 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 27/10/2017 | VALOR TOTAL: 334,00 | |
| FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.517/2017 | NE: 002963 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 27/10/2017 | VALOR TOTAL: 121.560,00 | |
| FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.517/2017 | NE: 002964 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 27/10/2017 | VALOR TOTAL: 22.384,50 | |
| FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.517/2017 | NE: 002965 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 27/10/2017 | VALOR TOTAL: 12.180,00 | |
| FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |

| | | |
|--|------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.517/2017 | NE: 002966 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 27/10/2017 | VALOR TOTAL: 108,00 | |
| FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.517/2017 | NE: 002967 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 27/10/2017 | VALOR TOTAL: 30.044,00 | |
| FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.606/2017 | NE: 002968 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 27/10/2017 | VALOR TOTAL: 12.708,00 | |
| FAVORECIDO: IMPORTE SERVICE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/101.606/2017 | NE: 002969 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 27/10/2017 | VALOR TOTAL: 18.093,12 | |
| FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND. FIOS CIRURG. LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/101.606/2017 | NE: 002970 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 27/10/2017 | VALOR TOTAL: 4.920,00 | |
| FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 48/2017-RTR

REMOÇÃO A PEDIDO DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições, legais que lhe são conferidas, com fundamento na RESOLUÇÃO CONJUNTA/COUNI/CEPE/ UEMS Nº 045, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Remoção a Pedido dos Profissionais da Educação Superior, Assistente Técnico de Nível Médio, para suprir vaga destinada a servidora Camilla Barboza Panage, de acordo com Edital 021/2017-RTR, por motivo de exoneração da referida servidora publicada no Diário Oficial 9436, de 26/06/17, p 50.

1. DOS CARGOS/ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS, DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS E DAS VAGAS

1.1. Os cargos/atividades universitárias, as Unidades Universitárias e as vagas são os seguintes:

| CARGO ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO /FUNÇÃO | UNIDADE UNIVERSITÁRIA | VAGAS |
|---|-----------------------|-------|
| Assistente Administrativo | Campo Grande | 1 |

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderá participar do processo de remoção o servidor técnico-administrativo que:

- tenha cumprido o estágio probatório;
- tenha sido aprovado em concurso público para o mesmo cargo/atividade universitária da vaga prevista no subitem 1.1.

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1. Conforme Resolução Conjunta/COUNE/CEPE-UEMS N. 045, de 19 de novembro de 2009, fica impedido de participar do processo de remoção o servidor técnico-administrativo que:

- esteja cumprindo estágio probatório, readaptado da função ou afastado de suas funções;
- tenha sido removido, há pelo menos 2 (dois) anos, ou obtido 2 (duas) remoções;
- haja sofrido penalidade de repreensão nos últimos 180 (cento e oitenta) dias ou de suspensão nos últimos 2 (dois) anos, nos termos da legislação em vigor;
- esteja respondendo processo administrativo disciplinar ou sindicância;
- tenha desistido da remoção após a homologação do resultado, nos últimos 2 (dois) anos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 07 a 14 de novembro de 2017.

4.2. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br/pro_reitoria/humano.

4.2.1. O candidato deverá preencher os campos solicitados na ficha de inscrição, imprimir e assinar.

4.2.2. As informações constantes do formulário de inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato à remoção, e a inveracidade implicará na sua desclassificação.

4.3. O candidato poderá entregar a sua inscrição, na Divisão de Administração de Pessoal/PRODHS, na sede da UEMS, situada na Cidade Universitária de Dourados, ou encaminhá-la através do malote das Unidades Universitárias/UEMS, dentro do prazo previsto neste edital.

4.3.1. O candidato que encaminhar a sua inscrição através do malote das Unidades Universitárias deverá enviá-la em envelope devidamente lacrado para:

Comissão do Processo de Remoção/DAP/PRODHS
 Unidade Universitária de Dourados/MS

4.3.2. A inscrição não recebida até o dia 22 de novembro de 2017 não será considerada, bem como aquelas protocoladas após o último dia do prazo para inscrição na seleção.

4.4. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição.

4.5. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em Edital no endereço eletrônico www.uems.br/pro_reitoria/humano e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

5.2. Não serão homologadas as inscrições cuja ficha não estiver devidamente preenchida, que constar mais de 01 (uma) Unidade Universitária para a remoção ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

5.3. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá protocolizar pedido de reconsideração dirigido à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento, devendo o mesmo ser registrado no serviço de protocolo, na sede da UEMS, em Dourados, ou nas Unidades Universitárias.

5.3.1. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) encaminhará o recurso à Comissão que proferirá a decisão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do protocolo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para efeitos de classificação observar-se-á a seguinte ordem de prioridade:
 a) maior tempo de serviço ininterrupto no cargo/atividade universitária ocupado na UEMS;

b) maior tempo de serviço ininterrupto na UEMS;

c) maior tempo de serviço público estadual;

d) maior idade.

6.1.1. Considerar-se-á como interrupção as licenças para trato de interesse particular, as licenças para estudo sem ônus, os afastamentos para mandatos classistas, os afastamentos para frequentar curso de formação com ou sem remuneração e as cedências para outros órgãos.

6.1.2. O tempo de serviço especificado, na alínea "c" do subitem 5.1. será apurado em dias corridos e será considerado somente se averbado nos assentamentos funcionais do servidor, até a data da publicação do presente edital.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O edital com a classificação dos candidatos à remoção será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br/pro_reitoria/humano e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

7.2. Os candidatos terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de divulgação da classificação, para apresentarem pedido de reconsideração, dirigido à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), devendo o mesmo ser registrado no serviço de protocolo, na sede da UEMS, em Dourados, ou nas Unidades Universitárias.

7.2.1. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) encaminhará o recurso à Comissão que proferirá a decisão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do protocolo.

7.3. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Reitor, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado do pedido de reconsideração, devendo o mesmo ser registrado no serviço de protocolo, na sede da UEMS, em Dourados, ou nas Unidades Universitárias.

7.3.1. O recurso deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, e documentação comprobatória de todas as alegações.

7.3.2. O recurso será decidido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva data do protocolo.

7.4. Decidido o recurso, a classificação do servidor técnico-administrativo, candidato à remoção, será homologada pelo Reitor por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente processo de remoção a pedido será coordenado pela Comissão designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.3. Após a homologação do resultado, o Reitor expedirá os atos de remoção dos servidores.

8.4. O ato de remoção não implicará na imediata mudança de Unidade Universitária, devendo constar no mesmo a data da sua efetivação.

8.5. A partir da data da efetivação da remoção será concedido o prazo de 7 (sete) dias consecutivos para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova Unidade Universitária.

8.6. O servidor não poderá desistir da remoção após a publicação do ato de remoção.

8.7. O servidor que não retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova Unidade Universitária, dentro do prazo previsto no subitem 8.5, estará sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

8.8. As despesas decorrentes da mudança de Unidade Universitária correrão às expensas do servidor.

8.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor em conjunto com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS).

Dourados, 06 de novembro de 2017

Fábio Edir dos Santos Costa
 Reitor – UEMS

ANEXO I DO EDITAL Nº 014/2017-RTR

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A REMOÇÃO A PEDIDO

| DADOS DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO: | |
|--|---------------------|
| NOME: | PRONTUÁRIO: |
| CARGO: | |
| ATIVIDADE UNIVERSITÁRIA: | |
| DATA DE ADMISSÃO: | DATA DE NASCIMENTO: |
| UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE EXERCÍCIO: | |
| UNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA A REMOÇÃO: | |
| <p align="center">EM _____/_____/_____</p> <p align="center">_____ SERVIDOR</p> | |

| DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS |
|--|
| I - TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO: |
| II - TEMPO DE SERVIÇO NA UEMS: |
| III - TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL: |
| IV - IDADE: |
| EM ____/____/____ |
| CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO |

| DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA COMISSÃO |
|--|
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA A UNIDADE UNIVERSITÁRIA-CARGO/ATIVIDADE UNIVERSITÁRIA: |
| EM ____/____/____ |
| NOME E ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO: |

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000739, DE 5 de Outubro de 2017

| | |
|---|--|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006488 |
| Requerente | 20.898.180/0001-88 - CAMPING DO RIO FORMOSO LTDA - ME |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Consumo Humano |
| Município | BONITO |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | MIRANDA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -21° 10' 34.27" - Longitude: -56° 26' 49.79" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 4.335,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000740, DE 6 de Outubro de 2017

| | |
|---|--|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007253 |
| Requerente | 20.898.180/0001-88 - CAMPING DO RIO FORMOSO LTDA - ME |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Consumo Humano |
| Município | BONITO |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | MIRANDA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -21° 10' 34" - Longitude: -56° 26' 49" - Projeção: WGS 84 |
| Volume Anual Captado | 8.366,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000741, DE 6 de Outubro de 2017

| | |
|---|--|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006517 |
| Requerente | 542.572.808-59 - LUIZ FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial |
| Finalidade de Uso | Irrigação |
| Município | CAARAPO |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -22° 25' 51.20" - Longitude: -54° 44' 28.80" - Projeção: SAD69 |
| Vazão Outorgada | 629,90 m³/h |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000742, DE 6 de Outubro de 2017

| | |
|-----|--|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
|-----|--|

| | |
|---|---|
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001439 |
| Requerente | 03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Abastecimento Público |
| Município | PONTA PORÁ |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -22° 28' 34.06" - Longitude: -55° 45' 1.56" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 168.480,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000743, DE 6 de Outubro de 2017

| | |
|---|--|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009650 |
| Requerente | 296.239.658-50 - DIOGO ROMANELLI OLIVEIRA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial |
| Finalidade de Uso | Aquicultura |
| Município | COXIM |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | TAQUARI |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -18° 9' 42.57" - Longitude: -54° 40' 37.12" - Projeção: WGS 84 |
| Vazão Outorgada | 77,40 m³/h |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000744, DE 6 de Outubro de 2017

| | |
|---|--|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005900 |
| Requerente | 03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. |
| Tipo de Ponto de Interferência | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes |
| Finalidade de Uso | Esgotamento Sanitário |
| Município | BATAYPORA |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -22° 18' 38" - Longitude: -53° 17' 36" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Lançada | 48,74 m³/h |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000745, DE 6 de Outubro de 2017

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008134 |
| Requerente | 02.967.644/0001-89 - AUTO POSTO VÁRZEA ALEGRE LTDA. |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Outras Finalidades de Uso |
| Município | TERENOS |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | MIRANDA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO GUARANI |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 25' 47.75" - Longitude: -55° 3' 39.31" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 9.798,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000746, DE 6 de Outubro de 2017

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006317 |
| Requerente | 70.360.946/0001-44 - MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Mineração |
| Município | TERENOS |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | MIRANDA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 25' 28.29" - Longitude: -54° 51' 31.22" - Projeção: WGS 84 |
| Volume Anual Captado | 10.138,00 m³ |

| | |
|---|--|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006319 |
| Requerente | 70.360.946/0001-44 - MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Consumo Humano |
| Município | TERENOS |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | MIRANDA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |

| | |
|---------------------------------------|--|
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 25' 28.29" - Longitude: -54° 51' 31.22" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 499,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000747, DE 6 de Outubro de 2017

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001322 |
| Requerente | 03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Abastecimento Público |
| Município | IVINHEMA |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -22° 18' 53.92" - Longitude: -53° 49' 3.89" - Projeção: SAD69 |
| Volume Anual Captado | 362.448,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000748, DE 6 de Outubro de 2017

| | |
|---|--|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001071 |
| Requerente | 03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Abastecimento Público |
| Município | AQUIDAUANA |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | MIRANDA |
| Sistema Aquífero | AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 28' 34.21" - Longitude: -55° 32' 23.03" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 172.800,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000749, DE 6 de Outubro de 2017

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008376 |
| Requerente | 07.280.722/0001-96 - FATEX INDUSTRIA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Outras Finalidades de Uso |
| Município | TRES LAGOAS |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | SUCURIU |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 45' 52.99" - Longitude: -51° 40' 7.78" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 8.208,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000750, DE 6 de Outubro de 2017

| | |
|---|---|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010313 |
| Requerente | 04.253.881/0001-03 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Outras Finalidades de Uso |
| Município | CAMPO GRANDE |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | MIRANDA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 26' 51.40" - Longitude: -54° 43' 8.30" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 18.500,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000751, DE 6 de Outubro de 2017

| | |
|---|--|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008420 |
| Requerente | 03.526.460/0001-46 - AGROPECUÁRIA REIS E REIS LTDA. |
| Tipo de Ponto de Interferência | Barramento |
| Finalidade de Uso | |
| Município | RIBAS DO RIO PARDO |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | VERDE |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 20' 25" - Longitude: -53° 21' 3" - Projeção: WGS 84 |
| Capacidade Máxima de Acumulação | 43.432,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000752, DE 6 de Outubro de 2017

| | |
|--------------------------------|--|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001466 |
| Requerente | 15.553.985/0001-50 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO GABRIEL DO OESTE |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Abastecimento Público |
| Município | SAO GABRIEL DO OESTE |

| | |
|---|--|
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | TAQUARI |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO GUARANI |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -19° 24' 37.4" - Longitude: -54° 34' 46.6" - Projeção: SAD69 |
| Volume Anual Captado | 367.200,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000753, DE 6 de Outubro de 2017

| | |
|---|--|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010268 |
| Requerente | 15.553.985/0001-50 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO GABRIEL DO OESTE |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Abastecimento Público |
| Município | SAO GABRIEL DO OESTE |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | TAQUARI |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO GUARANI |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -19° 23' 48.70" - Longitude: -54° 35' 32.50" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 306.150,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000754, DE 6 de Outubro de 2017

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008422 |
| Requerente | 03.526.460/0001-46 - AGROPECUÁRIA REIS E REIS LTDA. |
| Tipo de Ponto de Interferência | Barramento |
| Finalidade de Uso | |
| Município | RIBAS DO RIO PARDO |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | VERDE |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 20' 48.3" - Longitude: -53° 20' 55.3" - Projeção: WGS 84 |
| Capacidade Máxima de Acumulação | 40.942,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000755, DE 6 de Outubro de 2017

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007082 |
| Requerente | 022.495.021-53 - NILSON THEODORO DE FARIA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Barramento |
| Finalidade de Uso | Dessedentação Animal |
| Município | CAMPO GRANDE |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 33' 19.91" - Longitude: -54° 21' 5.88" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Capacidade Máxima de Acumulação | 46.339,10 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000756, DE 6 de Outubro de 2017

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA PREVENTIVA |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009107 |
| Requerente | 005.198.711-20 - ARTHEMIO OLEGARIO DE SOUZA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial |
| Finalidade de Uso | Irrigação |
| Município | MARACAJU |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -21° 33' 27.55" - Longitude: -55° 23' 0.12" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada | 850,00 m ³ /h |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000757, DE 6 de Outubro de 2017

| | |
|---|--|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008775 |
| Requerente | 03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Abastecimento Público |
| Município | AGUA CLARA |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | VERDE |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 25' 42.39" - Longitude: -52° 52' 23.02" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 360.000,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000758, DE 17 de Outubro de 2017

| | |
|--------------------------------|--|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000719 |
| Requerente | 91.302.349/0011-05 - FUGA COUROS S/A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Consumo Humano |
| Município | PARANAIBA |

| | |
|---|---|
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | SANTANA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUÍFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -19° 42' 15" - Longitude: -51° 8' 58" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 9.360,00 m ³ |

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000718 |
| Requerente | 91.302.349/0011-05 - FUGA COUROS S/A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes |
| Finalidade de Uso | Indústria |
| Município | PARANAIBA |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | SANTANA |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -19° 42' 28.17" - Longitude: -51° 7' 46.75" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Lançada | 40,00 m ³ /h |

| | |
|---|--|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000717 |
| Requerente | 91.302.349/0011-05 - FUGA COUROS S/A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Superficial |
| Finalidade de Uso | Indústria |
| Município | PARANAIBA |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | SANTANA |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -19° 42' 1" - Longitude: -51° 8' 43" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada | 80,00 m ³ /h |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000759, DE 17 de Outubro de 2017

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008423 |
| Requerente | 03.526.460/0001-46 - AGROPECUÁRIA REIS E REIS LTDA. |
| Tipo de Ponto de Interferência | Barramento |
| Finalidade de Uso | |
| Município | RIBAS DO RIO PARDO |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | VERDE |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 20' 58.70" - Longitude: -53° 19' 12.60" - Projeção: WGS 84 |
| Capacidade Máxima de Acumulação | 78.826,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000760, DE 17 de Outubro de 2017

| | |
|---|--|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008424 |
| Requerente | 03.526.460/0001-46 - AGROPECUÁRIA REIS E REIS LTDA. |
| Tipo de Ponto de Interferência | Barramento |
| Finalidade de Uso | |
| Município | RIBAS DO RIO PARDO |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | VERDE |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 21' 21.7" - Longitude: -53° 19' 8.6" - Projeção: WGS 84 |
| Capacidade Máxima de Acumulação | 104.348,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000761, DE 17 de Outubro de 2017

| | |
|---|--|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009054 |
| Requerente | 337.287.041-72 - MANOEL BARCELOS DA COSTA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Outras Finalidades de Uso |
| Município | RIO VERDE DE MATO GROSSO |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | TAQUARI |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUÍFERO FURNAS |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -18° 56' 9.18" - Longitude: -54° 51' 15.45" - Projeção: WGS 84 |
| Volume Anual Captado | 3.240,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000762, DE 17 de Outubro de 2017

| | |
|---|--|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009879 |
| Requerente | 447.248.701-25 - ANA MARIA BENEDETTI DE FREITAS PINTO |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Superficial |
| Finalidade de Uso | Irrigação |
| Município | CAARAPO |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -22° 31' 55.06" - Longitude: -54° 53' 14.29" - Projeção: SAD69 |
| Vazão Outorgada | 205,00 m ³ /h |

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, Decreto Estadual 14.494 de 02 de Junho de 2016 e Parecer Técnico da Comissão de Seleção, **DIVULGA** o Resultado Preliminar do **CHAMAMENTO PÚBLICO IMASUL Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 71/402.864/2017**.

Objeto: A realização da revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari, nos municípios de Alcinoópolis e Costa Rica, conforme especificação constante do Anexo I. A parceria tem como principal objetivo realizar os estudos necessários para revisão do Plano de Manejo para fortalecer e adequar a gestão da Unidade de Conservação, com enfoque no Uso Público, adequando-o ao "Roteiro Metodológico para a elaboração de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Estaduais de MS".

Empresa Classificada: FUNDAÇÃO NEOTRÓPICA DO BRASIL, CNPJ Nº 73.684.789/0001-10. Valor: R\$ 99.100,00. Campo Grande (MS), 06 de novembro de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0008/2015/JUCEMS Nº Cadastral 5653

Processo:

61/200.252/2015

Partes:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS e Maria Izabel Fonseca dos Santos

Objeto:

Altera-se a Cláusula Original, com o fim de prorrogar a vigência, passando a vigorar com a seguinte redação: "**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**" O prazo para a vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de **28/10/2017 até 27/10/2018**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, observando o prazo do artigo 57 da Lei nº 8.666/93

Ordenador de Despesas:

Augusto César Ferreira de Castro

Amparo Legal:

Lei Federal 8.666/93

Data da Assinatura:

24/10/2017

Assinam:

Augusto César Ferreira de Castro e Maria Isabel Fonseca dos Santos

Ata Número: 5071**Despachos de 25/10/2017 a 25/10/2017**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO: 5440005683 COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE NOVA ALVORADA DO SUL -COOPERNAS, EMPRESARIO: ALTERAÇÃO: 54474613 JOSE L QUELHO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201245404 JOSE L QUELHO & CIA LTDA, ALTERAÇÃO: 54474612 AGROPECUARIA DORTE E FILHOS LTDA - ME, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54474593 COOPERATIVA DE HABITACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERAÇÃO: 54474650 BI TOUR TURISMO EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54474568 ASSAD & CIA LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO: 5430006033 ACQUA ENERGETICA S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 54474640 SUPERMERCADO NACAGAMI AQUIDAUANA LTDA, 54474634 IRMAOS CAPUCI LTDA, 54201245366 MABE MODERNA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO MEDIO LTDA, EMPRESARIO: 54474601 NR BARROS SERVICOS E TRANSPORTES - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103590 ECONOMIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201245382 IGUATEMI CHOCOLATES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101844527 VINICIUS A. DALCIN, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERAÇÃO: 54474661 CONSTRUTORA MARCONDES EIRELI - EPP, 54474579 CIDADE BRANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, 54474572 RMS SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201245374 AGEU DA SILVA LIMA & CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERAÇÃO: 54474573 OSVANIR FERREIRA INACIO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54474621 STRUTURAR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54474654 REGINALDO PORFIRIO PEREIRA 81523475153, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54474577 R.A.C BALLOONS S.A, EMPRESARIO: ALTERAÇÃO: 54474567 CRISTHIANE GONCALZ DOS SANTOS GOMES - ME, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54474606 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DA PECUARIA DE CORTE E LEITEIRA E DA AGRICULTURA FAMILIAR- COOPLAF, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 54474638 F. B. O. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103573 FINA DONDOKA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 54474620 MORAIS DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, 54474564 ANDRADE E CARMO LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54474657 JEAN PIERRI P. B. OGLIARI EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201245412 CENTRAL CARD LTDA, ALTERAÇÃO: 54474633 MF - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - EPP, 54474603 PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUCAO LTDA, CONTRATO: 54201245455 TEIA SOFTWARES E SISTEMAS ONLINE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERAÇÃO: 54600103620 RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101844519 ELIANE CACHO PLEUTIN ANTUNES REPRESENTACOES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54474635 THF ELEVADORES LTDA - ME, ALTERAÇÃO: 54474644 CAMARGO SILVA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54474576 MINERACAO BODOQUENA S/A, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ADITAMENTO ESCRITURA EMISSAO DEBENTURES: 54474611 AGUAS GUARIROBA S.A., EMPRESARIO: ALTERAÇÃO: 54474604 D. C. S RAMUNIEH ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54474570 SMZ INTERMEDIACAO DE SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA, ENQUADRAMENTO DE EPP: 54474571 SMZ INTERMEDIACAO DE SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERAÇÃO: 54474582 L & P AUTO PECAS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54474574 FARMACIA ESTRELA DALVA LTDA ME, 54474584 AGROPECUARIA SAN RIGO LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54474566 ALEX BANKS FABIANO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54474617 INCOMADEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54474585 MAHAL

EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54474656 DENISE CRISTINA BORTOLOTTI SACOMAN - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103565 H N Z ORTEGA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54474653 SOLANGE APARECIDA FERNANDES DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54474623 RSR CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54474615 ALINE PRADO GONCALVES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54474592 CCO - CAPRINOS DO CENTRO OESTE COMERCIO, ATACADO E VAREJO DE CARNES LTDA ME, ALTERACAO: 54474586 MISTER ROGER COMERCIO DE GAS LTDA - ME, CONTRATO: 54201245447 SUNSHINE CALCADOS E CONFECCOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101844535 NEIDE FELIX CARDOSO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474575 AGROPECUARIA FANTASIA LTDA, 54474607 POTENCIAL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, EMPRESARIO: 54474618 C.R.PEREIRA - TRANSPORTE - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201245439 N & S SALGADOS CONGELADOS LTDA, 54201245421 SCHULA E PEREIRA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54474614 VALDECI LIMA GOMES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54900357694 GATE RETAIL BRASIL COMERCIO VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, 54474651 GATE RETAIL BRASIL COMERCIO VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54474602 LIA DENISE BELLO MACIEL - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: COMUNICACAO EXTRA-JUDICIAL: 54474596 CICERO E LIMA AUTO CENTER LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54474641 ANA ROSA DE ALMEIDA MENDONÇA DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600103557 HOTEL AZUL - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54474595 CONSMASUL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54474565 JOSE ANTONIO CROZARIOLLO - ME, INSCRICAO: 54801377409 ARNALDO JOAQUIM DE SOUZA 08643890197, ALTERACAO: 54474569 SONIA DE OLIVEIRA SANTANA - FARMACIA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54474609 LOJA TIGRE LTDA - ME, 54474591 LINK ENGENHARIA DE TELECOMUNICACAO LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54474610 ADM DO BRASIL LTDA, ALTERACAO: 54474605 GARBOSA MODA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600103646 ADRIANA CRISTINA SELERI VIEIRA EIRELI, EMPRESARIO: 54474587 JEAN CARLOS BUENO MIRANDA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54474597 MS BORRACHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54474658 GL DE J FONSECA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103611 FONSECA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54474598 VALE DO APORE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA, 54474599 AGROPECUARIA VALE VERDE LTDA EPP, 54474600 CASSILANDIA BORRACHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600103638 PESENTI CLINICA MEDICA EIRELI, EMPRESARIO: 54474643 ANTONIO FARIAS DE SOUZA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54474639 JK ARQUITETURA EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54474589 PR2 NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54474632 E DE SOUZA PINTO CONFECCOES - ME, 54101844578 ALEXANDRE BUENO DE GODOY - ME, 54474619 FABIO CORTEZ MARTINS JUNIOR 02303397197 - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103603 FABIO CORTEZ MARTINS JUNIOR EIRELI, 54600103581 R & G COSMETICOS EIRELI, ALTERACAO: 54474624 ROGERIO DA SILVA MACEDO - EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101844543 SIDINEI PINTO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54474622 COFFEE BREAK CAFETERIA - EIRELI ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54474608 AIESKA DE BARROS MEDEIROS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54474625 HORIZONTE CONSULTORIA E MARKETING LTDA ME, ALTERACAO: 54474665 SHIGUEMOTO & HISHINUMA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54474642 R.D. SANCHES ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54474581 J B DA SILVA - ME, INSCRICAO: 54101844560 LUCIANO DI G FREIRE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54474580 IZAIAS BATISTA DA CUNHA EIRELI ME, EMPRESARIO: 54474578 ERICA CRISTINA DA SILVA COSTA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54474583 F. TORRACA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474646 URIO METALURGICA LTDA - ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54474631 F. T. TRANSPORTES LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54474630 PET SHOP 4 PATAS EIRELI - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54474590 EDING DE SOUZA NEVES 85104574172, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103549 EDING DE SOUZA NEVES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54474636 EDIMAR MESSIAS DO NASCIMENTO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54474588 ANDERSON VIEIRA EIRELI ME, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54474629 HENRIQUE JOAO RUAS PEREIRA COELHO ME, 54474626 HENRIQUE JOAO RUAS PEREIRA COELHO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54474628 RR GUINDASTES SERVICOS EIRELI - EPP, 54474627 ALFA TERRAPLENAGEM EIRELI EPP, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103531 JOAO PAULO VEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54474594 SOUZA & FREITAS LTDA EPP, ALTERACAO: 54474647 EROS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME, CONTRATO: 54201245391 SETE QUEDAS CHOCOLATES LTDA, ALTERACAO: 54474659 R MAIS VEICULOS LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54474655 SELMANY LEONEL PEREIRA FERREIRA ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54474616 WELLEGTON SOBRAL ANDRADE 00782838170, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474648 SCORSATTO & SCORSATTO LTDA, EMPRESARIO: 54474637 L. R. DOS SANTOS - ME, COMUNICACAO EXTRA-JUDICIAL: 54474664 KEILA APARECIDA DE SOUZA GONCALVES 03854895100, ALTERACAO: 54474645 RODRIGO CALSOLARI DE BARROS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54474652 COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO PIRAPUTANGA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54474660 VILMA A. G. DA SILVA EIRELI - EPP, 54600103654 HOTEL GUARUJA EIRELI, EMPRESARIO: 54474663 FLORENCIO RIQUELMA LARREA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54474662 CLIMA SUL AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA - ME, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171042760, 171057694, 171059255, 171061527, 171061349, 171062752, 171097581, 170502589, 170886840, 170617297, 171103211, 170889696, 170502732, 170889726, 171126866, 170897826, 171128176, 171129156, 171129199, 171129202, 171129253, 171129326, 171129385, 171129377, 170889947, 171129695, 171129512, 171129601, 171129521, 171129539, 171129555, 171129831, 171129741, 171129750, 171129873, 171129881, 171129890, 171129920, 171129938, 171129971, 171129989, 171129792, 1711005848, 171130731, 171130740, 171130758, 171130774, 171145496, 170698432, 171131363, 170698459, 171131941, 170789039, 170617750, 171007930, 171163222, 171163231, 171163257, 171163281, 171163338, 171163311, 171163346, 171163354, 171163362, 171177568, 171163419, 171144287, 170206564, 171163443, 171163460, 171163451, 171068238, 170789128, 170887049, 171115864, 171145691, 170846318, 170846326, 170184005, 170184013, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
LEILÃO n. 009/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **homologação e adjudicação do resultado do Leilão n. 009/2017-SAD**, processo n. 55/000.936/2017, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o aviso de Leilão, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.507, de 4 de outubro de 2017, página 4, ficando encerrado o procedimento licitatório.

Campo Grande-MS, 6 de novembro de 2017.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

Anexo único ao Aviso de Resultado Leilão n. 009/2017 – SAD

| LOTE | ARREMATANTE | CPF | VALOR (R\$) |
|------|----------------------------|----------------|---------------|
| 1 | EMERSON CHIOVETI DE MORAIS | 924.203.621-87 | R\$ 18.600,00 |
| 2 | ARY PRIETO FERNANDES CRUZ | 106.646.291-72 | R\$ 4.600,00 |
| 3 | ELISETE SALDANHA | 454.949.081-00 | R\$ 15.840,00 |

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9470, do dia 18 de agosto de 2017, pág.21, Diário Oficial do Estado n.º 9486 do dia 1.º de setembro de 2017, pág. 25 e Diário Oficial do Estado n.º 9496 do dia 19 de setembro de 2017, pág. 62, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 139/2017/SAD – Processo n.º 55/000.749/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 06 de novembro de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 55/000.749/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Abbvie Farmaceutica Ltda
Cirúrgica MS Ltda Me
Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda
CM Hospitalar S.A
Farmace - Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda
Inovamed Comércio De Medicamentos Ltda
Omega Med Produtos Médico Hospitalares Ltda
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

Campo Grande, 06 de novembro de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9513, do dia 17 de outubro de 2017, pág.34 e retificação no Diário Oficial do Estado n.º 9514 do dia 18 de outubro de 2017, pág.35, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 171/2017/SAD – Processo n.º 55/000.927/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 06 de novembro de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 55/000.927/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Accord Farmacêutica Ltda
Cirúrgica MS Ltda Me
Cristal Pharma Ltda
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Hospfar Industria E Comercio De Produtos Hospitalares S.A
Majela Medicamentos Ltda
Profarma Specialty S.A
Sulmedic Comércio De Medicamentos Eireli

Campo Grande, 06 de novembro de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9498, do dia 21 de setembro de 2017, pág. 35 e 36, Diário Oficial do Estado n.º 9511, do dia 10 de outubro de 2017, pág. 75 e retificação no Diário Oficial do Estado n.º 9512 do dia 16 de outubro de 2017, pág. 21, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 149/2017/SAD – Processo n.º 55/000.899/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 06 de novembro de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/000.899/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CM Hospitalar S.A.

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A.

Majela Medicamentos Ltda

Novartis Biociências S/A

Produtos Roche Químicos E Farmaceuticos S/A

Oncorio Distribuidora De Medicamentos Ltda

Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

Campo Grande, 06 de novembro de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira

Coordenadora do Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 184/2017

PROCESSO N° 55/000.588/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **FERRAMENTAS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Comercial T & C Ltda – Epp

J4 Serviços E Negócios Múltiplos Eireli

LC Comércio E Serviços Ltda – Me

Souza Alves & Cia Ltda Me

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATORIO: Pregão Eletrônico n.º 185/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 06 de novembro de 2017.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Retifica-se o AVISO DE PROSSEGUIMENTO do CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017,

Processo: 27/000.368/2017, publicado no D.O.E. 9.522 de 30 de outubro de 2017, pág 17.

ONDE SE LÊ: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 08/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).

LEIA-SE: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Às 14:00 horas do dia 10/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a repetição da licitação na modalidade leilão, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD.

LEILÃO: 006/2017

PROCESSO: 55/000.427/2017

REPETIÇÃO DOS LOTES: 02 a 05, 07, 08, 09, 011 e 013

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 23/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.canaldeleiloes.com.br

LOCAL DO LEILÃO PRESENCIAL: Escritório da empresa Canal de Leilões

Endereço: Rua Antônio Maria Coelho 1.149 – Campo Grande, MS

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

ANEXO – I

Descrição dos Imóveis e valor de avaliação

Serão leiloados os imóveis descritos conforme consta na certidão de matrícula, caracterizados pelos Lotes de 02 a 05, 07, 08, 09, 011 e 013, assim distribuídos:

| DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS | | | | | | |
|---------------------------|--|---|--------------------|-----------|-----------------------|-----------------|
| MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE | | | | | | |
| Lote | Descrição | Endereço | Bairro | Matrícula | Área da Matrícula m² | Avaliação (R\$) |
| 002 | Lote de terreno | Rua Francisco Manoel da Silva 387, L. 02 - Q. 69 Insc. Mun.: 15530010020 | JARDIM LOS ANGELES | 48.966 | 455,00 | 35.000,00 |
| 003 | Lote de terreno com prédio residencial | Rua Assaré 373, L. 14 - Q. 5 Insc. Mun.: 08840130143 | JARDIM ANAPOLIS | 63.465 | Terreno 200,00 | 60.000,00 |
| | | | | | Área construída 30,24 | |

| | | | | | | |
|-----|-----------------|---|----------------------|---------|---------|-----------|
| 004 | Lote de terreno | Rua Pio de Pietrelcina, L. 28 - Q. 23 (antiga Rua das Galeras) Insc. Mun.: 15430190285 | JARDIM DAS MACAUBAS | 72.593 | 360,00 | 35.000,00 |
| 005 | Lote de terreno | Rua Leolina Dias Martins, L. 11 - Q. 6 Insc. Mun.: 15340050115 | JARDIM DAS MACAUBAS | 76.101 | 365,64 | 45.000,00 |
| 007 | Lote de terreno | Rua Panamá, L. 14 - Q. 253 Insc. Mun.: 24350060096 | JARDIM NOROESTE | 89.429 | 360,00 | 40.000,00 |
| 008 | Lote de terreno | Rua da Conquista, L. 16 - Q. 253 Insc. Mun.: 24350060150 | JARDIM NOROESTE | 89.431 | 360,00 | 45.000,00 |
| 009 | Lote de terreno | Rua Itacuruça, L. 13 - Q. 21 Insc. Mun.: 09800110138 | JARDIM DAS PERDIZES | 99.594 | 360,195 | 45.000,00 |
| 011 | Lote de terreno | Rua das Olimpiadas, L. 16 - Q. 27 Insc. Mun.: 98300270166 | DISTRITO DE ANHANDUI | 148.239 | 675,00 | 15.000,00 |
| 013 | Lote de terreno | Rua Nara Leão, L. 36 - Q. 21 Insc. Mun.: 11640050359 | JARDIM CARIOCA | 58.639 | 250,00 | 30.000,00 |

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE COXIM-MS

PREGÃO PRESENCIAL: 012/2017

PROCESSO: 31/600.292/2017

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 20/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

PREGÃO PRESENCIAL: 009/2017

PROCESSO: 31/600.283/2017

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:00 horas do dia 20/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM DE ALIMENTAÇÃO E AUDITÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO /ME-EPP: 087/2017

PROCESSO: 27/002.592/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 20/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO E MOTOCICLETA
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2017
PROCESSO: 31/303.480/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AERONÁUTICO
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2017
PROCESSO: 31/501.167/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 20/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS
PREGÃO ELETRÔNICO - ME/EPP: 016/2017
PROCESSO: 71/501.970/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0167/2017
PROCESSO: 55/000.654/2017

| Lote | Empresa Classificada | Valor(R\$) |
|------|---|------------|
| 01 | | 28,00 |
| 02 | | 27,96 |
| 04 | | 105,00 |
| 05 | | 3,02 |
| 06 | | 3,00 |
| 07 | | 2,56 |
| 08 | | 3,30 |
| 09 | | 61,50 |
| 10 | | 9,30 |
| 11 | JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP | 5,20 |
| 12 | | 5,20 |
| 13 | | 24,85 |
| 14 | | 28,08 |
| 15 | | 8,54 |
| 16 | | 0,47 |
| 17 | | 0,22 |
| 18 | | 189,90 |
| 19 | | 41,39 |
| 20 | | 0,96 |
| 21 | CIRUMED COMÉRCIO LTDA | 66,00 |
| 23 | INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA | 34,00 |
| 25 | JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP | 47,45 |
| 26 | CIRUMED COMÉRCIO LTDA | 55,10 |
| 27 | JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP | 71,81 |

LOTES FRACASSADOS: 03, 22 e 24

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
 Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
 Pregoeira EP 01
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 963 de 08 de setembro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO POLO PROFª REGINA LÚCIA ANFFE NUNES BETINE EM CAMPO GRANDE/MS.
CHAMADA PÚBLICA: 001/2017
PROCESSO: 29/024.258/2017

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
 Presidente de CPL
 Coordenadoria de Processamento Licitatório CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REDE DE CAPTURA DE MORCEGOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2017
PROCESSO: 71/502.693/2017

| LOTE | EMPRESA | RESULTADO DA ANÁLISE |
|-------|---|----------------------|
| Único | MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS SERVIÇOS EIRELI EPP | APROVADA |

DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 10:00hs do dia 14/11/2017 (HORÁRIO LOCAL).
 ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
 Pregoeira EP 01
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" n.947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CAMUNDONGOS E MARAVALHA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0184/2017
PROCESSO: 55/000.772/2017

LOTE 01 : DESERTO.
 LOTE 02: FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E AUDITÓRIO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2017.
PROCESSO: 29/035.227/2017.

| Lote Único | Empresa Vencedora | Valor Total unitário (R\$) | Valor total Item (R\$) |
|---------------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------|
| Item 1 | ECO HOTEL DO LAGO LTDA EPP | 147,00 | 147.000,00 |
| Item 2 | | 2.800,00 | 8.400,00 |
| Item 3 | | 460,00 | 4.600,00 |
| Item 4 | | 25,00 | 25.000,00 |
| Item 5 | | 25,00 | 25.000,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO (R\$) | | | 210.000,00 |

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE MALHA FRIA PERSONALIZADAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 072/2017
PROCESSO: 27/001.958/2017

| Lote | Empresa Vencedora | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------|---------------------------------------|----------------------|-------------------|
| ÚNICO | G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP | 14,40 | 43.200,00 |

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/001.013/2017
Pregão Eletrônico n. 186/2017 – Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens.

Acolho o Parecer Jurídico n. 1.119/2017, constante do processo acima referido para conhecer do Direito de Petição da empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA e em seu mérito negar-lhe provimento, no sentido de manter inalterados os atos da Sra. Pregoeira, preservando a classificação e habilitação da empresa EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELLI.
Publique-se.

Campo Grande – MS, 06 de novembro de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 27/100.153/2017
Pregão Eletrônico n. 025/2017 – FUSAU/MS – Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Equipamentos para Geração de Gases Medicinais (Ar Comprimido Medicinal e a Vácuo) Manutenção Preventiva e Corretiva na Rede de Gases Medicinais, com Fornecimento de Peças.

Acolho o Parecer Jurídico n. 1111/2017, constante do processo acima referido para negar provimento ao Pedido de Reconsideração apresentado pela empresa OXIMORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI EPP, pelos fundamentos ali apontados, mantendo inalterada a decisão da Sr.ª Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2017.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 018/2017
Processo N.: 29/035.519/2017
Objeto: serviços de reforma geral com acessibilidade, ampliação de quadra de esportes, biblioteca e construção de abrigo de resíduos sólidos na Unidade Escolar Professor Severino de Queiroz, localizada no município de Campo Grande/MS.
Vencedora: AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA – EPP.
Valor Global: R\$ 1.124.394,16 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)
Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 06 de novembro de 2017.

Gerência de Licitação/SED

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente(a) da APM da Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, através da equipe de licitação, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:
Item nº 01,02,03,04,05,06,07,08,09,11,12,14,15,16,17,18,19,20,21,22,24,25,27,29,30,32,33,34,35 e 36. Licitante vencedor: Comercial São José de Alimentos Ltda EPP. Valor do contrato R\$ 24.789,57 (vinte e quatro mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
Item nº 10,13,23,26,28 e 31. Licitante vencedor: Evangela N. Acosta-ME. Valor do contrato R\$ 9.683,50 (Nove mil e seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
Jardim-MS, 20 de Outubro de 2017.

Ana Amélia Goulart Lima Fernandes
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, por meio da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:
Itens nº 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51. Licitante vencedor: Maril Cosim de Oliveira- ME, CNPJ: 11 001 784/0001-99. Valor total R\$ 50.792,65.

Nova Andradina-MS, 1º de Novembro de 2017.

Doraci Pereira Lopes
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Hércules Maymone, através da equipe de licitação comunica a Classificação e adjudicação do resultado na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

A Empresa (1) Item nº 15 e 16, . Licitante vencedor: MIT – Indústria e Comercio de Carnes Embutidas – EIRELI - CNPJ: .932.909/0001-72. R\$ 7.016,75 (sete mil dezesseis reais e setenta e cinco centavos); (2) Item nº 01, 03, 22, 23, 24 e 30,. Licitante vencedor: Fruto da Terra – Comercio de Produtos Alimentícios Ltda - CNPJ: 04.849.118/0001-40 – R\$ 3.151,94(Três mil cento e cinquenta e um e noventa e quatro centavos); (3) Item nº 09, 10, 11 e 12, Licitante vencedor: Severo e Franco Importação Ltda – EPP - CNPJ: 12.669.940/0001-57 – R\$ 6.205,00 (Seis mil duzentos e cinco reais); (4) Item nº 05, 06, 13, 17, 18, 19, 21, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, e 35 Licitante vencedor: IA Campagna Junior e Cia Ltda - CNPJ: 06.298.377/001-55 - R\$ 13.787,87(Treze mil setecentos e oitenta e sete e oitenta sete centavos); (5)Item nº 08, 20, 27 e 31, Licitante vencedor: Cardoso Conveniência Ltda CNPJ: 03.090.605/0001-09. – R\$ 10.897,50(dez mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); (6)Item nº 07 e 14, Licitante vencedor: Comercial K&D LTDA – EPP - CNPJ: 17.182.696/0001-17. – R\$ 3.116,54 (Três mil cento e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos); (7)Item nº 02, 04 e 25, Licitante vencedor: DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME CNPJ: 22.416.818/0001-22. – R\$ 4.276,10(Quatro mil duzentos e setenta e seis e dez centavos).
Campo Grande, 31 de outubro de 2017

Evanilda Pinheiro
Presidente da APM

Republica-se por incorreção
Publicado no D.O n. 9518 de 24 de outubro de 2017 p. 44

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente(a) da APM da Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2017 do Processo nº 29/031833/2017, conforme abaixo:

Itens nº 01, 02,03,04,05,14,16,17,20,29,31,35,42,45,46,52 e 57. Licitante vencedor: BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS – ME. Valor do Contrato R\$ 19.708,14 (dezenove mil setecentos e oito reais e quatorze centavos).
Itens nº 09,30,33. Licitante vencedor: LATICÍNIO CAMBY LTDA. Valor do contrato R\$ 7.364,00 (sete mil trezentos e sessenta e quatro reais)
Itens nº 07,08,10,18,19,21,22,24,25,27,28,32,34,37,38,39,40,41,44,50,53,54,55,56 e 58. Licitante vencedor: MACRI ALIMENTOS LTDA ME. Valor do contrato R\$ 17.281,91 (dezessete mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos)
Itens nº 06,11,12,13,15,23,26,36,43,47,48,49 e 51. Licitante vencedor: PANIFICADORA PÃO BOM LTDA- ME Valor do contrato R\$14.911,01 (quatorze mil novecentos e onze reais e um centavo)
Dourados/MS, 30 de outubro de 2017.

BELISA BENEDITA FROMEHRZ DA SILVA
Presidente da APM

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE ANULAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi **ANULADA** pela autoridade competente, fundamentada no artigo 49 da Lei 8666/93, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

CONCORRÊNCIA nº: 028/2013-CLO/AGESUL.
Processo nº: **19/100.385/2013.**

Objeto: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS - PAC2/FUNASA.
Campo Grande (MS), 06 de novembro de 2017.

Diretoria de Licitações de Obras

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2017 – Processo Administrativo nº 167/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de Kit GNV, em veículos da frota MSGÁS, com fornecimento de peças, cilindros novos e sem uso, atendendo a todas as normativas requeridas pelo órgão competente e condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no termo de referência (Anexo I).
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Equipe de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, informa o resultado da licitação acima referenciada, declarando o certame **DESERTO**.
Campo Grande, 06 de novembro de 2017.
Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

AVISO DE REPETIÇÃO

Pregão Presencial Nº 012/2017 - Processo Administrativo Nº 167/2017

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a repetição do certame na seguinte data:

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de Kit GNV, em veículos da frota MSGÁS, com fornecimento de peças, cilindros novos e sem uso, atendendo a todas as normativas requeridas pelo órgão competente e condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no termo de referência (Anexo I).
Valor Máximo: 88.898,67 (oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br ou presencialmente, devendo comparecer munido de mídia eletrônica (pen drive ou CD-ROM novo, etc.).

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 22/11/2017 (vinte e dois de novembro de dois mil e dezessete), às 8h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.
Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2017.
Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2.017 – PROC. Nº 00.557/2017

OBJETO: Aquisição de dispersantes químicos a base de hexametáfosfos, etilenodiaminotetracético 2 (MOL2) e centralizadores, para atender as necessidades da Sanesul.

EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote: System Mud Indústria e Comércio Ltda. – Lote 01, R\$ 24.460,00; Neonox Química Ltda. - Me – Lote 02, R\$ 48.980,00 e Lance Online Multinegócios - Eireli - ME – Lote 03, R\$ 7.510,50.

CONVITE Nº 022/2.017 – PROCESSO Nº 00.734/2017

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia de obras civis de instalação de tubulação para Bypass e construção de caixas para instalação de instrumentação de medição de vazão e pressão na rede de distribuição de água em Ponta Porã – MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda., Coplege Engenharia Ltda. e R2S Ambiental Eireli-EPP.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda., no valor total de R\$ 97.705,35.

Campo Grande – MS, 06 de novembro de 2017.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

Campo Grande, 6 de novembro de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA,

Averba-se o nome da servidora:

| Matrícula n. | De: | Para: | Processo n. |
|--------------|--------------------------|-------------------------------------|----------------|
| 134172026 | DANYELLA CAMILLO PEDROSO | DANYELLA CAMILLO PEDROSO NAHABEDIAN | 51/000464/2017 |

Campo Grande, 6 de novembro de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 567, de 19 de agosto de 2016 comunica a Abertura de Licitação, conforme dados abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº: **008/2017**

PROCESSO Nº: **29/500818/2016**

PRAZO INICIAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h (nove horas) (Horário do Mato Grosso do Sul) do dia 08 (oito) de novembro de 2017, pessoalmente, junto à Divisão de Compras, ou por correio com Aviso de Recebimento (AR), junto ao Setor de Protocolo da Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, ambas localizadas na Rodovia MS-162, Dourados/Itaum, Km 12, Cidade Universitária, Bloco A, Piso Térreo, CEP 79.804-970, neste município de Dourados/MS.

PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 e 59h (oito horas e cinquenta e nove minutos) (Horário do Mato Grosso do Sul) do dia 20 (vinte) de novembro de 2017.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO: 09h (nove horas) (Horário do Mato Grosso do Sul) do dia 20 (vinte) de novembro de 2017 na Sala de Licitação, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, localizada na Rodovia MS-162, Dourados/Itaum, Km 12, Cidade Universitária, CEP 79.804-970, neste município de Dourados/MS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e vigilância ostensiva, preventiva e armada, predial e patrimonial, com postos de vigilância e segurança que possibilitem a ordem e preservação dos prédios da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), tudo em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos integrantes do Edital de convocação.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, nos dias úteis, das 08:30h às 17:00h – MS, 06 de novembro de 2017.

Tiago de Lima Marinho
Chefe da Divisão de Compras – UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 122, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

| NOME | MATRÍCULA | CNH Nº |
|------------------------------------|-----------|-------------------------------|
| Oswaldo Ramos Miranda | 114541025 | 00287059643 Categoria "AB" |
| Allison Lopes da Silva | 470569021 | 01546236600 Categoria "AD" |
| Fernando Cesar Figueiredo Santiago | 471316021 | 01731511617 Categoria "B" |
| Carlos José da Silva | 427202023 | 00377721132 Categoria "AD" |

Campo Grande, 6 de novembro de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 123, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 5 (cinco) dias, no período de 23 a 27 de outubro de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Marilza Rodrigues da Silva Valerio**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula n. 79842024, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000270/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.294, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro na Consolidação das Leis do Trabalho, no art. 192 do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Lei Federal n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, combinado com o Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 164/2012, de 22 de março de 2012:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Validade | Processo n. |
|--------------|---------------------------------|-----------------------|------------|----------------|
| 468169021 | Ana Carla da Silva Cabreira | Técnico de Enfermagem | 26/11/2016 | 27/100025/2017 |
| 125276022 | Claudeneice da Silva dos Santos | Técnico de Enfermagem | 4/8/2017 | 27/101243/2017 |
| 471178021 | Elaine Lopes Couto | Técnico de Enfermagem | 27/7/2017 | 27/101242/2017 |
| 471290021 | Luiz Paulo Miranda Correa | Técnico de Enfermagem | 9/8/2017 | 27/101340/2017 |

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.295, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

| Matrícula n. | Servidora | Cargo | Função | Validade | Processo n. |
|--------------|--------------------------------|-----------------------------------|------------|------------|----------------|
| 36417023 | Marcia Regina Miranda Tinos | Especialista de Serviços de Saúde | Biomédico | 24/8/2015 | 27/003736/2015 |
| 84825021 | S i m o n e de Deus Anzoategui | Especialista de Serviços de Saúde | Enfermeiro | 13/10/2015 | 27/000666/2014 |

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.296, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor MARCO ANTONIO BRAULIO ELOSTA, matrícula n. 470499021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 31 de maio de 2017 (Processo n. 27/100892/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.297, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA ROSARIA BARBOSA, matrícula n. 47369023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 24 de julho de 2012, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 375, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.681, de 9 de abril de 2010 (Processo n. 27/101309/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.298, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA SELMA SILVEIRA RODRIGUES BORGES, matrícula n. 49747022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 11 de dezembro de 2015 (Processo n. 41/200730/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.299, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 106994021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Operador de Caldeira, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 4.588 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/101021/2017):

I – 3.857 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005:

a) 159 dias, prestados à MARLEI Ind. E Comércio de madeiras Ltda., como Taqueiro, no período de 1º de outubro de 1971 a 7 de março de 1972;

b) 333 dias, prestados à Madeireira Prudentina S.A, como Aprendiz de Faxina, no período de 2 de janeiro de 1973 a 30 de novembro de 1973;

c) 1.012 dias, prestados à Serraria Pantanal Ind. E Com Ltda. ME, sendo:

- 102 dias, como Gerente, no período de 1º de julho de 1977 a 10 de outubro de 1977;

- 910 dias, como Apontador, no período de 2 de maio de 1979 a 27 de outubro de 1981;

d) 210 dias, prestados à CAPREMOLD S.A Construções e Comércio, como Marceneiro, no período de 20 de junho de 1978 a 15 de janeiro de 1979;

e) 213 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 153 dias, no período de 1º de julho de 1987a 30 de novembro de 1987;

- 60 dias, no período de 1º de janeiro de 1988 a 29 de fevereiro de 1988;

f) 1.930 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Carteiro, no período de 11 de janeiro de 1982 a 30 de abril de 1987.

II – 731 dias, prestados à Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 14 de julho de 1995 a 13 de julho de 1997, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.300, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da licença gestante concedida por meio da Resolução "P" SAD n. 944, de 2 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.472, de 14 de agosto de 2017, à servidora CAMILA LAURA DUTRA MASCARENHAS, matrícula n. 466109021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, função Assistente, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 31 de outubro de 2017 a 29 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55/000855/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.301, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora ELIZABETH COLMAN, matrícula n. 105118022, ocupante do Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 863, de 19 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.237, de 23 de julho de 2012 (Processo n. 29/020003/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.302, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCOS CANDIDO DA SILVA, matrícula n. 437878021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 6.785 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/028764/2017):

I – 362 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – 9º Batalhão de Engenharia de Combate, como Soldado, no período de 7 de março de 1994 a 3 de março de 1995, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 5.546 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 387 dias, prestados ao Supermercado Casa Portuguesa Ltda., como Serviços Gerais, no período de 1º de fevereiro de 1996 a 21 de fevereiro de 1997;

b) 3.984 dias, prestados à Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e Cultura, como Serviços de Limpeza, no período de 1º de março de 1997 a 31 de janeiro de 2008;

c) 311 dias, prestados à Transamérica Construções e Serviços Ltda., como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 2 de dezembro de 2010 a 8 de outubro de 2011;

d) 83 dias, prestados à EXTRA CONSULT – Consultoria e Gestão em Recursos Humanos, como Auxiliar de Produção, no período de 28 de outubro de 2011 a 18 de janeiro de 2012;

e) 75 dias, prestados à Metafrio Solutions S/A, como Op. Proc. Produção, no período de 19 de janeiro de 2012 a 2 de abril de 2012;

f) 581 dias, prestados à Rondai Segurança Ltda., como Vigilante, no período de 5 de dezembro de 2012 a 8 de julho de 2014;

g) 3 dias, prestados à SIMASUL Siderurgia Ltda., como Auxiliar de Descarga, no período de 12 de fevereiro de 2015 a 14 de fevereiro de 2015;

h) 54 dias, prestados à DNA Energética Ltda., como Porteiro, no período de 23 de fevereiro de 2015 a 17 de abril de 2015;

i) 68 dias, prestados à Sementes Bonamigo Ltda., como Serviços Gerais, no período de 16 de novembro de 2015 a 22 de janeiro de 2016.

III – 877 dias, prestados ao Município de Aquidauana/MS, como Agente Comunitário de Saúde, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 183 dias, no período de 1º de julho de 2008 a 30 de dezembro de 2008;

b) 363 dias, no período de 2 de janeiro de 2009 a 30 de dezembro de 2009;

c) 331 dias, no período de 4 de janeiro de 2010 a 30 de novembro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.303, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARILZA CARMINATI FARTO, matrícula n. 21601021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.562 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, prestados ao Município de Itaquiraí/MS, como Auxiliar Administrativo, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024617/2017):

a) 525 dias, no período de 28 de maio de 1990 a 3 de novembro de 1991;

b) 3.037 dias, no período de 24 de novembro de 1991 a 17 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.304, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA INEZ NAHABEDIAN RAMOS, matrícula n. 41882021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Assistente social, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 6.689 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100959/2017):

I – 4.756 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 143 dias, prestados à Bivel Com. E Ass. Téc. P. Agropecuária Ltda., como Datilógrafa, no período de 9 de novembro de 1981 a 31 de março de 1982;

b) 285 dias, prestados à Telo Comercial Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de junho de 1982 a 12 de março de 1983;

c) 2.196 dias, prestados à Cia de Cigarros Souza Cruz, como Escriturária, no período de 29 de março de 1987 a 1º de abril de 1993;

d) 959 dias, prestados à Souza Cruz Ltda., como Escriturária, no período de 2 de abril de 1993 a 16 de novembro de 1995;

e) 1.173 dias, prestados à Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura, como Assistente Administrativo, no período de 2 de maio de 1998 a 17 de julho de 2001.

II – 1.476 dias, prestados ao Comando do Exército, como Assistente Administrativo, no período de 14 de março de 1983 a 28 de março de 1987, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 457 dias, prestados à Fundação serviços de Saúde de Mato grosso do Sul, como Assistente Social, no período de 1º de julho de 2004 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.305 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARIO CESAR FURLAN, matrícula n. 48591021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 102 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, prestados ao Município de Rio Brilhante/MS, como Professor, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 135 de 15 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.355, de 21 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/027379/2016):

a) 7 dias, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 7 de fevereiro de 1988;

b) 53 dias, no período de 9 de fevereiro de 1989 a 2 de abril de 1989;

c) 42 dias, no período de 1º de janeiro de 1990 a 11 de fevereiro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.306, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VERA ABADIA MARTINS TERRA HILDEBRAND, matrícula n. 51994022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.330 dias de tempo de contribuição, como Professora, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/091836/2004):

I – 561 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 317 dias, prestados à Bordignon e Ferreira Ltda., no período de 1º de março de 1984 a 11 de janeiro de 1985;

b) 244 dias, prestados ao C.E.C. - Centro de Educação e Cultura Ltda. - ME, no período de 1º de abril de 1985 a 30 de novembro de 1985.

II – 769 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/MS, no período de 25 de junho de 1987 a 1º de agosto de 1989, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.307, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor CLEMENTINO FERREIRA BRITES FILHO, matrícula n. 103356024, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, classe C, nível III, código 80031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul para a Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, com fulcro no art. 60, combinado com o inciso II do art. 61, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 3º, inciso I, do Decreto n. 13.658, de 19

de junho de 2013, com validade a contar de 1º de novembro de 2017 (Processo n. 69/200047/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.308, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

APLICAR pena de suspensão de 30 (trinta) dias, convertida em multa, ao servidor GILBERT DE LIMA SEIXAS, matrícula n. 73064023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no inciso III, § 2º, do art. 234 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 55/000827/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.309, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, a servidora JULIANDRESSA APARECIDA MARQUES PINHO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula n. 127901023, classe B, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, por 90 (noventa) dias, no período de 18 de setembro de 2017 a 16 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso I, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/001093/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.310, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, de ofício, o servidor LEANDRO PEDRO OLIVEIRA HADDAD, matrícula n. 431787022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Leves, classe A, nível I, código 90250, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 60, combinado com o inciso I do art. 61, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 3º, inciso I, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/001141/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.311, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor RONEY DE ARRUDA SILVA, matrícula n. 96228021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuado por meio da Resolução "P" SAD n. 28, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.597, de 17 de janeiro de 2014, com validade a contar de 2 de outubro de 2017 (Processo n. 31/700196/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Manifestação NJUR/SUGESF/SAD | Processo n. |
|--------------|-----------------------------|---------------------------------------|------------------------------|----------------|
| 49646023 | Edilene Rosa dos Santos | Professor | 1.799/2017 | 29/007903/2017 |
| 39155022 | Elizabete Brites Ferreira | Assistente de Atividades Educacionais | 2.452/2017 | 29/011466/2017 |
| 69255024 | Juan Carlos Higuera Ramirez | Professor | 2.425/2017 | 29/018463/2017 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 4.772, de 19/10/16, D.O. n. 9.278, de 1º/11/16; Decreto "P" n. 483, de 1º/2/17, D.O. n. 9.348, de 10/2/17 e Decreto "P" n. 290, de 19/1/17, D.O. n. 9.335, de 24/1/17.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
 Lotação: Ageprev
 Situação: Inativo
 Interessados:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Manifestação NJUR/SUGESF/SAD | Processo n. |
|--------------|------------------------------|-------------------|------------------------------|----------------|
| 50686021 | Ivair Pache | Cabo PM RR | 2.341/2017 | 31/301165/2017 |
| 64391021 | Marcos Antonio Gomes Ribeiro | 3º Sargento PM RR | 2.351/2017 | 31/301198/2017 |
| 62124021 | Rinaldo Olmedo Viana | Subtenente PM RR | 2.339/2017 | 31/302101/2017 |
| 57795021 | Waldir José Amad | 1º Sargento PM RR | 2.337/2017 | 31/302564/2017 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
 Lotação: Ageprev
 Situação: Inativo
 Interessados:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Função | Manifestação NJUR/SUGESF/SAD | Processo n. |
|--------------|----------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|----------------|
| 110983021 | Marcia Maria Silveira | Especialista de Serviços de Saúde | Cirurgião Dentista | 2.340/2017 | 27/000804/2017 |
| 11995022 | Pedro Alves da Cunha Netto | Agente de Polícia Judiciária | Investigador de Polícia Judiciária | 2.424/2017 | 31/200260/2017 |
| 8181023 | Vaneir Benicio | Assistente de Serviços Operacionais | Agente Condutor de Veículos I | 2.342/2017 | 55/503321/2017 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 509, de 1º/2/17, D.O. n. 9.348, de 10/2/17; Decreto "P" n. 724, de 7/2/17, D.O. n. 9.353, de 17/2/17 e Decreto "P" n. 3.506, de 14/7/17, D.O. n. 9.455, de 21/7/17.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Redistribuição
 Lotação: Funsau
 Situação: Da ativa
 Interessada:

| Matrícula n. | Servidora | Cargo | Função | Processo n. |
|--------------|--------------------------|-----------------------------------|-----------------------|----------------|
| 132917023 | Patricia de Araújo Nilba | Assistente de Serviços de Saúde I | Técnico de Enfermagem | 27/001585/2017 |

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.359/2017/NJUR/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 709, de 24 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.708, de 4 de julho de 2014, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora AILA MARIA LIMA FERNANDES VAZ, matrícula n. 50370022, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/027221/2017):

PASSE A CONSTAR:

"a) 3.127 dias, prestados à Viação Cruzeiro de Sul Ltda., como Bilheteira, ...".

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 771, de 3 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.448, de 12 de julho de 2017, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora SOLANGE GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 90274021, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/001113/2017):

ONDE CONSTA:

"...servidora SOLANGE GONÇALVES DA SILVA VALADARES, matrícula n. 5539131, ...".

PASSE A CONSTAR:

"...servidora SOLANGE GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 90274021,....".

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nas Resoluções "P" SAD abaixo relacionadas, na parte que concedeu o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, aos servidores lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila, onde consta: "... no percentual de 20% (vinte por cento)...", passe a constar: "... no percentual de 40% (quarenta por cento)...":

| Matrícula n. | Nome | Resolução "P" SAD | | Diário Oficial | | Processo n. |
|--------------|----------------------------------|-------------------|------------|----------------|------------|----------------|
| | | N. | Data | N. | Data | |
| 66226021 | Edmilson Cabral Gil | 161 | 31/1/2012 | 8.125 | 3/2/2012 | 27/100471/2009 |
| 80997021 | Edson David Rabello do Amaral | 285 | 4/3/2010 | 7.657 | 5/3/2010 | 27/100931/2008 |
| 431998021 | Eliane Moro Fontana | 123 | 15/2/2016 | 9.107 | 18/2/2016 | 27/101359/2015 |
| 31704022 | Jorge Alberto Prudente de Aquino | 1.404 | 20/12/2011 | 8.096 | 26/12/2011 | 27/100871/2011 |
| 102768022 | Leonardo Picolli da Luz | 1.178 | 31/10/2016 | 9.280 | 4/11/2016 | 27/101242/2006 |
| 434690021 | Luana Patricia Caldeira Pintado | 1.005 | 22/9/2016 | 9.257 | 27/9/2016 | 27/102320/2015 |
| 431888021 | Marcos Teruo Suzuki | 306 | 21/3/2016 | 9.134 | 30/3/2016 | 27/101309/2015 |

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 4.170/2004, de 29 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial n. 6.376, de 30 de novembro de 2004, que concedeu aposentadoria voluntária à MARILDA NUNEZ DOS SANTOS, matrícula n. 12973022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/031022/2017):

ONDE CONSTA: "MARILDA DOS SANTOS."

PASSE A CONSTAR: "MARILDA NUNEZ DOS SANTOS."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

REDESIGNAÇÃO DE PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 16 de novembro de 2017, (quinta-feira) às 9h, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6009
 - PROCESSO : 55/000551/2017
 - INTERESSADO : **THIAGO MELO RODRIGUES**
 - ADVOGADO : **Dr. PLINIO JOSÉ TUDE NAKASHIAN-OAB/MS 5.393**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, e seu Advogado, poderão comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 6 novembro de 2017.

Iza Amélia Guimarães
 Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 14 de novembro de 2017, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1797
 - PROCESSO : 29/050006/2010
 - INTERESSADA: **IVANETE DE SOUZA FERREIRA**
 - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
 - RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 6 de novembro de 2017.

Iza Amélia Guimarães
 Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que fica suspensa a Pauta de Reunião do dia 7 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.518 de 24 de outubro de 2017, pág.55, interessado- NIVALDO ISIDORO OLIVEIRA, Processo n. 27/101071/2017 – Protocolo EAC/6031.
 CRASE/MS- Campo Grande, 6 de novembro de 2017.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.533
PROTOCOLO : EAC/6005
PROCESSO N. : 55/000567/2017
INTERESSADA : **APARECIDA LOURENÇO DA SILVA**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONS^a. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL
REVISOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

EMENTA SERVIDOR PÚBLICO – ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - ILICITUDE. É ilícita a acumulação de cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU/MS – 40 horas semanais, com o cargo de Ajudante de Operação, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Grande/MS, 40 horas semanais, por infringir o que dispõe a alínea “b”, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal e por extrapolar o limite de 60 horas semanais previsto no § 8º, do artigo 51, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pelo art. 7º, da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, devendo a servidora, no prazo de 10 dias, comparecer a SUGESF/SAD a fim de regularizar a situação funcional, sob pena das medidas previstas no art. 226, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e art. 4º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2017, por unanimidade de votos, julgar ilícita a acumulação dos cargos públicos, na forma do voto da relatora.
CRASE/MS- Campo Grande, 17 de outubro de 2017.

Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.533 PUBLIQUE-SE

EM 6/11/2017.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.537
PROTOCOLO : EAC/6022
PROCESSO N. : 55/000543/2017
INTERESSADA : **ALINE MELO DE OLIVEIRA**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONS^a. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO
REVISORA : CONS^a. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

EMENTA - ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - NÃO OCORRÊNCIA ANTE A INEXISTÊNCIA DE OUTRO CARGO PÚBLICO – PERDA DE OBJETO.

No presente caso restou comprovado que a servidora só detém um cargo efetivo, havendo assim, perda de objeto e extinção do processo sem julgamento de mérito.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2017, por unanimidade de votos, em julgar extinto o processo em face da inexistência de acumulação de cargos públicos, na forma do voto da relatora.
CRASE/MS- Campo Grande, 1º de novembro de 2017.

Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.537 PUBLIQUE-SE

EM 6/11/2017.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.538
PROTOCOLO : EAC/6015
PROCESSO N. : 55/000524/2017
INTERESSADA : **CACIANO SILVA LIMA**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONS^a. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

REVISORA : CONS^a. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

EMENTA - ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - NÃO OCORRÊNCIA ANTE A INEXISTÊNCIA DE OUTRO CARGO PÚBLICO – PERDA DE OBJETO.

No presente caso restou comprovado que o servidor só detém um cargo efetivo, havendo assim, perda de objeto e extinção do processo sem julgamento de mérito.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2017, por unanimidade de votos, em julgar extinto o processo em face da inexistência de acumulação de cargos públicos, na forma do voto da relatora.
CRASE/MS- Campo Grande, 1º de novembro de 2017.

Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.538 PUBLIQUE-SE

EM 6/11/2017.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 3.303, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, para fins de regularização processual, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Processante/SED, instaurada por meio da Resolução “P” SED n. 1.911, de 30 de maio de 2017, republicada no Diário Oficial n. 9.429, de 13 de junho de 2017, página 46, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo n. 29/011017/2017 - PAD n. 34/2017, com validade a contar de 17/09/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 3.305, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora LUCIANA PEREIRA DE BARROS, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 118627021, pelo servidor DJAIR BOAVENTURA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 20474021, como Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 29/021211/2017, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução “P” SED n. 2.466, de 26 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.459 de 27 de julho de 2017, página 35.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 3.306, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo de sindicância e designar os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante dos cargos de Professor, matrículas n. 57134021 e 57134022, ROVAL NASCIMENTO PINHO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 51954021 e LUSANILDO RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 71533021, para constituírem a comissão sindicante, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, a constar da instalação, apurar os fatos comunicados no Processo n. 29/030597/2017 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 3.307, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, para fins de regularização processual, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Processante/SED, instaurada por meio da Resolução “P” SED n. 2.458, de 20 de julho de 2017, publicada em Diário Oficial n. 9.457, de 25 de julho de 2017, página 51, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo n. 29/026170/2016 - PAD n. 37/2017, com validade a contar de 24 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.308, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA FAGUNDES NEVES FERREIRA, matrícula n. 88690021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Ernesto Rodrigues, símbolo SES-B, localizada no município de Aparecida do Taboado, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017, em substituição à servidora Izabel Guimarães da Silva, matrícula n. 29872021, em gozo de férias (Processo n. 29/027093/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.309, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RITA ROZALIA DA SILVA, matrícula n. 13314021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual São José, símbolo SES-D, localizada no município de Campo Grande, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017, em substituição ao servidor Lucimar dos Reis, matrícula n. 35119021, em gozo de férias (Processo n. 29/018136/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.310, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA FOGASSA DE OLIVEIRA, matrícula n. 107723021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, na Escola Estadual Antônio Fernandes, localizada no município de Naviraí, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017, em substituição ao servidor Moacir Severo de Jesus, matrícula n. 69939021, em gozo de férias (Processo n. 29/029232/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.311, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VANIA ALVES CAMARGO PAIN, matrículas n. 65103021 e 65103022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo DAE-A, na Escola Estadual Luísa Vidal Borges Daniel, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de outubro de 2017, em substituição à servidora Valéria Aparecida Mendonça de Oliveira Calderoni, matrícula n. 131884021, em gozo de férias (Processo n. 29/030811/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.312, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LEANDRO DE JESUS NASCIMENTO, matrícula n. 424529021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, símbolo SES-C, localizada no município de Miranda, no período de 16 a 30 de outubro de 2017, em substituição à servidora Lenice Simões Caires, matrícula n. 93642021, em gozo de férias (Processo n. 29/030595/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.313, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LIGIA BATISTA DA SILVEIRA, matrícula n. 40368023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, símbolo DAE-A, localizada no município de Nova Andradina, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de outubro de 2017, em substituição à servidora Nilcemar Martins Costa, matrículas n. 57788021 e 57788022, em gozo de férias (Processo n. 29/017839/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.314, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DEBORA EMY TEIXEIRA MACIEL, matrícula n. 126170021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Padre João Greiner, símbolo SES-D, localizada no município de Campo Grande, no período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2017, em substituição à servidora Marta Vandes da Silva Lima, matrícula n. 126744021, em gozo de férias (Processo n. 29/032395/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.315, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAIDA DE MELLO LEITE, matrícula n. 93430021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, da Escola Estadual Dr. Rubens de Castro Pinto, símbolo DAE-C, localizada no município de Caracol, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de outubro de 2017, em substituição ao servidor Marcos João da Costa Nascimento, matrícula n. 20554021, em gozo de férias (Processo n. 29/030996/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.316, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSELENE DIAS DA SILVA, matrícula n. 64286021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, símbolo DAE-C, da Escola Estadual Prof.ª Cleuza Teodoro, localizada no município de Pedro Gomes, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de outubro de 2017, em substituição ao servidor Joelson Honorato de Oliveira, matrícula n. 125331021, em gozo de férias (Processo n. 29/032439/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.317, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELZA LIMA DOS SANTOS BATISTOTI, matrícula n. 95587022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, da Escola Estadual Prof.ª Flavina Maria da Silva, símbolo DAE-E, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de outubro de 2017, em substituição ao servidor Everaldo Monteiro da Silva, matrícula n. 76242021, em gozo de férias (Processo n. 29/021799/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.318, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARILZA MARIN, matrícula n. 68980021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, símbolo SES-A, localizada no município de Jardim, no período de 18 de agosto a 1º de setembro de 2017, em substituição ao servidor Austecino Delvalde Cristaldo, matrícula n. 29861021, em gozo de férias (Processo n. 29/021261/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.319, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NELCI APARECIDA MACHADO, matrícula n. 87278021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, símbolo SES-B, localizada no município de Caarapó, no período de 3 de outubro a 1º de novembro de 2017, em substituição ao servidor José Maurício da Silva, matrícula n. 70601021, em gozo de férias (Processo n. 29/041095/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.320, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CARMEM CECILIA STOPA ARCÊNIO RIBEIRO, matrícula n. 106843021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, da Escola Estadual Prof.ª Clarice Rondon dos Santos, símbolo DAE-D, localizada no município de Coxim, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de outubro de 2017, em substituição à servidora Lillian Fátima dos Santos Pavon Ribeiro, matrículas n. 106158021 e 106158022, em gozo de férias (Processo n. 29/024252/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.321, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDIMIR DIAS DE CASTRO, matrícula n. 49123021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual Prof.ª Neydy Suelly Costa Vieira, símbolo SES-C, localizada no município de Campo Grande, no período de 23 de outubro a 6 de novembro de 2017, em substituição à servidora Isabel Cristina de Paula Rosa, matrícula n. 91327022, em gozo de férias (Processo n. 29/028903/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome dos servidores

| Matrícula n. | De: | Para: | Processo n. |
|----------------------|--|--|----------------|
| 114843021 | ALESSANDRA DE MOURA SILVA | ALESSANDRA DE MOURA SILVA CLARO | 29/038614/2017 |
| 104938021 | ANTONIA EVERLÂNDIA DE MORAIS DO NASCIMENTO SILVA | ANTONIA EVERLÂNDIA DE MORAIS DO NASCIMENTO | 29/038042/2017 |
| 97909021 | ELISANGELA DA SILVA ALEXANDRE SOUZA | ELISANGELA DA SILVA ALEXANDRE | 29/036951/2017 |
| 92549021 | FATIMA MARIA VARGAS DE MENDONÇA SANTOS | FATIMA MARIA VARGAS MENDONÇA | 29/038553/2017 |
| 86591021 86591022 | LILIANE SILVEIRA DEMLEITNER | LILIANA RAMOS SILVEIRA | 29038529/2017 |

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial n. 9.515, de 19 de outubro de 2017, página 37.

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.181 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.472, de 27 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.479, de 23 de agosto de 2017, página 53, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora REGINA APARECIDA GODOY DE MESQUITA, matrícula n. 8705023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la na Coordenadoria de Normalização das Políticas Educacionais – CONPED/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 6 de outubro de 2017 (Processo n. 29/024728/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N.º 095 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto Estadual 11.176/2003,

R E S O L V E:

Designar membros titulares e suplentes dos órgãos/entidades participantes da Câmara Setorial Consultiva da Suinocultura do Estado de Mato Grosso do Sul, biênio 2017/2019, indicados nos termos do disposto abaixo:

| ÓRGÃOS / ENTIDADES | REPRESENTANTES |
|--|---|
| Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO | Titular – Claudio Guedes de Sá Earp Suplente – José Nascimento Oliveira |
| Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ | Titular – Cleverton Messias Miotto Corazza Suplente – Josué Antunes Neves Junior |
| Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL | Titular – Roseane Soares Ramos Benites Suplente – Solange Tatiana Fátima Sposito |

| | |
|--|---|
| Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER | Titular – André Gomes Guidollin Suplente – Clovis Ramos Baseggio |
| Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO | Titular – Remy Corrêa Lyrio Suplente – Natal Henrique Monteiro Junior |
| Superintendência Federal de Agricultura – SFA-MS | Titular – Luiz Felipe Saldanha Ungerer Suplente – Jamil Manoel Leal Filho |
| Embrapa Pantanal | Titular – Aiesca Oliveira Pellegri Suplente – Raquel Soares Juliano |
| Superintendência Regional do Banco do Brasil | Titular – José Luiz dos Reis Suplente – Haroldo Cortez Martins |
| Federação da Agricultura de Mato Grosso do Sul – SISTEMA FAMASUL | Titular – Fernanda Lopes de Oliveira Suplente – Luiz Eliezer Alves da Gama |
| Cooperativa Agropecuária de São Gabriel do Oeste – COOASGO | Titular – Rainer Josef Ruiz de Goehr Suplente – Jair Antônio Borgmann |
| Cooperalfa – Dourados/MS | Titular – Laudir Sartori Suplente – Renan Carlos Orlandi |
| Cooperativa Central Aurora Alimentos | Titular – Moisés Caetano de Oliveira Junior Suplente – Cristiano Andrade Bezerra |
| Unidade Frigorífica de Suínos – JBS em Mato Grosso do Sul | Titular – Rogério Toneti Miranda Suplente – Marcelo Moser da Silva |
| Associação Sul Mato-grossense de Suinocultores – ASUMAS | Titular – Celso Philippi Junior Suplente – Nilton Hillesheim |
| Associação de Produtores de Leitões de Mato Grosso do Sul – APLMS | Titular – Cid de Miranda Finamore Suplente – Fernando de Castro |
| Associação de Suinocultores de Itaporã e Região – ASSUITA | Titular – Otávio Vieira de Melo Suplente – João Serafino Cordeiro |
| Associação dos Suinocultores de Glória de Dourados e Região-ASSUGLÓRIA | Titular – Marcelo Scholz Slongo Suplente – Alessandro Henrique da Silva Boigues |
| Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias | Titular – Luciano Muzzi Mendes Suplente – Alex Marcel Melotto |

A presente Resolução terá efeitos a contar data da publicação.

Campo Grande, 01 de novembro de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 096, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor BRUNO GOUVEA BASTOS matrícula n. 79261025 para exercer a função de Secretário Executivo do Fórum Deliberativo do MS-Indústria, conforme o disposto no art. n.º 35º, do Decreto n.º 14.180, de 07 de maio de 2015, a contar de 06 de novembro de 2017, em substituição a servidora ELI SANDRA DA SILVA FRANCISCO, matrícula n.º 422768025, ficando revogada a Resolução P SEMADE n. 004, de 17 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 01 de novembro de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 097, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

R E S O L V E:

Designar o servidor FERNANDO LUIZ NASCIMENTO, matrícula n. 98770024 como membro da Comissão de Seleção de Propostas, dos Editais de Chamamento Público da SEMAGRO/FUNDEMS, instituída pela Resolução "P" SEMAGRO N. 023, de 03 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.401, de 04 de maio de 2017, em substituição ao servidor ALTAMIRO NOGUEIRA BARBOSA.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de novembro de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Resolução "P" SEINFRA n.º 35, de 30 de outubro de 2017.

O Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR para fins de regularização funcional, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, para responder pela unidade especificada no quadro, a contar de 15 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário:

| Nome | Função |
|----------------------|--|
| Adilde Cesar Moreira | Responder pela Coordenadoria de Gestão do Trânsito |

Campo Grande - MS, 30 de outubro de 2017.

Ednei Marcelo Miglioli
Secretário de Estado de Infraestrutura

Resolução “P” SEINFRA n.º 36, de 01 de novembro de 2017.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR o recurso humano abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, para responder pela função, conforme especificado no quadro, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL:

| Nome/Matricula | Função | Validade |
|------------------------------------|--|------------|
| Caio Monteiro Veloso/ 471321021 | Gerente Regional da 1ª Residência Regional/Campo Grande - MS | 27/10/2017 |

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2017.

Ednei Marcelo Miglioli
Secretário de Estado de Infraestrutura

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA “P” 1.119/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, combinado com Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10º, combinado com inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Coronel QOPM **MARCELO GOMES LOPES**, Matrícula n. 70050022, para exercer a função de confiança de **Corregedor-Geral da PMMS**, com base no inciso I do Art. 23º da Lei Complementar nº 127/08. (Solução Ofício n. 210/GabAdm/Polícia Militar/2017.).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 1.119/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA**, Mat. 78285021, para responder pelo **Comando-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce de Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS, no período de **7 a 10 de novembro de 2017**, conforme o Art. 13, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, em virtude do afastamento do titular da função para participar da 2ª Reunião Extraordinária do CNGC-PM/CBM, na cidade de Joao Pessoa – PB. (Solução a MSG DTA nº 143/GAB/17).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 1.121/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

LICENCIAR, “ex-officio” das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QOPM **DIEGO RESENDE ESPINDOLA**, Mat. 427029021, lotado no **11º BPM**, conforme Solução de Sindicância, publicada no BCG n. 167, de 1º de setembro de 2017, com base no que prescreve o artigo 111, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c inciso V do artigo 23, do Decreto n. 1.260, de 2 de outubro de 1981. (Solução ao Processo n. 31/304367/2017).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 1.122/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **EDCEZAR ZEILINGER**, Mat. 91865021, do **3º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Rio Brillhante - MS**, para o **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**. (Solução ao Ofício n. 196/GabAdm/Polícia Militar/2017, de 18 Out 17).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 1.123/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO**, Mat. 79471021, do **17º BPTTran / CPM / Campo Grande - MS**, para o **3º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Rio Brillhante - MS**. (Solução ao Ofício n. 196/GabAdm/

Polícia Militar/2017, de 18 Out 17).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 1.124/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **OSCAR LEITE RIBEIRO**, Mat. 78042021, da **2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Bela Vista - MS**, para o **12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**. (Solução ao Ofício n. 196/GabAdm/Polícia Militar/2017, de 18 Out 17).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 1.125/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **WELLINGTON LOPES LAFAYETTE JULIAO**, Mat. 36844021, do **11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**, para a **2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Bela Vista - MS**. (Solução ao Ofício n. 196/GabAdm/Polícia Militar/2017, de 18 Out 17).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 1.126/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas funções de confiança de Comando, das respectivas **OPMs**, conforme segue:

| Posto | Matricula | Nome | Função Cmdo | D O E Designação |
|----------|-----------|--------------------------------|--|------------------------|
| Cap QOPM | 91865021 | E D C E Z A R ZEILINGER | 3º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Rio Brillhante –MS | 9 . 1 3 5 , 31/3/16 |
| Maj QOPM | 780420021 | OSCAR LEITE RIBEIRO | 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Bela Vista – MS | 9 . 1 1 7 , 3/3/16 |

(Solução ao Ofício nº 196/GabAdm/Polícia Militar/2017, de 18 Out 17).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 1.127/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercer as funções de confiança de Comando, das respectivas **OPMs**, com base no artigo 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 8 de maio de 2008, conforme segue:

| Posto | Matricula | Nome | Função Cmdo |
|----------|-----------|--|--|
| Cap QOPM | 79471021 | GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO | 3º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Rio Brillhante -MS |
| Cap QOPM | 36844021 | WELLINGTON LOPES LAFAYETTE JULIAO | 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Bela Vista – MS |

(Solução ao Ofício nº 196/GabAdm/Polícia Militar/2017, de 18 Out 17).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 1.128/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, reslve:

DESIGNAR, a Maj QOPM **KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MUSTAFÁ**, Mat. 122331021, para responder pela função de **Comandante do 6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante

o afastamento do titular da função, Ten Cel QOPM **MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO**, Mat 113840022, durante seu afastamento no período de **19 a 28 de outubro de 2017**, com base no Art 24 da Lei Complementar n. 127, de 8 de maio de 2008, para fins de regularização funcional. (Solução a CI n. 170/PMMSCPA03/PMMS).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1.129/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o 2º Sgt QPPM **DAVI FERREIRA DE ANDRADE**, Mat. 106379021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Caracol - MS**, conforme publicada no Diário Oficial n. 9.169, de 20 de maio de 2016. (Solução a CI n. 166/PMMSCPA03/PMMS).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1.130/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 2º Sgt QPPM **AGENOR MARIANI DA SILVA**, Mat. 130898021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Caracol - MS**, conforme artigo 23, inciso V da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 166/PMMSCPA03/PMMS)

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1.131/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o ST QPPM **FIRMINO FERREIRA DE ANDREA**, Mat. 68817021, da função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Distrito de Cipolândia - MS**, conforme publicada no Diário Oficial n. 9.202, de 11 de julho de 2016, com efeitos a contar de **20 de outubro de 2017**.

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1.132/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o ST QPPM **JONATAS EDWARDS DE ARAUJO**, Mat. 79987021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Distrito de Cipolândia - MS**, conforme artigo 23, inciso V da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de **20 de outubro de 2017**.

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1.098/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, combinado com Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, a 2º Tenente QOPM **THIAGO GUILHERME VASQUES**, Mat 20206021, lotada no **6º BPM**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 Jun. 81. (Solução a MSG DTA n.º 130/GAB/17, de 25 Out 17).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1.134/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, o 2º Ten QAOPM Conv. **NELCIONI LACERDA DUARTE**, Mat 23127023, no **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, em virtude de sua Convocação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.521, de 27 de outubro de 2017. (Solução ao Ofício n.º 697/DGP-4/DGP/PMMS/2017).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1.135/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, os Policiais Militares abaixo relacionados, **nas respectivas OPM's**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.521, de 27 de outubro de 2017, conforme segue:

| Grad | Matricula | Nome | OPM DESTINO |
|--------------------|-----------|----------------------------------|--|
| 3º Sgt QPPM Desig. | 60025023 | MARCOS BARBOSA | 6º BPM / CAP-3 / Corumbá - MS |
| 3º Sgt QPPM Desig. | 86740021 | ROBERTO CARLOS VALE | 12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS |
| 3º Sgt QPPM Desig. | 555858021 | VALFRIDO ASSIS PEREIRA | 15º BPMA / CPE / Campo Grande - MS |
| 3º Sgt QPPM Desig. | 73622021 | FLAVIO PEREIRA AMARAL | Aj-Geral / Campo Grande - MS |
| ST Desig. | 59553021 | RUTILIO LEZCANO GONÇALVES | Policlínicia PMMS / Campo Grande - MS |

(Solução ao Ofício n.º 697/DGP-4/PMMS/2017).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 1.136/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, combinado com Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, resolve:

TRANSFERIR, interesse próprio, o 3º Sargento PM **SIDNEI ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 105208021, do 2º PEL / 2ª CIA / 16º BPM / CPA-1 / Deodópolis-MS, para o 5º BPM / 2ª CIA / 15º BPMA / CPE / Bataguassu-MS

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 1.137/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

REVOGAR, o item n. 2 da Portaria "P" 735/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 4 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.443, de 5 de julho de 2017, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o CB QPPM **JUNIO CEZAR ROCHA CARDOSO**, Mat 111416022, lotado no **14º BPMrv / CPE**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun. 81. (Solução a CI n.º 463/SUBCMDG/PMMS, de 19 Out 17).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 1.138/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MARCIO COLMAN OLIVEIRA**, Mat 84110021, do **17º BPTran / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 483/SUBCMDG/PMMS).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 1.139/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei

Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme abaixo especificados:

| Grad | Matricula | Nome | OPM Origem | OPM Destino |
|---------|-----------|-------------------------|---|---|
| CB QPPM | 668853021 | PEDRO PAULO OVIEDO | BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS | 4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã – MS |
| SD QPPM | 426839021 | JOSIAS DA COSTA MARQUES | 4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã – MS | BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS |

(Solução a CI n. 478/SUBCMDG/PMMS).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 1141/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, a CB QPPM MORGANA DE ANDRADE HADLICH, Mat. 92946021, da 17ª BPTTran, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 9.446, de 10 de julho de 2017, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 150/JISO/2017, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de 8 de outubro de 2017. (Solução ao Ofício n. 271/P1/17ª BPTTran/CPM/PMMS/2017).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 1.141DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o Maj QOPM JOSAFÁ PEREIRA DOMINONI, Mat 79897021, lotado no Estado-Maior Geral (EMGPMS), agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.289, de 12 de abril de 2017, por ter cessado o motivo da permanência à disposição do Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça), prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 30 de setembro de 2017. (Solução o Ofício nº 3219/2017/GAB-SENASP/SENASP-MJ).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 1.142/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM WELLITON AQUINO BALBUENA, Mat 71307021, lotado no 7º BPM, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 8.662, de 24 de abril de 2014, por ter cessado o motivo da permanência à disposição do Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça), prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 12 de outubro de 2017. (Solução o Ofício nº 3641/2017/GAB-SENASP/SENASP-MJ).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 1.143/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 1º Sgt QPPM ANDRÉ EDUARDO GARCIA, Mat. 108366021, do 9º BPM, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 9.200, de 7 de julho de 2016, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 61/JISO/2017, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de 8 de maio de 2017, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício n. 612/P-1/9º BPM/CPM/PMMS/2017).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 1.144/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM MARCOS PACHECO DA SILVA, Mat. 24069021, do 3º BPM, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 9.499, de 22 de setembro de 2017, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 150/JISO/2017, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de 10 de outubro de 2017, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício n. 942/P-1/3º BPM/CPA-1/PMMS/2017).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 1.145/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM DENER TIAGO DA SILVA, Mat 109357021, lotado na DINTEL, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.181, de 9 de junho de 2016, por ter cessado o motivo da permanência à disposição do Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça), prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 16 de outubro de 2017. (Solução o Ofício nº 0305/SDAADM/DINTEL/CMD G/2017).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 1.146/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.686, de 30 de maio de 2014, resolve:

Autorizar, o afastamento da SD QPPM SUZENKHEIR APARECIDA OLIVEIRA DE VASCONCELOS, Mat. 110799021, da Aj-Geral, para entrar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), com fulcro no artigo 61, letra “b” e artigo 64 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), sem ônus para a origem, sendo que compete ao policial militar o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c a redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, a contar da data da publicação. (Solução ao Processo n. 31/304186/2017).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 1.147/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.686, de 30 de maio de 2014, resolve:

Agregar, o SD QPPM SUZENKHEIR APARECIDA OLIVEIRA DE VASCONCELOS, Mat. 110799021, da Aj-Geral, por entrar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), com fulcro no artigo 76, § 1º, letra “c”, item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar da data da publicação. (Solução ao Processo nº 31/304186/2017).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 1.148/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM CLEIMAR BARBOSA DE BARROS DUTRA, Mat 425256021, da 1ª CIPM, em virtude de Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27 de junho de 2017; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/303834/2017).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 1.149/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM **CLEIMAR BARBOSA DE BARROS DUTRA**, Mat 425256021, da 1ª CIPM, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de outubro de 2017**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/303834/2017).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Inclusão nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do 3º Sgt OPPM **GENIVAL GUEDES DE MELLO**, Mat 82197021, publicado através do BCG n. 127, de 9 de julho 1987, pagina n. 1.134, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
GENIVAL GUEDES MELLO

PASSE A CONSTAR:
GENIVAL GUEDES DE MELLO

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

APOSTILA DO SUBCOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 1.089/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 25 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.520, de 26 de outubro de 2017, que **transferiu** por necessidade do serviço o Policial Militar abaixo relacionado, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

| Matrícula | Nome | Graduação | OPM | |
|-----------|------------------------------------|-----------|---|----------------------------------|
| | | | De | Para |
| 426996021 | M A R C O ANTONIO DE SOUZA JEBAILI | SD OPPM | 3º GPM/2º Pel/ CIPM/ CPA-1/ Distrito de Panamá-MS | 20º BPMGdaE/CPE/ Campo Grande-MS |

PASSE A CONSTAR:

| Matrícula | Nome | Graduação | OPM | |
|-----------|--------------------------------|-----------|---|-----------------------------------|
| | | | De | Para |
| 426996021 | MARCO ANTONIO DE SOUZA JEBAILI | SD OPPM | 3º GPM/2º Pel/ CIPM/ CPA-1/ Distrito de Panamá-MS | 6º CIPM / CPM / Campo Grande - MS |

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

VALDECIR ESCALHAR - Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

APOSTILA DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 1.076/DGP-1/DGP/PMMS, de 23 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.518, de 24 de outubro de 2017, que transferiu por necessidade do serviço os militares abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

| Matrícula | Nome | Graduação | OPM | |
|-----------|-------------------------|--------------|---------------------------------|----------------------------|
| | | | De | Para |
| 68823021 | José Arguelho Anastacio | 2º Ten QAOPM | CEFAP / APM / Campo Grande - MS | 6º BPM /CPA-3/Corumbá - MS |

PASSE A CONSTAR:

| Matrícula | Nome | Graduação | OPM | |
|-----------|-------------------------|--------------|---------------------------------|------------------------------|
| | | | De | Para |
| 68823021 | José Arguelho Anastacio | 2º Ten QAOPM | CEFAP / APM / Campo Grande - MS | 7º BPM/CPA-3/Aquidauana - MS |

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 1.092/DGP-1/DGP/PMMS, de 25 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.520, de 26 de outubro de 2017, que concedeu **Progressão Funcional** aos policiais militares, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

| GRADUAÇÃO | NOME | MAT | PERIODO | NIVEL | PROCESSO |
|-----------|------|-----|---------|-------|----------|
|-----------|------|-----|---------|-------|----------|

| | | | | | | |
|-------|----------|------------------------|----------|-----------------------|-----|--------------|
| 1º PM | Sargento | Alvaro da Silva Prates | 56089021 | 01 Jul 12 a 01 Jul 17 | VII | 31/302909/17 |
|-------|----------|------------------------|----------|-----------------------|-----|--------------|

PASSE A CONSTAR:

| GRADUAÇÃO | NOME | MAT | PERIODO | NIVEL | PROCESSO | |
|-----------|----------|------------------------|----------|-----------------------|----------|--------------|
| 1º PM | Sargento | Alvaro da Silva Prates | 56089021 | 1º Jul 12 a 30 Jun 17 | VII | 31/302909/17 |

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

EDITAL n. 4/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no inciso VI do § 1º do art. 15-B da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, torna público para conhecimento dos interessados, o acréscimo dos itens "8.9, 8.10 e 8.11" ao Inciso VIII (DOS RECURSOS) do EDITAL n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª, devidamente publicado no DOE nº 9.518 de 24 de outubro de 2017, págs. 60 a 67, na forma da redação a seguir:

"VIII - DOS RECURSOS

8.1 -

"8.9 Ao candidato que não tenha sido considerado APTO no último TAF semestral, nos termos da **letra "c" do item 4.1**, ou que não possua TAF válido, desde que não possua restrição médica para a prática de atividade ou esforço físico e mediante a apresentação de parecer médico favorável, será facultado, em grau de recurso, a realização de Teste de Aptidão Física aplicado pelo CEFAP, conforme previsto no **item 6.3.8**, tudo deste edital;

8.10 O recurso previsto no **item 8.9** será endereçado ao Presidente da Comissão Recursal do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças, protocolado nesta OPM de Ensino, a quem caberá a decisão, o andamento do TAF requerido pelo (s) candidato (s) e a lavratura da ata respectiva, para publicação em Diário Oficial pela DRSP;

8.11 Se o candidato for considerado INAPTO no TAF requerido no item anterior, este será eliminado do concurso, não cabendo novo recurso, conforme estabelecido no **item 8.6** deste Edital; caberá a Comissão Recursal do CEFAP lavrar ata de realização e resultado do TAF, a fim de ser publicado em Diário Oficial pela DRSP."

CAMPO GRANDE - MS, 1 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 5/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **Convocação** para a Inspeção de Saúde – JISO, para o Processo Seletivo para o Ingresso no Curso de Formação de Sargentos – CFS/2017 – Turma 24ª.

I - Os candidatos serão organizados por grupo e ordem de antiguidade para o Exame de Saúde, no turno matutino, **às 07h30min** (horário de MS), conforme especificação constante no anexo único a este Edital no seguinte endereço:

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento
Cidade: Campo Grande-MS.

1.1 - Não será permitida a entrada de candidato que chegar após o horário previsto para o início da realização do Exame de Saúde.

II – Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:

- Hemograma Completo;
- Glicemia (jejum);
- Uréia;
- Creatinina;
- VDRL ou Sorologia para Lues;
- Colesterol Total;
- Colesterol Fração (HDL);
- Triglicérides;
- Raio X do tórax PA/Perfil;
- Eletrocardiograma c/ laudo
- PSA total e PSA livre, para candidato masculino com + de 50 anos.

III - Os exames constantes no item anterior deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação.

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 5/CFS/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2017 (quarta-feira)
HORÁRIO: 07h30min
Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.

Bairro: Jardim São Bento

| ORD | ALM | GRAD | MAT | NOME |
|-----|-----|-------|-----------|------------------------------------|
| 1 | 375 | CB PM | 108908021 | ADRIANO CAPELLARI |
| 2 | 210 | CB PM | 109088021 | ALBERTO COSTA GONZALES |
| 3 | 242 | CB PM | 109114021 | ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA |
| 4 | 120 | CB PM | 94945021 | ALESSANDRO RENATO DA SILVA |
| 5 | 389 | CB PM | 105226021 | ALEXANDRE FLORENCIANO DA SILVA |
| 6 | 221 | CB PM | 72444021 | ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO |
| 7 | 160 | CB PM | 72297021 | AUGUSTO CESAR FLORENCIANO DA SILVA |
| 8 | 105 | CB PM | 112453021 | CARLOS ROBERTO SILVA SANTOS |
| 9 | 345 | CB PM | 96346021 | CLEIA IRENE DA SILVA |
| 10 | 26 | CB PM | 80875021 | CLODOALDO MENDONÇA DE LAGOS |
| 11 | 91 | CB PM | 22682021 | EDSON SANTO ALVES DE OLIVEIRA |
| 12 | 295 | CB PM | 101878021 | ELIENE MARIANO FERNANDES |
| 13 | 183 | CB PM | 112741021 | FERNANDO FREITAS |
| 14 | 254 | CB PM | 68384021 | GLAUBER KLEIN DE ALENCAR |
| 15 | 268 | CB PM | 109775021 | GLEICE AGUILAR DOS SANTOS |
| 16 | 275 | CB PM | 104555021 | HAMILTON CARLOS ANTUNES |
| 17 | 343 | CB PM | 97824021 | HERMES AVILA DA SILVA |
| 18 | 104 | CB PM | 95262021 | JAIR ALVES DE MATTOS FILHO |
| 19 | 281 | CB PM | 80842021 | JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS |
| 20 | 292 | CB PM | 86263021 | JOISON LEITE VITORINO DOS SANTOS |
| 21 | 169 | CB PM | 106398021 | JOSE CARLOS GONÇALVES DA SILVA |
| 22 | 138 | CB PM | 19236021 | JOSE HENRIQUE BRIANEZ |
| 23 | 144 | CB PM | 116597021 | JULIANO CARDOSO MAGALHAES |
| 24 | 319 | CB PM | 111416022 | JUNIO CEZAR ROCHA CARDOSO |
| 25 | 87 | CB PM | 13089021 | JURANDIR DOS SANTOS |
| 26 | 97 | CB PM | 114218021 | LUIZ ALBERTO SIQUEIRA DIAS |
| 27 | 151 | CB PM | 96040021 | LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA |
| 28 | 357 | CB PM | 114394021 | LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPOSITO |
| 29 | 133 | CB PM | 99687021 | MARCELO DE MAGALHAES FERREIRA |
| 30 | 318 | CB PM | 40754021 | MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA |
| 31 | 317 | CB PM | 115254021 | MARIA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA |
| 32 | 194 | CB PM | 100472021 | MARLENE FERREIRA GARCIA AMARAL |
| 33 | 96 | CB PM | 58379021 | NILSON FERNANDES DA SILVA |
| 34 | 382 | CB PM | 115447021 | ODACIR DA ROSA LUIZ |
| 35 | 354 | CB PM | 113791021 | RICARDO VAGNER GARCIA |
| 36 | 220 | CB PM | 38119021 | RILDO VIEIRA DE LIMA |
| 37 | 155 | CB PM | 100567021 | ROBERTO CARLOS MACHADO SCATOLIN |
| 38 | 367 | CB PM | 132435021 | RODRIGO CALDERÃO DA SILVA |
| 39 | 247 | CB PM | 117145021 | ROGÉRIO SCHNEIDER |
| 40 | 141 | CB PM | 107973021 | RONALDO PRADO GOMES |
| 41 | 301 | CB PM | 118881021 | RONE ALMEIDA DE FREITAS |
| 42 | 103 | CB PM | 122179021 | SIDNEI FERNANDES BELO |
| 43 | 214 | CB PM | 85826021 | VANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS |
| 44 | 276 | CB PM | 73945021 | VANILTON RODRIGUES DO PRADO |
| 45 | 68 | CB PM | 96944021 | VILÉSIO BRAZ DE SOUZA |
| 46 | 263 | CB PM | 55881021 | VILSON BARBOSA DA SILVA |
| 47 | 246 | CB PM | 113126021 | VILSON MACEDO RAMOS |
| 48 | 182 | CB PM | 33482021 | WEMERSON OLIVEIRA DE SOUZA |

DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2017 (quarta-feira)

HORÁRIO: 07h30min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.

Bairro: Jardim São Bento

| ORD | ALM | GRAD | MAT | NOME |
|-----|-----|-------|-----------|------------------------------------|
| 1 | 90 | CB PM | 112449021 | ABRAÃO MESSIAS RIBEIRO |
| 2 | 156 | CB PM | 116459021 | ADMILSON CÂNDIDO |
| 3 | 299 | CB PM | 124711021 | ANDRE LUIZ DUARTE GARCIA |
| 4 | 181 | CB PM | 83819021 | ANTONIO CARLOS MORETTI DA SILVA |
| 5 | 142 | CB PM | 78586021 | ANTONIO MARCOS PRAXEDES |
| 6 | 13 | CB PM | 73800021 | CELSON LUIS OLIVEIRA |
| 7 | 314 | CB PM | 86336021 | CLAUDIVINO CÂNDIDO DA SILVA |
| 8 | 339 | CB PM | 122583021 | CRISTIANO ROCHA DIAS |
| 9 | 272 | CB PM | 84900021 | DEILSON BARBOSA DO AMARAL |
| 10 | 168 | CB PM | 65793021 | DENILSON ANTONIO CAETANO |
| 11 | 174 | CB PM | 117322021 | EDELSON FERRAZ DA SILVA |
| 12 | 350 | CB PM | 93009021 | ELIETE DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS |
| 13 | 113 | CB PM | 86245021 | ELSON MACEDO MALAQUIAS |
| 14 | 262 | CB PM | 116060021 | EVERTON LEANDRO DE OLIVEIRA |
| 15 | 119 | CB PM | 36400021 | FABIANO BARBOSA PRADO |
| 16 | 355 | CB PM | 117638021 | FAUSTO CÂNDIDO DE OLIVEIRA |
| 17 | 82 | CB PM | 24961021 | FLAVIO DE JESUS TAVARES |
| 18 | 79 | CB PM | 73676021 | GERALDO LUIS ANDRADE SANCHES |
| 19 | 34 | CB PM | 82682021 | GERSON LUIZ DOS SANTOS |
| 20 | 158 | CB PM | 107650021 | GICYLAU PIETROBELLI |
| 21 | 85 | CB PM | 104718021 | GILBERTO FRANCISCO DA SILVA |
| 22 | 333 | CB PM | 130885021 | GIVANILDO FREITAS DA SILVA |
| 23 | 209 | CB PM | 87960021 | IVAI CIRILO DA COSTA |
| 24 | 27 | CB PM | 64219021 | JAIR SANTIAGO TORRES |
| 25 | 184 | CB PM | 121470021 | JEDER FABIANO DA SILVA BRUNO |
| 26 | 240 | CB PM | 96057021 | JOÃO FRANCISCO JARDIM DA SILVA |
| 27 | 153 | CB PM | 83942021 | JOEL ROSA |
| 28 | 320 | CB PM | 129334021 | JOSE FELICIANO DE PAIVA FILHO |
| 29 | 215 | CB PM | 82397021 | JOSE ROBERTO DOS SANTOS |
| 30 | 236 | CB PM | 112210021 | JULIANO MORALES FILHO |
| 31 | 59 | CB PM | 106568021 | LAURO KESLEY BARBOSA CAVALHEIRO |
| 32 | 303 | CB PM | 99961021 | LEDONEY FERREIRA BARBOSA DA SILVA |
| 33 | 249 | CB PM | 86259021 | MARCOS ROBERTO DA SILVA |
| 34 | 373 | CB PM | 123750021 | NAIRA JANA DA SILVA |
| 35 | 54 | CB PM | 109473021 | NELSON DA SILVA ORUE |
| 36 | 331 | CB PM | 47990021 | PAULO HENRIQUE CREMA |
| 37 | 341 | CB PM | 112067021 | RICARDO GARCIA BARBOSA |

| | | | | |
|----|-----|-------|-----------|------------------------------|
| 38 | 312 | CB PM | 97847022 | ROBSON APARECIDO GONCALVES |
| 39 | 115 | CB PM | 112346021 | SANDRINO RICARDO DE OLIVEIRA |
| 40 | 52 | CB PM | 83938021 | SILAS ARRIEIRO ALVES |
| 41 | 89 | CB PM | 31045021 | VALDIR DA SILVA MELIM |
| 42 | 121 | CB PM | 88526021 | VALDNEY MARQUES DAGOSTIN |
| 43 | 306 | CB PM | 93548021 | WALTER FERRO |
| 44 | 29 | CB PM | 106001021 | ZULMA ARGUELHO |
| 45 | 65 | CB PM | 106336021 | EDSON MACEDO DA SILVA |

DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2017 (segunda-feira)

HORÁRIO: 07h30min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.

Bairro: Jardim São Bento

| ORD | ALM | GRAD | MAT | NOME |
|-----|-----|--------|-----------|----------------------------------|
| 1 | 0 | 3º SGT | 128016021 | ADEMIR BASÍLIO DOS SANTOS JUNIOR |
| 2 | 0 | 3º SGT | 115150021 | EUGENIO BARBOSA DA SILVA |
| 3 | 0 | 3º SGT | 131580021 | JOÃO CARLOS DA SILVA REZENDE |
| 4 | 0 | 3º SGT | 92267021 | EDMAR FREITAS PEREIRA |
| 5 | 0 | 3º SGT | 104793021 | PATRICK ALVES |
| 6 | 0 | 3º SGT | 128216021 | RODRIGO RODELLI BONEVENTI |
| 7 | 0 | 3º SGT | 95941021 | RONI CARLOS BARCELOS |
| 8 | 0 | 3º SGT | 132849021 | RONIVALDO MACIEL MACHADO |
| 9 | 0 | 3º SGT | 131922021 | ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS |
| 10 | 5 | CB PM | 61252021 | JORGE EDSON TORRACA |
| 11 | 7 | CB PM | 54973021 | DAMIÃO DIAS |
| 12 | 23 | CB PM | 91048021 | JOSÉ TÍCIANO SALES SOUZA |
| 13 | 115 | CB PM | 112346021 | SANDRINO RICARDO DE OLIVEIRA |
| 14 | 192 | CB PM | 78687021 | ELAINE MACHADO LOPES |
| 15 | 206 | CB PM | 80843021 | JOSÉ APARECIDO TEAGO |
| 16 | 243 | CB PM | 115514021 | ALAM ALVES DE MENEZES |

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 047/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, a 3º SGT PM **MARA ELIANA DA SILVA** – matrícula nº 62877021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/303896/2017, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2017.

ANDRE LUIZ SAAB– CEL QOPM.

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Matrícula 76889021

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 502, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.****O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MIKAIL ALESSANDRO GOUVEA FARIA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 24922023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Amambai/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Paranhos/MS, no período de 01 a 30 de novembro de 2017, razão de gozo de férias de Fernando Araujo da Cruz Junior, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 503 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FABRICIO DIAS DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 102634023, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia de Amambai/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Sete Quedas/MS, no período de 01 a 30 de novembro de 2017, em razão de gozo de férias de Fernando Araujo da Cruz Junior.

Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 504, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017.**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:Designar **ADRIANO GARCIA GERALDO**, Delegado de Polícia, Classe

Especial, matrícula nº 5876022 Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, no período de 06 a 20 de novembro de 2017, em razão de gozo de férias de Marcelo Vargas Lopes.

Campo Grande, MS, 1 de novembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 509, de 25 de outubro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ CARLOS MARRA FERREIRA**, prontuário nº. 13685021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 04/12/2017 à 18/12/2017, em substituição ao titular PAULO DA SILVA GODOY, prontuário nº. 106676021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2017.

Pedro Carrilho de Arantes
Diretor Presidente
Em Exercício

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.510 de 25 de outubro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

| Prontuário | Protocolo | Nome | Função | Dias | Período | In/Pr | Concessão |
|------------|--------------|----------------------------|---------|------|---------------------|-------|-----------|
| 22896023 | 31/651901/17 | Jair Rocha Benites | A.Penit | 06 | 13/10/17 a 18/10/17 | In. | Jardim |
| 110514022 | 31/651902/17 | Lucilene de Fatima Mathias | A.Penit | 10 | 13/10/17 a 22/10/17 | In. | Dourados |

Pedro Carrilho de Arantes
Diretor-Presidente
Em Exercício

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.511 de 25 de outubro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme reza a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

| Prontuário | Protocolo | Nome | Função | Período |
|------------|--------------|-------------------------------|----------|-------------------------|
| 117614021 | 31/651900/17 | Carolina Giatti Arruda Coelho | A.Penit. | 12/12/2017 a 09/02/2018 |

Pedro Carrilho de Arantes
Diretor-Presidente
Em Exercício

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 512 de 25 de outubro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

| Prontuário | Protocolo | Nome | Função | Dias | Período | In/Pr | Concessão |
|------------|--------------|-------------------------------------|---------|------|---------------------|-------|--------------|
| 106759022 | 31/651903/17 | Adson Quintana Zerial | A.Penit | 30 | 13/10/17 a 11/11/17 | Pr. | Campo Grande |
| 35372021 | 31/651904/17 | Catarino Vilaiva Filho | A.Penit | 15 | 05/10/17 a 19/10/17 | In. | Aquidauana |
| 95254021 | 31/651905/17 | Celenir Ibertina Rodrigues de Souza | A.Penit | 05 | 16/10/17 a 20/10/17 | In. | Três Lagoas |
| 40852023 | 31/651906/17 | Fagner Silva Lima | A.Penit | 05 | 16/10/17 a 20/10/17 | In. | Dourados |

| | | | | | | | |
|-----------|--------------|--------------------------------|---------|----|---------------------|-----|--------------|
| 6002023 | 31/651907/17 | Gilmar Ferreira Barbosa | A.Penit | 30 | 20/10/17 a 18/11/17 | Pr. | Três Lagoas |
| 83120021 | 31/651908/17 | Gilson de Assis Martins | A.Penit | 60 | 13/10/17 a 11/12/17 | Pr. | Campo Grande |
| 55075021 | 31/651909/17 | Ivone de Assunção Nogueira | A.Penit | 15 | 16/10/17 a 30/10/17 | In. | Dourados |
| 33447028 | 31/651910/17 | Jacieli Santos Oliveira | A.Penit | 02 | 09/10/17 a 10/10/17 | In. | Dourados |
| 116077021 | 31/651911/17 | João Francisco Dias Aguirre | A.Penit | 07 | 19/10/17 a 25/10/17 | In. | Três Lagoas |
| 5521022 | 31/651912/17 | Juliane Ferreira Vitorino | A.Penit | 15 | 17/10/17 a 31/10/17 | In. | Deodópolis |
| 129687021 | 31/651913/17 | Luciene Esteves Dantas Cardoso | A.Penit | 30 | 17/10/17 a 15/11/17 | In. | Dourados |
| 467966022 | 31/651914/17 | Rafael Moraes Correea | A.Penit | 15 | 16/10/17 a 30/10/17 | In. | Campo Grande |
| 121781023 | 31/651915/17 | Rossandro Ramalho | A.Penit | 30 | 16/10/17 a 14/11/17 | In. | Campo Grande |
| 74934022 | 31/651916/17 | Simeire Cunha da Cruz | A.Penit | 03 | 17/09/17 a 19/09/17 | In. | Ponta Porã |
| 78335021 | 31/651917/17 | Sueli Marques de Oliveira | A.Penit | 21 | 17/10/17 a 06/11/17 | In. | Campo Grande |
| 128900022 | 31/651918/17 | Tales Renato Rocha | A.Penit | 01 | 13/10/17 a 13/10/17 | In. | Paranaíba |
| 117076022 | 31/651919/17 | Telma Mario de Lima | A.Penit | 90 | 02/10/17 a 30/12/17 | Pr. | Campo Grande |
| 60604022 | 31/651920/17 | Thiago Gimenes | A.Penit | 30 | 19/10/17 a 17/11/17 | Pr. | Campo Grande |

Pedro Carrilho de Arantes
Diretor-Presidente
Em Exercício

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

| Prontuário n. | Nome | Cargo | Lotação | Processo n. |
|---------------|-----------------------------|-------------------------|---------|----------------|
| 70337023 | Leila Gladys Albres Barbosa | Agente de Ações Sociais | AGEPREV | 55/500783/2017 |

DECISÃO: Manutenção da Aposentadoria por Invalidez, com base na Manifestação n. 3351/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos – Incorporação

Situação: Inativo

Interessado:

| Prontuário n. | Nome | Cargo | Lotação | Processo n. |
|---------------|---------------------------|-----------|---------|----------------|
| 36140023 | Pedro Rui Tobias Venancio | Professor | AGEPREV | 55/504067/2017 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3403/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Retificar o Despacho publicado no Diário Oficial n. 9.519, de 25 de outubro de 2017, pág. 35, que indeferiu a Revisão de Pensão por morte, à pensionista Lucimar Duarte da Silva Antunes, na forma da Manifestação n. 2913/2017/DIRB/AGEPREV, **"para que onde constou":** Processo n. 55/503597/2007, **"passe a contar":** Processo n. 55/503597/2017.

CAMPO GRANDE – MS, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 112, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores listados abaixo, lotados na Residência Regional desta

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL a fim de inclui-los a Portaria "P" AGESUL n. 122, de 26 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.565, de 28 de novembro de 2013, páginas 53 a 56, para exercerem suas funções no âmbito das jurisdições das Unidades Regionais, denominadas Bases de Apoio Excepcional e Emergencial – Regional, a partir de 05 de outubro de 2017.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

| 2ª Base de Apoio Excepcional e Emergencial - Regional - PARANÁIBA | | | | |
|---|-------------------------------------|----------------------|------------------------------------|--|
| Matrícula | Servidor | Lotação | Função | |
| 125557021 | ANDERSON AZEVEDO DE SOUZA | 3ª-RR-Três Lagoas/MS | COZINHEIRO DE CANTEIRO DE OBRAS | |
| 12311021 | APARECIDO TOSTA DE QUEIROZ | 3ª-RR-Três Lagoas/MS | GESTOR DE APOIO OPERACIONAL | |
| 67876023 | CLAUDIA CRISTINA FACINA BATISTA | 3ª-RR-Três Lagoas/MS | AGENTE DE FISCALIZ. DE TRANSPORTES | |
| 70145021 | CLAUDIO VASCONCELOS PEREIRA | 3ª-RR-Três Lagoas/MS | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS | |
| 18792021 | EDVAL JORGE DOS SANTOS | 3ª-RR-Três Lagoas/MS | AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA | |
| 52993021 | GERSON DA SILVA LIMA | 3ª-RR-Três Lagoas/MS | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS | |
| 61731021 | PAULO CÉSAR MOREIRA | 3ª-RR-Três Lagoas/MS | AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA | |
| 116275021 | ROGÉRIO SIMÃO DA SILVA | 3ª-RR-Três Lagoas/MS | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS | |
| 74386021 | SUELI PINHEIRO DA CONCEIÇÃO MOREIRA | 3ª-RR-Três Lagoas/MS | TÉCNICO DE APOIO OPERACIONAL | |

PORTARIA "P" AGESUL n. 113, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituir Comissão para Apreciação dos Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no artigo 8º, do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017.

| SERVIDOR | MATRÍCULA | ÓRGÃO / ENTIDADE | FUNÇÃO NA CRADI |
|---|-----------|-----------------------|---|
| Séila Aparecida Matoso Calixto | 57276023 | AGESUL | Presidente |
| Leda Josefa de Araújo | 430087022 | | Suplente do Presidente |
| Ricardo Lugo Samudio | 2141021 | | Representante do Órgão |
| Francisca Terko Inoue | 129679021 | | Suplente do Representante do Órgão |
| Ademar Pereira de Castilho | 111695022 | SINDER-DERSUL/ AGESUL | Representante Sindical |
| Luiz Carlos Carvalho de Almeida | 27817021 | SINFOP-MS | Suplente do Representante Sindical |
| Antônio Dacal Júnior | 58224021 | | Representante dos Fiscais de Obras Públicas |
| Márcia Regina Brandão de Freitas Barros | 44935023 | | Suplente do Representante dos Fiscais de Obras Públicas |

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 114, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGESUL n. 094, de 06 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.492, de 13 de setembro de 2017, pág. 105, que designou os servidores, para constituir Comissão para apreciação dos Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 115, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, resolve:

DELEGAR competência ao servidor CAIO MONTEIRO VELOSO, matrícula 471321021, em substituição ao servidor FERNANDO SALTÃO, matrícula 10109021, para que, em conjunto, possa efetuar movimentação de repasses financeiros junto ao Banco do Brasil S/A, no âmbito da 1ª Residência Regional em Campo Grande - MS, com validade a contar de 27 de outubro de 2017.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 116, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, resolve:

DELEGAR competência ao servidor CAIO MONTEIRO VELOSO, matrícula 471321021, em substituição ao servidor FERNANDO SALTÃO, matrícula 10109021, para que, em conjunto, possa efetuar movimentação de repasses financeiros junto ao Banco do Brasil S/A, no âmbito da 1ª Base Regional (1ªRR-Campo Grande – MS), com validade a contar de 27 de outubro de 2017, estabelecida conforme Portaria "P" n. 058, de 25 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.175, de 01 de junho de 2016, pág. 32 e republicada no Diário Oficial n. 9.178, de 06 de junho de 2016, pág. 97.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 227 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor Fábio Lourenço Alves, matrícula 38148021, para responder pela Gerência de Administração e Finanças, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, para exercer a função Chefe de Setor de Setor de Administração Geral (SADM), prevista no Art. 61 anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 1º de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de outubro de 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 226, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO "P" AGRAER N. 221, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9524 de 01 de novembro de 2017, página 56.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 224, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

| Matrícula | Servidor | Cargo | Dias | Período |
|-----------|-------------------------------|-----------------------------------|------|---------------------|
| 57101021 | Eliziane Wits da Silva Berto | Gestor de Desenvolvimento Rural | 30 | 20/10/17 a 18/11/17 |
| 65399021 | Ivete Aparecida Schuroff | Gestor Sócio Organizacional Rural | 90 | 26/10/17 a 23/01/18 |
| 97391021 | Marcia Inês Marcato Franchini | Gestor Sócio Organizacional Rural | 15 | 27/10/17 a 10/11/17 |

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 225, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

| Matrícula | Servidor | Cargo | Dias | Período |
|-----------|---------------------------------|---------------------------------|------|---------------------|
| 111623021 | Silmara Aparecida Siqueira Piva | Gestor de Desenvolvimento Rural | 7 | 14/10/17 a 20/10/17 |

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 231, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com fulcro nos art. 09 a 11 da Lei nº 4889, de 26 de julho de 2016.

| Matrícula | Servidor | Cargo | Nível | | Validade | Processo nº |
|-----------|-----------------------------|------------------------------------|-------|------|------------|----------------|
| | | | De | Para | | |
| 61914021 | Cristina Souza Soares Erbes | Agente de Serviços Organizacionais | VI | VII | 28/10/2017 | 21/500794/2013 |

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 230, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Eliene Ferreira Dias, matrícula nº 68519022, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, do Setor de Acervo e Cadastro, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 1º de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 518 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remanejar, a pedido, o servidor **RALF JUNIOR ALVES CACERES**, matrícula nº 6469022, ocupante do cargo de Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, Código 70064, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, do município de Campo Grande/MS, para o município de Ponta Porã/MS, com validade a contar de 14 de novembro de 2017, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo. nº 31/705120/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 519, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

| Matrícula | Nome | Cargo/Código | Perc. | Período aquisitivo | Validade |
|-----------|----------------------------|---|-------|---|------------|
| 113850023 | Roberto Farias Gimenes | Assistente de Atividades de Trânsito/ 70069 | 10% | 03/09/2012 a 20/12/2014; 19/02/2015 a 30/03/2015; 31/03/2015 a 31/10/2017 | 01/11/2017 |
| 121151023 | Yla Balthazar Vasconcellos | Assistente de Atividades de Trânsito/ 70069 | +05% | 15/10/2012 a 14/10/2017 | 15/10/2017 |

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 335 de 01 de Novembro de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR o servidor Cristiano Figueiró matrícula 9507022, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Contabilidade e Tomada de Contas no período 13/11/2017 a 27/11/2017, em substituição a servidora Érica Barbosa Pinto, matrícula 435364021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
Diretor-Presidente em Exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 701, de 19 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a impossibilidade de finalização do processo nº 29/500332/2017, instaurado através da Portaria "P" UEMS nº 350, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.416, de 25 de maio de 2017, à página 51, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de setembro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria "P" UEMS nº 350, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 9.416, de 25 de maio de 2017, à página 51. (Processo nº 29/500332/2017)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 777, de 1º de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a VALDEMIR GONÇALVES DE AGUIAR, matrícula nº 38698021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A, nível IV, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação, sem ônus, com fulcro no art. 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008, pelo período de 02 de maio de 2017 à 02 de janeiro de 2018. (Processo nº 29/500129/2011).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 781, de 6 de novembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 7 a 10 de novembro de 2017, para apresentação de trabalho científico na X Jornadas Interdisciplinares de Estudos Agrários e Agroindustriais Argentinos y Latinoamericanos, em Buenos Aires, Argentina, sem ônus para a UEMS.

| Nome Matrícula | Cargo | Nível/Código |
|------------------------------------|-----------------------------------|--------------|
| Edson Pereira de Souza 65900021 | Técnico de Nível Superior | II/60033 |
| Moises Centenaro 57269022 | Professor de Ensino Superior | IV/60082 |
| Patrícia Pogliési Paz 101506021 | Assistente Técnico de Nível Médio | B/IV/60034 |

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 782, de 6 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão que ocupa na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 6 de novembro de 2017:

| Nome Matrícula | Cargo/Função | Lotação | Símbolo/Código |
|---------------------------------|--------------------|---------|----------------|
| Alessandro Minillo 468675022 | Gestor de Processo | PROPP | DGA-5 60080 |

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 784, de 6 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 15 de dezembro de 2017, a Portaria "P"/UEMS nº 529, de 19 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.458, de 26 de julho de 2017, à página 29, que concedeu Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem ônus para a origem, à servidora ANA CAROLINA CORREIA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 55208021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500492/2017)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 785, de 6 de novembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, inciso IV, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado.

| Matrícula | Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|-----------|------------------|---------------------|---------------------|
| 106279021 | Vander Carbonari | 10/07/15 a 09/07/16 | 30/10/17 a 10/11/17 |

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 786, de 6 de novembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

| Matrícula | Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|-----------|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 20656021 | Ana Claudia Terumi Abe Zangirolimo | 04/08/16 a 03/08/17 | 16/10/17 a 14/11/17 |

| | | | |
|-----------|---|---------------------|--|
| 119882022 | João Braz Teixeira Barbosa | 12/01/16 a 11/01/17 | 06/11/17 a 20/11/17 22/01/18 a 05/02/18 |
| 14716021 | Jucelino Pereira Renovato | 19/04/16 a 18/04/17 | 04/12/17 a 18/12/17 15/01/18 a 29/01/18 |
| 83864023 | Marlúcia Francisca de Oliveira Cavalhieri Martins | 01/07/16 a 30/06/17 | 04/12/17 a 18/12/17 12/02/18 a 26/02/18 |
| 59223021 | Rosilda Mantovani da Silva | 03/02/16 a 02/02/17 | 01/12/17 a 15/12/17 08/01/18 a 22/01/18 |
| 121140021 | Vania Pereira Morassutti Benatti | 01/03/16 a 28/02/17 | 04/12/17 a 18/12/17 02/05/18 a 16/05/18 |

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome da servidora

| | | | |
|--------------|----------------------------|---------------------------------|----------------|
| Matrícula n. | De: | Para: | Processo n. |
| 133218021 | LETÍCIA PEREIRA DE ANDRADE | LETÍCIA PEREIRA DE ANDRADE MAIA | 29/500919/2017 |

Dourados-MS, 6 de novembro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

RESOLUÇÃO DPGE N. 144, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Transforma órgão de atuação e atribuições das Defensorias Públicas de Primeira Instância da Comarca de Ponta Porá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, nos termos do artigo 102, § 1º, primeira parte, da Lei Complementar Federal n. 080/1994, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2017, Ata n. 1.530, e

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública, nos termos do artigo 134, caput, da Constituição Federal, é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, das pessoas carentes, na forma da lei;

CONSIDERANDO a necessidade dos órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado em desempenhar as suas atribuições com maior celeridade, dando, inclusive, cumprimento ao princípio constitucional do acesso à justiça e da eficiência;

CONSIDERANDO ser urgente e inadiável modificar as atribuições dos órgãos de execução da Defensoria Pública de Ponta Porá para ampliar o atendimento dos órgãos cíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais equânime a distribuição dos trabalhos entre os Defensores Públicos da área cível de Ponta Porá;

CONSIDERANDO que a proposta de atuação ora contemplada partiu dos Defensores Públicos de Ponta Porá;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFORMAR as atribuições dos órgãos de atuação de Primeira Instância da Comarca de Ponta Porá, ficando suas atribuições e órgãos de atuação definidos nos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de novembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO I DA RESOLUÇÃO DPGE N. 144, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

| Órgão de Atuação | Atribuição Atual | Atribuição Transformada |
|------------------------------------|--|--|
| 1ª Defensoria Pública Cível | Atendimento ao público para a propositura de ações, contestações, recursos e demais encargos afetos às questões de competência da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude e cumprimento às Cartas Precatórias Cíveis. | Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral e gratuita, judicial e extrajudicialmente, em matérias relativas a direitos individuais e coletivos. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na Vara de Família e Sucessões e cumprimento às Cartas Precatórias Cíveis, atendimento e demais encargos afetos às vítimas de violência doméstica. |

| | | |
|------------------------------------|--|---|
| 2ª Defensoria Pública Cível | Atendimento ao público para a propositura de ações, contestações, recursos e demais encargos afetos às questões de competência da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Porá | Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral e gratuita, judicial e extrajudicialmente, em matérias relativas a direitos individuais e coletivos. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Porá, atendimento e demais encargos afetos às vítimas de violência doméstica. |
| 3ª Defensoria Pública Cível | Atendimento ao público para a propositura de ações, contestações, recursos e demais encargos afetos às questões de competência da 3ª Vara Cível da Comarca de Ponta Porá | Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral e gratuita, judicial e extrajudicialmente, em matérias relativas a direitos individuais e coletivos. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Ponta Porá e Infância e Juventude Cível, atendimento e demais encargos afetos às vítimas de violência doméstica. |

ANEXO II DA RESOLUÇÃO DPGE N. 144, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

| Órgão de Atuação | Ordem de Substituição e Conflitos |
|------------------|---------------------------------------|
| 1ª DP Cível | 2ª e 3ª DP Cível; 2ª e 1ª DP Criminal |
| 2ª DP Cível | 3ª e 1ª DP Cível; 1ª e 2ª DP Criminal |
| 3ª DP Cível | 1ª e 2ª DP Cível; 2ª e 1ª DP Criminal |

EXTRATO DA PORTARIA N.º 026/2017 ACP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º, § 4.º, da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul – SEJUSP e Superintendência de Assistência Socioeducativa, em favor das Unidades Educacionais Masculinas de internação localizadas em Campo Grande: Unidade Educacional Masculina de internação provisória Novo Caminho – UNEI Novo Caminho e Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco – UNEI Dom Bosco, e respectivos socioeducandos.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 5.ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Campo Grande - MS.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande (MS).

ASSUNTO: Apuração de eventual irregularidade na prestação de serviço de fornecimento de alimentos aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa através de provas que serão oportunamente produzidas.

FUNDAMENTO LEGAL: Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Declaração dos Direitos Humanos, Diretrizes das Nações Unidas para a prevenção da Delinquência Juvenil (Diretrizes de Riad), Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça, da Infância e da Juventude (Regras de Beijing), Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição Federal de 1988, e demais Tratados e Convenções Internacionais sobre o assunto.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 6 de novembro de 2017.

ENI MARIA SEZERINO DINIZ
Defensora Pública – Coordenadora do NAE

EXTRATO DO CONTRATO N. 030/DPGE/2017

Processo n. 33/007.103/2017.

Inexigibilidade de licitação n. 034/DPGE/2017.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP/MS e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Serviços de cobrança de boletos (guias compensáveis) para o recebimento de créditos devidos à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e/ou a seu Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 13/11/2017 e término em 12/11/2018.

Fundamentação Legal: Art. 25 "caput" c/c. art. 26, parágrafo único, incisos II e III, ambos da Lei 8666/93, em virtude do disposto nos Decretos n. 9753/99 e n. 9754/99 e na Resolução/SEGES n. 320/01.

Sujeição às normas legais e contratuais: As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8666/93 e alterações, e às cláusulas expressas no Contrato.

Valor total estimado: R\$13.392,00 (treze mil trezentos e noventa e dois reais).

Classificação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, na dotação orçamentária: Programa: 10.33901.03.128.0007.2891.0001; Fonte Recurso: 0240000000; Natureza de Despesas: 33903981; Nota de Empenho: 2017NE000390.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado.

Data da Assinatura: 01 de novembro de 2017.

Assinam: Luciano Montalli e Lucimar Lacerda de Melo.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1190/2017 TOMADA DE PREÇO N.º 015/2017

O Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, instituída pelo Decreto n.º 035/2017, publicada em 16 de março de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS n.º. 015/2017**, do tipo "Menor Preço Global", regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, **objetivando a Contratação** de Empresa Especializada para Serviços de Reperfilamento de Pavimento Asfáltico com CBU nas Ruas Urbanas do Município de Água Clara - MS, em conformidade com Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Edital e seus anexos.

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de habilitação e de proposta de preços será no dia: **22 de novembro de 2017**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro, na Superintendência de Licitação e Contratos.

Retirada do Edital: Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que preenchido o REQUERIMENTO DE EDITAL, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. O formulário deverá ser preenchido em papel timbrado, assinado, carimbado, digitalizado e devolvido por mesmo endereço eletrônico. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Água Clara/MS que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (**art. 22 § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93**) até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067-3239-1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara – MS, 06 de novembro de 2017.

Ademir Ottoni Azambuja

Presidente da Comissão de Licitação e Contratos

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo Licitatório N.º. 888/2017 Pregão Presencial N.º.069/2017 – Tipo “Menor Preço Global”

Objeto: Contratação de Empresa para armazenagem provisória dos resíduos sólidos na área de disposição de resíduos sólidos do Município de Água Clara/MS, seu Transporte e Destinação Final em Aterro Sanitário devidamente licenciado por órgão ambiental integrante do sisnama (sistema nacional de meio ambiente), para atender a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conforme edital e seus anexos.

A Administração Municipal de Água Clara – MS, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. Edvaldo Alves de Queiroz, resolve:** Anular o processo licitatório supra citado, com fundamento no art. 49, §1º, da Lei 8.666/93.

Trata-se de Processo Licitatório em que, houve a **perda** superveniente de **objeto** conforme justificativas exaradas ao processo. Dessa forma após cumprida as formalidades legais determina o arquivamento do feito.

Água Clara/MS, 06 de Novembro de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz.

Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO Processo Administrativo N.º. 880/2017 Pregão Presencial N.º. 071/2017 Ata de Registro de Preço

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria N.º 215/2017 de 04 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal N.º 006/2013, comunica aos interessados o Resultado do Pregão Presencial N.º. 071/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de uso hospitalar tais como saneantes, correlatos e cosméticos, para atender um período de 12 (doze) meses, conforme edital e seus anexos, **o prazo do vigência será contado a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses.**

Empresa no Menor Preço Por Item:

BRIATO COM. MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇO EIRELI - EPP – INSCRITO NO CNPJ N.º. 03.321.370/0001-19 – VALOR TOTAL – R\$: 2.446,10 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – INSCRITO NO CNPJ N.º. 08.835.955/0001-70 – VALOR TOTAL – R\$: 40.471,09 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e nove reais).

POLLO HOSPITALAR LTDA – INSCRITO NO CNPJ N.º. 09.204.127/0001-05 – VALOR TOTAL – R\$: 73.982,95 (setenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos);

DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP – INSCRITO NO CNPJ N.º. 10.396.394/0001-00 – VALOR TOTAL – R\$: 24.984,40 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos);

TOTAL HEALTH DIST. DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI – INSCRITO NO CNPJ N.º. 12.069.550/0001-46 – VALOR TOTAL – R\$: 29.077,70 (vinte e nove mil, setenta e sete reais e setenta centavos);

C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME – INSCRITO NO CNPJ N.º. 16.752.682/0001-29 – VALOR TOTAL – R\$: 43.002,00 (quarenta e três mil, e dois reais);

DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI – INSCRITO NO CNPJ N.º. 18.483.775/0001-20 – VALOR TOTAL – R\$: 9.596,38 (nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos);

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE PARA SAUDE EIRELI - ME – INSCRITO NO CNPJ N.º. 24.595.557/0001-80 – VALOR TOTAL – R\$: 53.041,00 (cinquenta e três mil, e quarenta e um reais);

C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – INSCRITO NO CNPJ N.º. 26.457.348/0001-04 – VALOR TOTAL – R\$: 126.511,51 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e um centavos);

CIRUMED COMERCIO LTDA – INSCRITO NO CNPJ N.º. 26.853.028/0001-65 – VALOR TOTAL – R\$: 16.136,80 (dezesseis mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos);

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MED. E SUPRIMENTOS LTDA – INSCRITO NO CNPJ N.º. 27.789.446/0001-01 – VALOR TOTAL – R\$: 6.840,80 (seis mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos);

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – INSCRITO NO CNPJ N.º. 62.334.156/0001-66 – VALOR TOTAL – R\$: 18.900,00 (dezoito mil, e novecentos reais);

NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – INSCRITO NO CNPJ N.º. 92.146.505/0006-91 – VALOR TOTAL – R\$: 16.047,30 (dezesseis mil, e quarenta e sete reais e trinta centavos);

Valor Total das Empresas: 461.038,03 (quatrocentos e sessenta e um mil, e trinta e oito reais e três centavos), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses.

Água Clara/ MS, 27 de outubro de 2017.

Priscila Alencar Jacinto

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 120/2017/PROCESSO COMPRA N. 120/2017 PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2017

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supracitado. **OBJETO** REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A empresa **B A MARQUES & CIA LTDA ME**, com CNPJ: **15.310.799/0001-90**, vencedora dos itens: 03, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 20, 21, 23, 25, 28, 29, 31, 32, 33, 39, 40, 42, 47, 53, 54, 55, no valor total de R\$ 192.529,30 (Cento e noventa e dois mil e quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos); A empresa **CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA - ME**, com CNPJ: **26.624.929/0001-85**, vencedora dos itens: 01, 02, 04, 07, 08, 13, 15, 17, 19, 22, 24, 26, 27, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, no valor total de R\$ 194.662,25 (Cento e noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n.º 004/2017**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, n.º 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 23/10/2017.

EDSON RODRIGUES SÃO JOÃO

Pregoeiro

RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 125/2017 PROCESSO DE COMPRA N. 125/2017 CONVITE DE N. 010/2017

O Município de Angélica-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ACADEMIA AO AR LIVRE, PARA ATENDER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE DO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA - MS, DE ACORDO COM O PROCESSO/SES/MS - 27/001620/16, E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA CONVITE.** Resultado: A empresa **URSSUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME**, com CNPJ: **15.203.120/0001-63**, vencedora do certame no valor total de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). 26/10/2017.

Daniel Vitor Santos da Silva

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 095/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de setembro de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço GLOBAL, para a **prestação de serviços de remoção e compactação de lixo no aterro sanitário, de conformidade com o Edital e seus anexos.**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 21 de novembro de 2017, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 06 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 98/2017 TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2017 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Aquidauana/MS vem por meio deste tornar pública a homologação do processo em epígrafe à licitante vencedora do certame, Laser Iluminação Eireli – ME, CNPJ

26.915.209/0001-79, o qual se refere à prestação de serviços técnicos de manutenção, corretiva e assistência técnica nas instalações elétricas em Baixa e Média Tensão aérea e subterrânea, iluminação pública das áreas abrangentes do Município de Aquidauana/MS, por um período de 12 (doze) meses com o valor global de 1.062.649,43 (um milhão sessenta e dois mil seiscientos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos). Aquidauana/MS, 01 de novembro de 2017
Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 057/2017.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene para atender: as demandas da rede mundial de ensino e setores da SMEC; a manutenção e ações educativas nas ESFs; os programas e serviços realizados pela SMAS; a demanda da SMTMA; a demanda da SMADM; e os setores da SMOIESU, conforme solicitações das: SMEC, através da CI/SMEC n.º 082/2017; SMS, através da CI/SMS n.º 194/2017; SMAS, através da CI/SMAS n.º 294/2017; SMTMA, através da CI /PMB/SMTMA n.º 022/2017; SMADM através da CI/ADM n.º 107/2017; e SMOIESU através da CI/PMB/SMOIESU n.º 087/2017, processo unificado pelo Memorando/Compra n.º 007/2017, processo administrativo n.º 085/2017. ADJUDICADO as empresas: SUPERMERCADO PARAISO LTDA – ME CNPJ N.º 24.397.411/0001-20, para fornecer os itens 07, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 24, 28, 29, 31, 32, 38, 48, 53, 58, 60, 65, 68, 72, 73, 82, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 99, 101, 103, 104, 111, 114, 115, 116, 117, 133, 138, 141, 142, 143, no valor total de 36.777,42 (trinta e três mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos); MERCADO PAES E SOUZA LTDA – CNPJ N.º 11.077.305/0001-18, para fornecer os itens 01, 04, 06, 08, 15, 33, 49, 54, 55, 56, 66, 74, 92, 106, 107, 110, 121, 128, 147, 154 e 159, no valor total de R\$ 28.589,66 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos); L.A. PALAGANO – EPP – CNPJ N.º 09.645.502/0001-44, para fornecer os itens 02, 03, 05, 19, 20, 21, 22, 26, 30, 39, 50, 57, 81, 89, 98, 100, 102, 109, 112, 119, 122, 130, 131, 144 e 160 no valor total de 33.694,59 (trinta e três mil seiscientos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos); e B.A. MARQUES & CIA LTDA – ME – CNPJ N.º 15.310.799/0001-90, para fornecer os itens 13, 18, 34, 35, 40, 42, 43, 45, 47, 51, 59, 61, 62, 63, 64, 67, 69, 71, 75, 77, 78, 79, 80, 84, 95, 96, 97, 105, 108, 113, 118, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 132, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 161 e 162, no valor total de R\$ 21.547,83 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos). Os itens 23, 25, 27, 36, 37, 41, 44, 46, 52, 70, 76, 83, 120, 158 e 163 ficaram desertos. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a adjudicatária para assinatura do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 06 de novembro de 2017. DILMO MATHIAS TEIXEIRA – Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 50.017/2017-93

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n.º 058/2017, no prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.1 e 10.5, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (Informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

SEGUNDO ADENDO

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETTRAN, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: SELEÇÃO DE CONCESSIONÁRIOS PARA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO ATRAVÉS DE TERMO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE LANCHONETE-TERMINAIS NOVA BAHIA, GUAICURUS E AERO RANCHO.

CONCORRÊNCIA: 003/2016

PROCESSO: 85.650/2015-31

ALTERAÇÕES: 1) Excluir os subitens 7.2.6 e 7.2.7 da Cláusula Sétima do ANEXO VI-Minuta de Termo de Concessão.

RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 07/11/2017, (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – “transparência”.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da CPL

SEGUNDO ADENDO

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES, torna público no Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REGIÕES DO ANHANDUIZINHO, BANDEIRA, CENTRO, IMBIRUSSÚ, LAGOA, PROSA E SEGREDO EM CAMPO GRANDE-MS

CONCORRÊNCIA: 010/2017

PROCESSO: 61.230/2017-11

ALTERAÇÃO: 1) Alterar o ANEXO IX - Planilha Orçamentária, Cronograma, Composições, Memorial de Cálculo e BDI referente aos lotes 01 ao 07.

Informamos que este arquivo está disponível aos interessados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISEP, Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 - KM 2,5 - saída para São Paulo, podendo obter informações pelos telefones (67) 3314-3426 ou (67) 3314-3600 das 07h30 min. às 11h e das 13h às 17h30 min.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08 h00min do dia 08 de dezembro de 2017. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 25/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES, sito na Avenida Afonso Pena n.º 3.297, Paço Municipal, Térreo em Campo Grande-MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 182/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 73.801/2017-89

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público, que não houve interessados no procedimento licitatório, sendo o mesmo declarado **DESERTO**.

Campo Grande-MS, 06 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 50.273/2017-53

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra reaberta à licitação em epígrafe, do tipo **“menor preço”**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO SEMAFÓRICA, HORIZONTAL E VERTICAL E APOIO À GESTÃO OPERACIONAL DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS, que teve sua abertura divulgada no DIOGRANDE n. 5.018 e D.O.E/MS n. 9.504, ambos de 29 de setembro de 2017, e posteriormente suspenso pelo aviso de suspensão no DIOGRANDE n. 5.043 e D.O.E/MS n. 9.523, ambos de 31 de outubro de 2017.**

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **08 horas do dia 10 de novembro de 2017**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo, em Campo Grande/MS, TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes/> ou diretamente na Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES no endereço supracitado.

Caso prefira o edital físico o custo de reprodução será calculado tendo como referência as disposições da Resolução SEGES n.º 096/2017, republicado no Diário Oficial de Campo Grande n.4.808, em 16 de fevereiro de 2017.

Campo Grande-MS, 06 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR

Presidente da CPL

Pregão Eletrônico n. 164/2017.

Processo Administrativo N. 57.552/2017-75

Recurso N. 82.853/2017-73

Contrarrazões N. 86.581/2017-17

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Recurso Administrativo interposto pela empresa MEGA SEGURANÇA LTDA em face do certame licitatório em epígrafe foi deferido.

Campo Grande-MS, 06 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 212/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 72.114/2017-73

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES.**

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 21 de novembro de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 21 de novembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 21 de novembro de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.653/2017-58

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE”**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (SACOS PICOTADOS EM BOBINA E SACOS DE PAPEL PARA PIPOCA).**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 21 de novembro de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 21 de novembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 21 de novembro de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.654/2017-11

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONE SEM FIO.**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 21 de novembro de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 21 de novembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 21 de novembro de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1448/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO**, para ciência das interessadas, que na data de 28/11/2017 às 08h00 (oito) horas (MS), após, **PERMANENTEMENTE, estará credenciamento sem qualquer exclusividade de Pessoa (s) Jurídica (s) prestadoras de serviços na área médica, para a prestação de serviços de exames de medicina nuclear e densitometria óssea.**

As informações inerentes a este Edital poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no site da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br ou retiradas junto ao Departamento de Licitações, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias. Cassilândia-MS, 06 de Novembro de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 103/2017 - Processo nº. 218.644/2017

Órgãos: Secretaria Municipal de Assistência Social. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço para fornecimento de alimentação preparada, com material e mão de obra tipo: coquetel, coffee break, lanche, torta, kit lanche, pipoca doce e salgada, algodão doce e picolés de frutas, por um período de 12 (doze) meses, tendo por vencedora a Empresa: **MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70 – no valor global de R\$ 117.300,00. Corumbá / MS 06 de Novembro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Nº 024/2014 - SMS.

Processo: 21.048/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal Med S/C LTDA.

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 03 (três) meses, a contar de 14 de outubro de 2017, mantendo inalteradas as suas demais cláusulas, em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 341 dos autos nº 21.048/2014, de 29/05/2014.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 11/10/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Clínica de Diálise Renal Med S/C LTDA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 024/2016 - SMS.

Processo: 12.480/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Imobiliária Fernandes LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 03 (três) meses, com efeitos retroativos a 29/09/2017, com a manutenção do valor do aluguel atualmente utilizado, com base na justificativa constante no expediente de fls. 94 dos autos nº 12.480/2016.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 11/10/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Imobiliária Fernandes LTDA.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 073/2014.

Processo: 19.298/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Esnariaga Empreendimentos Imobiliários LTDA respondendo pelo locador.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 24/09/2017, com a manutenção do valor do aluguel atualmente utilizado, com base na justificativa constante no expediente de fls. 191 dos autos nº 19.298/2014.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 17/10/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Esnariaga Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 110/2017 - Processo nº. 216.538/2017

Órgãos: Secretaria Municipal de saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa prestadora de serviço de chaveiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por vencedora a Empresa: **V N DUARTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.096.485/0001-70 – no valor global de R\$ 54.760,00. Corumbá / MS 06 de Novembro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Cestas Básicas nº 032/2017 – Processo nº 18.115/2016 e 223062/2017.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no C.N.P.J Nº 08.265.264/0001-89.

Objeto: O objeto do presente Contrato é aquisição de cestas básicas para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária. Valor Global: R\$ 43.600,00 (Quarenta e três mil e seiscentos reais).

Prazo: 12 meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.103.6635 - Bloco de Proteção Social Básica

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Data: 10/10/2017.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e o Sr. Sergio Duarte Coutinho – FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 117/2017 - Processo nº 219.067/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes (mesa, cadeira, armário, notebook e outros), com a finalidade de estruturar a Unidade Executora do Programa – UEP/FONPLATA, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) **SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 6.160,00, item 02 no valor total de R\$ 2.030,00, item 06 no valor total de R\$ 675,00, item 08 no valor total de R\$ 1.870,00, 2) **NASSER SAFA AHMAD - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menor preço para o item: item 03 no valor total de R\$ 3.700,00, item 05 no valor total de R\$ 4.725,00, item 07 no valor total de R\$ 2.080,00, 3) **STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menor preço para o item: item 09 no valor total de R\$ 17.700,00, item 10 no valor total de R\$ 15.960,00.

Item Fracassado: Item 04.

Corumbá / MS 06 de Novembro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.523 de 31/10/2017, pág. 106.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Repetição de Licitação do Processo nº 216.965/2017 Pregão Presencial nº 098/2017.

Onde se lê: Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 14 de outubro de 2017.

Leia se: Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 14 de Novembro de 2017.

As demais condições permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2017

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da complementação da obra de infraestrutura da praça de alimentação do Espaço Feira Livre Central "Prefeito João Totó da Câmara", no Município de Dourados-MS. PROCESSO: nº 295/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Global). PARTICIPAÇÃO: Licitação exclusiva para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). SESSÃO: Dia 08/12/2017 (oito de dezembro do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".**

Dourados-MS, 06 de novembro de 2017.

Anilton Garcia de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2017

OBJETO: **Concessão para exploração de serviços funerários no Município de Dourados-MS. PROCESSO: nº 161/2017/DL/PMD. ATO: Fica SUSPENSO "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. JUSTIFICAÇÃO: O referido ato se dá em acatamento a pedido do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, para que sejam sanadas todas as dúvidas levantadas no inquérito. SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".**

Dourados-MS, 06 de novembro de 2017.

Anilton Garcia de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2017

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de patrolamento, cascalhamento e retirada de entulhos, em diversos locais da zona urbana do Município de Dourados-MS. PROCESSO: nº 297/2017/DL/PMD. ATO: Fica SUSPENSO "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. JUSTIFICAÇÃO: O referido ato se dá pela necessidade da análise de aspectos técnicos do procedimento licitatório e, se for o caso, a readequação dos termos que compõe o edital. SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".**

Dourados-MS, 01 de novembro de 2017.

Anilton Garcia de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a retificação do "AVISO DE SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA – CONCORRÊNCIA Nº 002/2017", que trata da "Contratação de 01 (uma) Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, objetivando atender a Prefeitura Municipal de Dourados-MS matéria veiculada no Diário Oficial do Estado nº 9.524, página 66, do dia 01/11/2017.

O referido ato se dá pela ocorrência de divergência na data fixada para o sorteio escrita por extenso da grafada numericamente, e, ainda, a ocorrência de discordância na correlação com o item do edital, desta forma:

ONDE SE LÊ: O sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizado em sessão pública, que terá início às **09h (nove horas), do dia 13/08/2017 (treze de novembro do ano de dois mil e dezessete), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, obedecendo às condições estabelecidas no item "18" do edital da Concorrência nº 002/2017.

LEIA-SE: O sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizado em sessão pública, que terá início às **09h (nove horas), do dia 13/11/2017 (treze de novembro do ano de dois mil e dezessete), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, obedecendo às condições estabelecidas no item "16" do edital da Concorrência nº 002/2017.

Ficam ratificados e confirmados os demais atos publicados.

Dourados-MS, 01 de novembro de 2017.

Anilton Garcia de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 129/2017

Processo nº 0053/2017

Pregão Presencial nº 0036/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de material permanente para academia ao ar livre, com recursos provenientes do Processo/SES/MS 27/002031/16 e contrapartida do Município de Eldorado.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-4.4.90.52.00-125000

Valor: R\$ 11.174,95 (onze mil e cento e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Vigência: 27/10/2017 a 31/03/2018

Data da Assinatura: 27/10/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Silvana de Oliveira Ziober, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 128/2017

Processo nº 0052/2017

Pregão Presencial nº 0035/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa URSSUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP.

Objeto: Aquisição de material permanente para academia ao ar livre, com recursos provenientes do Processo/SES/MS 27/002032/16 e contrapartida do Município de Eldorado.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-4.4.90.52.00-125000

Valor: R\$ 11.399,98 (onze mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Vigência: 27/10/2017 a 31/03/2018

Data da Assinatura: 27/10/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Inês Dalmann, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº **016/2017**

PROCESSO: Nº. **033/2017**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº **012/2017**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Mini Mercado Paulistano Eireli**.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, do contrato original celebrado em 10/02/2017.

Das Alterações: O contrato terá um acréscimo no valor de R\$ 2.789,12 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais e doze centavos), do valor original contratado, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária: **05.05.01-12.306.0802.2.019.3.3.90.30.00 – 61 –** Secretaria Municipal de Educação – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 31 de outubro de 2017.

Assinam: Sra. **Patricia Derenusson Nelli Margato Nunes (CONTRATANTE)** e a Sra. **Mariana Marinho dos Santos (CONTRATADA)**.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº **015/2017**

PROCESSO: Nº. **033/2017**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº **012/2017**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **J. C. dos Santos & CIA LTDA**.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, do contrato original celebrado em 10/02/2017.

Das Alterações: O contrato terá um acréscimo no valor de R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais), do valor original contratado, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária: **05.05.01-12.306.0802.2.019.3.3.90.30.00 – 61 –** Secretaria Municipal de Educação – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 31 de outubro de 2017.

Assinam: Sra. **Patricia Derenusson Nelli Margato Nunes (CONTRATANTE)** e o Sr. **José Chagas dos Santos (CONTRATADA)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2017- TOMADA DE PREÇOS 006/2017-

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para manutenção de vias urbanas – TAPA BURACOS – para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Jardim/MS.- DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 24 de Novembro de 2017. HORÁRIO: 10h30min (nove horas). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS: Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante do Anexo VIII do edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 31 de Outubro de 2017. - Aline de Barros Ibanhes - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 163/2017 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE AUDIÔMETRO E CABINE AUDIOMÉTRICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA

ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 21/11/2017, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2017 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA PATRIMÔNIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 21/11/2017, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 167/2017 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GEOLÓGICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 22/11/2017, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 06 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 053/2017, processo nº 192/2017. Objeto:** Aquisição de oxigênio medicinal, oxido nitroso e oxigênio medicinal cilindro PP 1m3, para atender às clínicas e Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Regional de Nova Andradina, por um período de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 07/11/2017, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71, solicitação e-mail licitação@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 21/11/2017 às 08:00 horas.

Nova Andradina/MS, 06 de novembro de 2017.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2017

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como pelas normas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Centro Esportivo no Bairro Olímpico, Quadras Poliesportivas, Playground, Pista de Caminhada, Iluminação externa e de quadras/campos e bases para equipamentos da Academia ao Ar Livre, situado na Rua Marechal Rondon, Esquina com a Rua Maria de Jesus Cerveira, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, parte integrante do edital.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das documentações e das propostas serão realizados em sessão pública no **dia 07 de dezembro de 2017 às 08:00 horas, no setor de Licitação, sito na Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, no Município de Rio Brilhante/MS.**

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante– MS, 06 de novembro de 2017.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA - Pres. Com. Perm. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública Replicação Modalidade Pregão Presencial nº 137/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de empresa especializada para realização de exames de Ecocardiograma e Teste Ergométrico em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 23 de NOVEMBRO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de NOVEMBRO de 2017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 137/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 137/2017, que tem por objeto a **contratação de**

empresa especializada para realização de exames de Ecocardiograma e Teste Ergométrico em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS, o resultado do Certame foi **DESERTO**.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Novembro de 2017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 142/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar o CER, conforme Proposta de Aquisição nº 13659.627000/1160-02 apresentada e aprovada pelo Ministério da Saúde (FNS), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 22 de Novembro de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Novembro de 2017

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 132/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 132/2017, que tem por objeto a **contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de auditoria médica nos procedimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS**, sagrou-se vencedor o senhor : **JORGE DE BARROS WEBER** para o item: 1 com valor total de R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Novembro de 2017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0100/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0074/2017

OBJETO: A Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção nos veículos utilitários, pesados, máquinas e tratores integrantes da frota municipal a serem executados no pátio da Prefeitura, em local próprio do vencedor do certame ou onde for determinado pelo responsável, tendo como quantidade máxima mensal de 180 (cento e oitenta) horas trabalhadas ao valor máximo unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a hora, a pedido das Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital. Vencedor (es): **MARLUCE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA - MEI**, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); Sete Quedas/MS, 6 de novembro de 2017.

Cristiane Comelli.

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 6 de novembro de 2017.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 144/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2017.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e projeção multimídia, para prover estrutura ao PROCON/TL do Município de Três Lagoas/MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: **MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA – ME – R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).** Três Lagoas/MS, 31 de outubro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 162/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, soquetes, fita isolante, conectores), para atender a manutenção dos sistemas de iluminação pública em praças, parques e canteiros centrais do Município de Três Lagoas-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: **ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA - EPP – R\$ 6.770,00 (seis mil setecentos e setenta reais); DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP- R\$ 22.531,00 (vinte dois mil quinhentos e trinta e um reais); CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP – R\$ 6.690,00 (seis mil seiscentos e noventa reais); VERA LÚCIA DE AGUIAR – ME –R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais); PEDRO LUIZ POLIZEL**

TAVARES – ME – R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).
Três Lagoas/MS, 01 de novembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N.º. 161/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 150/2017.
OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas, para atender as premiações de competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude no 2º Semestre de 2017, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: CASA DO ATLETA LTDA - R\$ 10.883,00 (dez mil oitocentos e oitenta e três reais); R.G PINHEIRO - ME - R\$ 10.163,00 (dez mil, cento e sessenta e três reais); D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES – EPP – R\$ 10.522,00 (dez mil quinhentos e vinte dois reais)
Três Lagoas/MS, 01 de novembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N.º. 159/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 148/2017.
OBJETO: Aquisição de tampas de ferro fundido para poço de visita (PV), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, na reposição de tampas danificadas em diversas vias públicas deste município, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: FUNDAÇÃO IRMÃOS OLIVETTI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).
Três Lagoas/MS, 30 de outubro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N.º. 157/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 146/2017.
OBJETO: Aquisição de motocultivadores (novos e de primeiro uso), tipo tobata, acoplados com carreta, para prover estrutura à frota de máquinas e equipamentos agrícolas desta Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: COMERCIAL T & C LTDA – EPP R\$ 30.360,00 (trinta mil trezentos e sessenta reais).
Três Lagoas/MS, 30 de outubro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N.º. 154/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 143/2017.
OBJETO: Aquisição de materiais para acondicionamento (sacos plásticos ecológicos e sacos de rafia 'big bag'), para atender as atividades das equipes de manutenção de áreas verdes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO – ME R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais).
Três Lagoas/MS, 25 de outubro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N.º. 153/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 142/2017.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (bebedouro, cofre, televisor, caixa de som e microfone), para prover estrutura ao PROCON/TL do Município de Três Lagoas/MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO – ME R\$ 13.720,00 (treze mil setecentos e vinte reais).
Três Lagoas/MS, 30 de outubro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.524, página 72, datado de 01 de novembro de 2017, referente à publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO**, Pregão Presencial nº 164 – Processo Administrativo nº 175/2017.

Onde se lê: "OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso contínuo, para atendimento à pacientes em tratamento de câncer, leucemia e/ou hemodiálise, por determinação judicial através de liminares referentes a processos julgados, em atenção a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I)";

Leia-se: "OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso contínuo, para atendimento à pacientes em tratamento de câncer, leucemia e/ou hemodiálise, por determinação judicial, em atenção a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I)".

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2015 DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.005580/2015-24
ORIGEM: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 16/2016 do Pregão Eletrônico nº. 40/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 179/2017 (CARONA)
Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 40/2015 – Registro de Preço, gerenciada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, para aquisição de Kit Escolar por modalidade Educação Fundamental Anos Finais, região Nordeste, de conformidade com a discriminação constante no Edital do referido Pregão Eletrônico.

Visando a solicitação de autorização para a adesão à Ata de Registro de Preços nº. 16/2016, pela Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle, e que por meio do SIGARP, o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, autorizando a aquisição por meio do Ofício nº 1993/2017 – CGRC/DIRAD/FNDE, e através do Ofício 084/2016 o representante da empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, dá anuência à solicitação do Coordenador Geral – CGARC/DIRAD/FNDE, em fornecer os itens solicitados pelo Município de Três Lagoas, por meio de Recurso Próprio, em quantidade, qualidade e valor.

Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município de Três Lagoas (MS), constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.766/0015-38, pelo valor Global de R\$.52.262,04 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), com fundamento legal na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº. 1969/2011 e nº. 2233/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se
Três Lagoas (MS), 03 de novembro de 2017

ÂNGELO GUERREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, através da Diretoria de Compras e Licitações, comunica a todos os interessados a **SUSPENSÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2017, conforme determinação do TCE-MS a contar da presente data.

Três Lagoas – MS, 06 de Novembro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2017 EXCLUSIVO ME/EPP

Processo Administrativo nº 002467/2017

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, torna público que se encontra aberto o Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo por objeto a **aquisição 04 (quatro) discos rígidos de 600GB 10K RPM SAS 2.5in Hot-plug HardDrive, Cuskit, compatíveis com o Servidor Dell R720 PowerEdge para modernização do Parque de Informática do CRC/MS.**

As empresas interessadas poderão obter cópia do edital e seus anexos, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, em seu horário normal de funcionamento (De segunda a sexta-feira das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h) ou através do site www.crcms.org.br.

Data, Horário e Local da abertura: A Proposta de Preço e Documentação de Habilitação deverão ser entregues no dia 22/11/2017, às 08:00 horas, na Sala de Reuniões do Plenário do CRC/MS sito à Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS.

As informações sobre a licitação poderão ser obtidas na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRC/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

REF. Rescisão de contrato particular de compromisso de compra e venda de imóvel a prazo

CHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Corrêa, 1162 – Monte Libano, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob nº 20.711.525/0001-42, por seu representante legal, **Sérgio Carlos de Godoy Hidalgo**, portador da cédula de identidade RG n. 4191360 SSP/SP e do CPF n. 061.416.258-00, pelo presente, **NOTIFICA** o Sr **HEVERTON SANTOS PAIM**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n. 1325694 SSP/MS e do CPF n. 003.727.451-13, atualmente em local ignorado, incerto e inacessível, de sua **CONSTITUIÇÃO EM MORA, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para o pagamento da dívida, no montante de R\$ 2.652,71 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos) e R\$ 3.331,64 (Três Mil Trezentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, referente à aquisição dos Lotes 10 e 11, Quadra 21, respectivamente, totalizando **R\$ 5.984,35 (Cinco Mil Novecentos e oitenta e quatro reais e Trinta e cinco centavos)**, do Loteamento Jardim da Mooca. O não comparecimento no prazo avençado acarretará a rescisão contratual de pleno direito, arcando o notificado com as penalidades previstas em contrato. Campo Grande, 01 de novembro de 2017.

CHE EMPREENDIMENTOS LTDA

Sérgio Carlos de Godoy Hidalgo – Representante legal

**Departamento Regional de Mato Grosso do Sul
Resumo do Edital SENAI-DR/MS 012/2017**

O Diretor Regional do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, Jesner Marcos Escandolhero, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital no âmbito do Processo de Preenchimento de Vagas para o ingresso nos cursos de Aprendizagem Industrial (Formação Inicial), a serem operacionalizados pelas Unidades do SENAI-DR/MS. Os períodos de Reserva de Vagas, Confirmação de Turmas, Matrículas e demais informações constam no Edital SENAI-DR/MS 012/2017, que se encontra à disposição dos interessados no Portal do Sistema FIEMS, através do endereço eletrônico: www.fiems.com.br.

Campo Grande, 01 de novembro de 2017.

JESNER MARCOS ESCANDOLHERO
Diretor Regional do SENAI-DR/MS

Resumo do Edital FATEC SENAI - n° 001/2017

O Diretor Regional do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, Jesner Marcos Escandolhero, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o edital para divulgação de vagas no âmbito do Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia SENAI Dourados – 2018, para ingresso no curso especificado abaixo, a serem operacionalizados pela FATEC SENAI Dourados. Abaixo segue o resumo das informações de participação no referido Processo Seletivo. Demais esclarecimentos constam no Edital FATEC SENAI n° 001/2017, que se encontra à disposição dos interessados, na íntegra, no site www.meufuturoagora.com.br. Em atendimento ao Artigo 3° da Portaria Normativa n. 40, de 12 de dezembro de 2007 do Ministério da Educação, publicada no *DOU* n.º 239, de 13.12.2007, Seção 1, página 39/43, Informamos:

Período de inscrições: 30/10/2017 a 31/01/2018

Local das Inscrições:

Local: FATEC SENAI Dourados - Rua Vinte de Dezembro n°. 2445 – Jardim Rasslem, Dourados/MS.

Internet: www.meufuturoagora.com.br.

Da realização das Provas Agendadas

Local: FATEC SENAI Dourados - Rua Vinte de Dezembro n°. 2445 – Jardim Rasslem, Dourados/MS, ou em local informado pela Instituição.

Data: conforme agendamento

Horário: de segunda a sexta-feira das 8 às 11 horas, das 13 às 16 horas, das 19 às 21 horas e aos sábados das 08 às 12 horas

Divulgação dos resultados

Divulgação do resultado: 24 horas após a realização da Prova.

Da realização do Vestibular

Local: FATEC SENAI Dourados - situada na Rua Vinte de Dezembro n°. 2445 – Jardim Rasslem, Dourados/MS, ou em local informado pela Instituição.

Data: 03/12/2017

Horário: 14 horas

Divulgação dos resultados

Divulgação do resultado: 06 de dezembro de 2017.

Matrícula:

Local: Secretaria Acadêmica da FATEC SENAI para realização da matrícula.

Data: 30/10/2017 a 31/01/2018.

Horário: de segunda a sexta-feira das 7h30min às 21h30min.

Cursos oferecidos:

O curso de graduação tecnológica, oferecido pela FATEC SENAI Dourados, encontra-se discriminado no quadro a seguir:

| CURSO | EIXO TECNOLÓGICO | TURNOS | VAGAS | DURAÇÃO (SEMESTRES) | VALOR MENSALIDADE | MENSALIDADE ESTENDIDA (6.80%a.a) |
|--|----------------------------------|---------|-------|---------------------|-------------------|----------------------------------|
| Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial | Controle e Processos Industriais | Noturno | 30 | 6 | 36 X R\$ 540,00 | 48 X R\$ 426,32 |

Normas de acesso:

Ter concluído o Ensino Médio.

Ter sido aprovado no Processo Seletivo.

Ser Portador de Diploma de curso superior.

Ser egresso de outra instituição de ensino superior.

Ter nota do ENEM igual ou superior a 450 pontos.

Dourados - MS, 30 de outubro de 2017.

JESNER MARCOS ESCANDOLHERO
Diretor Regional do SENAI/MS

Resumo do Edital FATEC SENAI - n° 002/2017

O Diretor Regional do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, Jesner Marcos Escandolhero, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o edital para divulgação de vagas no âmbito do Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande – 2018, para ingresso nos cursos especificados abaixo, a serem operacionalizados pela FATEC SENAI Campo Grande. Abaixo segue o resumo das informações de participação no referido Processo Seletivo. Demais esclarecimentos constam no Edital FATEC SENAI n° 002/2017, que se encontra à disposição dos interessados, na íntegra, no site www.meufuturoagora.com.br.

Em atendimento ao Artigo 3° da Portaria Normativa n. 40, de 12 de dezembro de 2007 do Ministério da Educação, publicada no *DOU* n.º 239, de 13.12.2007, Seção 1, página 39/43, Informamos:

Período de inscrições: 30/10/2017 a 31/01/2018

Local das Inscrições:

Local: FATEC SENAI Campo Grande - Av. Afonso Pena n° 1.114, com entrada pela Rua

Engenheiro Roberto Mange, n°. 190 - Bairro Amambai, Campo Grande, MS

Internet: www.meufuturoagora.com.br.

Da realização das Provas Agendadas

Local: FATEC SENAI Campo Grande - Av. Afonso Pena n° 1.114, com entrada pela Rua Engenheiro Roberto Mange, n°. 190 - Bairro Amambai, Campo Grande, MS, ou em local informado pela Instituição.

Data: conforme agendamento

Horário: de segunda a sexta-feira das 8 às 11 horas, das 13 às 16 horas, das 19 às 21 horas e aos sábados das 13 às 16 horas

Divulgação dos resultados

Divulgação do resultado: 24 horas após a realização da Prova.

Da realização do Vestibular

Local: FATEC SENAI Campo Grande - Av. Afonso Pena n° 1.114, com entrada pela Rua Engenheiro Roberto Mange, n°. 190 - Bairro Amambai, Campo Grande, MS, ou em local informado pela Instituição.

Data: 03/12/2017

Horário: 14 horas

Divulgação dos resultados

Divulgação do resultado: 06 de dezembro de 2017.

Matrícula:

Local: Secretaria Acadêmica da FATEC SENAI para realização da matrícula.

Data: 30/10/2017 a 31/01/2018.

Horário: de segunda a sexta-feira das 7h30min às 21h30min.

Cursos oferecidos:

Os cursos de graduação tecnológica, oferecidos pela FATEC SENAI Campo Grande, encontram-se discriminados no quadro a seguir:

| CURSO | EIXO TECNOLÓGICO | TURNOS | VAGAS | DURAÇÃO (SEMESTRES) | VALOR MENSALIDADE | MENSALIDADE ESTENDIDA (6.80%a.a) |
|--|----------------------------------|---------|-------|---------------------|-------------------|----------------------------------|
| *Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial | Controle e Processos Industriais | Noturno | 40 | 6 | 36 X R\$ 540,00 | 48 X R\$ 426,32 |
| *Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial | Controle e Processos Industriais | Noturno | 40 | 6 | 36 X R\$ 364,00 | 48 X R\$ 287,37 |
| *Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | Gestão e Negócios | Noturno | 40 | 4 | 24 X R\$ 364,00 | 36 X R\$ 255,44 |
| *Curso Superior de Tecnologia em Logística | Gestão e Negócios | Noturno | 40 | 4 | 24 X R\$ 364,00 | 36 X R\$ 255,44 |

*20% da carga horária dos cursos poderão ser ofertadas na modalidade a distância.

Normas de acesso:

Ter concluído o Ensino Médio.

Ter sido aprovado no Processo Seletivo.

Ser Portador de Diploma de curso superior.

Ser egresso de outra instituição de ensino superior.

Ter nota do ENEM igual ou superior a 450 pontos.

Campo Grande - MS, 30 de outubro de 2017.

JESNER MARCOS ESCANDOLHERO
Diretor Regional do SENAI/MS

**Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – Famasul
Edital de Convocação do Conselho de Representantes para a Assembleia Geral Extraordinária**

Pelo presente Edital e nos termos do artigo 26, item “i” do Estatuto Social convoco os Senhores Delegados Representantes dos Sindicatos Rurais filiados à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – Famasul, para a Assembleia Geral Extraordinária, a instalar-se **às 09 horas e 30 minutos do dia 21 (vinte e um) de novembro de 2017**, na sede da Famasul, localizada na Rua Marcino dos Santos, 401, Bairro Cachoeira II, em Campo Grande/MS. Não se verificando quórum na hora acima assinalada, a reunião será instalada com qualquer número no mesmo dia e local, **às 09 horas e 45 minutos**, com a seguinte “Ordem do dia”:

- Delegação de poderes dos Sindicatos Rurais Patronais à Federação, para representá-los e, em seus nomes, negociar e formalizar com a categoria dos trabalhadores rurais as seguintes pautas: Convenção Coletiva de Trabalho (vigência 01/03/2018 a 29/02/2020) e Piso Salarial (vigência 01/03/2018 a 28/02/2019);
- Identificação dos municípios onde a representação sindical é exercida diretamente pela Famasul em razão da ausência de Sindicato Rural Patronal ou de extensão de base;
- Composição da comissão da Famasul que negociará e formalizará, em conjunto com a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado de MS - FETTAR/MS, na condição de representante (direta ou indireta) dos trabalhadores rurais as seguintes pautas: Convenção Coletiva de Trabalho (vigência 01/03/2018 a 29/02/2020) e Piso Salarial (vigência 01/03/2018 a 28/02/2019).

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2017.

Maurício Koji Saito
Presidente

**Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul –
Famasul**

Edital de Convocação do Conselho de Representantes para a Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente Edital, e nos termos do artigo 26, item “I” do Estatuto Social, convoca os Senhores Delegados Representantes dos Sindicatos Rurais filiados à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – Famasul, para a Assembleia Geral Ordinária, a instalar-se **às 08 horas do dia 21 (vinte e um) de novembro de 2017**, na sede da entidade, sito à Rua Marcino dos Santos, 401, Bairro Cacheira II – Campo Grande – MS. Não se verificando quórum na hora acima assinalada, a reunião será instalada com qualquer número no mesmo dia e local, **às 08 horas e 15 minutos**, com a seguinte “Ordem do dia”:

- Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 09/03/2017;
- Retificação da Previsão Orçamentária exercício 2017;
- Discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício 2018;
- Baixa de Bens Patrimoniais;
- Autorização para Alienação de Bens – Venda do Veículo I/VW AMAROK CD 4x4 Trend – Placa OOL 9472 – Ano 2014 – Cor branca;
- Demais assuntos de interesse da classe.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2017.

Maurício Koji Saito
Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COMPARECIMENTO À SESSÃO DE INSTRUÇÃO**

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2016.14.2001.1813

II. NOTIFICADO: PRISCILA DE SOUZA ONOFRE

III. TERMO DE REPRESENTAÇÃO N.º: 13/2016

IV. SESSÃO DE INSTRUÇÃO: 22 de Novembro de 2017, às 08h:30min.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (Item III, *supra*), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **TERMO DE REPRESENTAÇÃO** (item, III, *supra*), e da instauração do respectivo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (item I, *supra*); (B) da data e horário (item IV, *supra*) em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de instrução do referido Processo Administrativo Disciplinar, na Comissão de Ética e Fiscalização Profissional; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Termo de Representação e o Processo Administrativo Disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) a sessão individual de instrução iniciar-se-á de acordo com a ordem crescente de chegada das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presenças; (C) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente da apresentação de defesa e/ou do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de instrução; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (E) art. 48, art. 49, parágrafo único, arts. 55 e 56, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

Campo Grande, 30 de Outubro de 2017.

DELSO JOSÉ DE SOUZA
Presidente do CRECI/MS

**FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA
EDITAL**

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

MARKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º. 07.166.091/0001-89, proprietária de lotes no loteamento denominado **BOSQUE DAS ARARAS**, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.438.244/0001-49, com sede Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence - Loja 01, Bairro Royal Parque em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob n.º 500.929.951-87 e RG sob n.º 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

| Nº CONTR. | LOTEAMENTO | QD/LT | NOME |
|-------------|-------------------|---------|--------------------------|
| 232/00093-1 | BOSQUE DAS ARARAS | 018/008 | FATIMA MASSACO KAGUEYAMA |
| 232/00094-1 | BOSQUE DAS ARARAS | 018/009 | MARCOS MASSAO SHIMADA |

Campo Grande/MS, 31 de Outubro de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

**FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA
EDITAL**

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

DUETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.220.309/0001-73, proprietária de lotes no loteamento denominado **BOSQUE DAS ARARAS III**, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence – Loja 01, Bairro Royal Parque em Campo Grande/MS, e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob n.º 500.929.951-

87 e RG sob n.º 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

| Nº CONTR. | LOTEAMENTO | QD/LT | NOME |
|-------------|-------------------|---------|---|
| 233/00054-1 | BOSQUE DAS ARARAS | 008/034 | JDM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COML LTDA ME CLAUDIR DE OLIVEIRA AJALA |

Campo Grande/MS, 31 de Outubro de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

**FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA
EDITAL**

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes no loteamento denominado **BOM RETIRO I**, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence – Loja 01, Bairro Royal Parque em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob n.º 500.929.951-87 e RG sob n.º 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

| Nº CONTR. | LOTEAMENTO | QD/LT | NOME |
|-------------|------------|---------|-----------------------|
| 237/00009-1 | BOM RETIRO | 009/002 | VILMAR AMORIM SURIANO |

Campo Grande/MS, 31 de Outubro de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

**FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA
EDITAL**

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

RODRIGUES & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.921.000/0001-88, proprietária de lotes no loteamento denominado **RESIDENCIAL HUGO RODRIGUES**, neste ato representado por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence – Loja 01, Bairro Royal Parque em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob n.º 500.929.951-87 e RG sob n.º 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

| Nº CONTR. | LOTEAMENTO | QD/LT | NOME |
|-------------|---------------------|---------|---|
| 234/00068-2 | RES. HUGO RODRIGUES | 005/006 | PERLA OJEDA ESTIGARRILHA AZEVEDO ATACIR AZEVEDO RODRIGUES |

Campo Grande/MS, 31 de Outubro de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL

JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial registrador do 2º Serviço Registral de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a quem possa interessar que a **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.234.788/0001-99, com sede nesta Capital, na Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence - Loja 01, Bairro Royal Parque em Campo Grande/MS, proprietária do imóvel designado pelo Lote de terreno sob n.º 002 (dois), da Quadra 006 (seis), do Loteamento denominado **PORTO GALO**, nesta Capital, matriculado sob o número 96.684, nos termos do artigo 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.766/79, ficam intimados a comparecer a este Serviço Registral, situado na Av. Mato Grosso, n.º 785, Centro, com o fim de satisfazer as prestações em atraso, os promissários compradores abaixo, ou alguém por eles:

- MARILUCE BONJIOVANNE – CPF: 001.719.431-80

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação deste Edital o citado promissário será considerado intimado e terá o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seu débito, sob a pena de ser o contrato considerado rescindido, nos termos do art. 32 da Lei 6.766/79.

Campo Grande, 31 de Outubro de 2017.

Juan Pablo Correa Gossweiler – Oficial Registrador